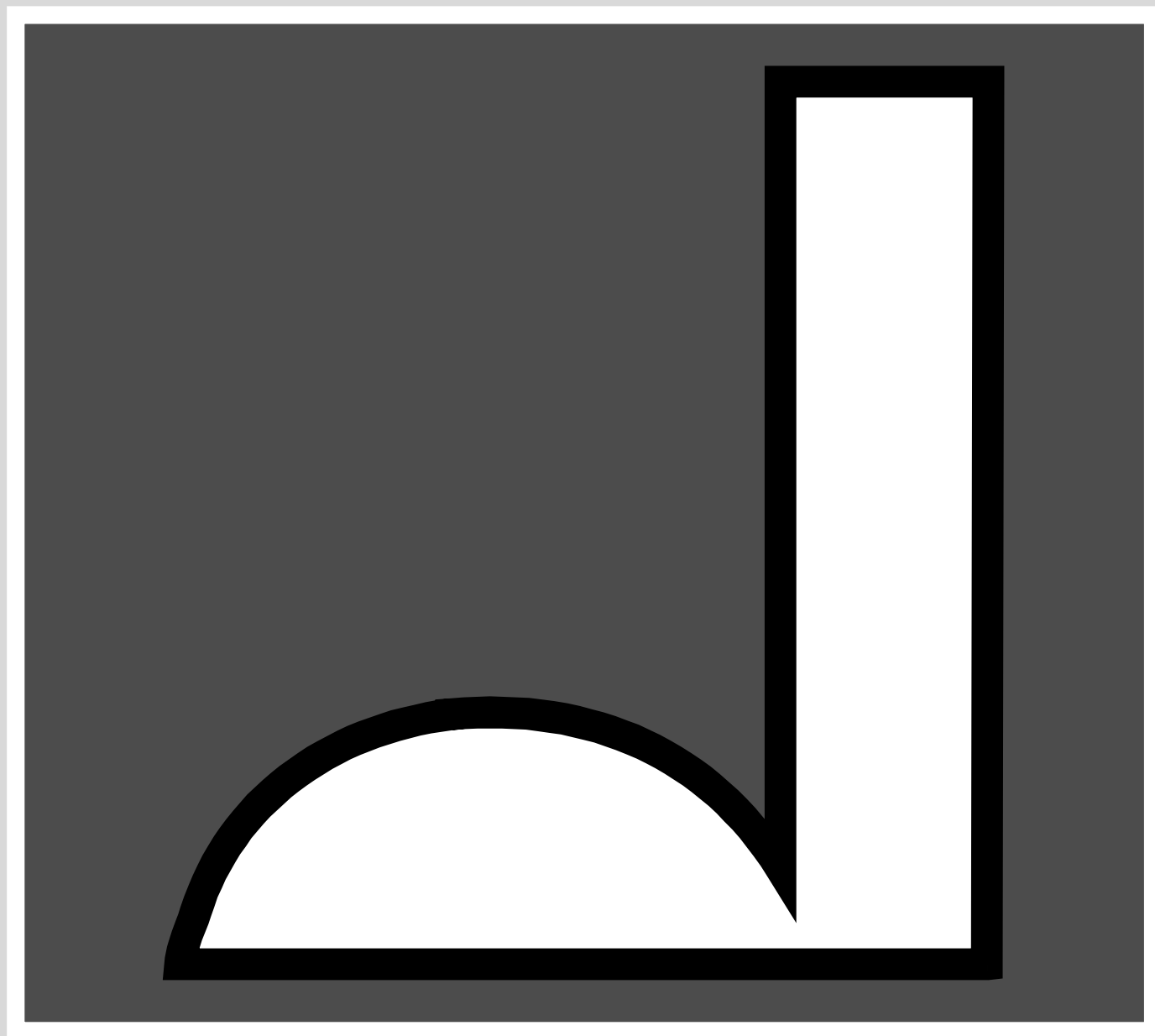




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 144 – QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 21 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Vago Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL -17 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 11 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias LIDERANÇA DO PDT - 6 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice-Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2003-CN

Autoriza a execução de contrato por meio de recursos do Orçamento Fiscal de 2002 eventualmente inscritos em restos a pagar e da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003, no subtítulo 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003) no âmbito do subtítulo 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT, para a execução do Contrato nº 009/98-MT.

Parágrafo único. A autorização de que trata o **caput** se estende aos recursos eventualmente inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002), no subtítulo 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no art. 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do art. 87, § 5º, da Lei nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2003-CN

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003 nos subtítulos 26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os contratos da 11ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (11ª UNIT/DNIT) nºs PD/11-014/01, PD/11-019/2001, PD/11-020/2001, PD/11-021/2001, PD/11-022/2001 e PD/11-027/01 e o decorrente do Processo Licitatório Pr-2215/01 com os recursos do Orçamento Fiscal da União de 2003 (Lei nº 10.640/2003)

nos subtítulos 26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de novembro de 2003.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2003-CN

Autoriza a execução no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003, no subtítulo 20.607.0379.1836.0173 – Implantação de Projetos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 20.607.0379.1836.01 – Implantação de Projetos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), para a execução do Contrato nº 42/87.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2003 (Lei nº 10.640/2003) no âmbito do subtítulo 20.607.0379.1836.0173 – Implantação de Projetos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS, para a execução do Contrato nº 42/87.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no art. 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do art. 87, § 5º, da Lei nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2003-CN

Exclui do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, o Programa de Trabalho 26.782.0233.3766.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul – Divisa SC/RS – Osório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), o Programa de Trabalho 26.782.0233.3766.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul – Divisa SC/RS – Osório.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2003-CN

Exclui do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0005 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/SC – Palhoça – Divisa SC/RS – cuja funcional, na LOA/2003, é 26.782.0233.1208.0101.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 – LOA/2003), o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0005 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/376/SC – Divisa PR/SC – Palhoça – cuja funcional, na LOA/2003, é 26.782.0233.1208.0101.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2003-CN

Exclui do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/376/SC – Divisa PR/SC – Palhoça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no

Corredor Mercosul – BR-101/376/SC – Divisa PR/SC – Palhoça.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2003

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, do Senado Federal, para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único. Com a concordância dos partícipes do Contrato de que trata esta Resolução, os depósitos garantidores referidos no caput e na alínea d do art. 3º poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outras espécies de ativos que preservem integralmente a recomposição dos saldos financeiros das contas garantidoras.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 117ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 133/2003, de 8 de agosto último, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando novo anexo ao Ofício nº 223/2003, enviado anteriormente, em resposta ao Requerimento nº 393, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa. 26640

Nº 180/2003, de 3 do corrente, do Ministro da Educação, comunicando que está sendo concluído o levantamento dos dados para a resposta ao Requerimento nº 420, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação. 26640

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003 (nº 7.032/2002, na Casa de origem), que cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná. 26640

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2003 (nº 4.331/2001, na Casa de origem), que revoga o art. 188 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. 26643

1.2.3 – Pareceres

Nº 1.215, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2003 (nº 6.036/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – Unirio. 26643

Nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o Ano da Mulher. 26645

Nº 1.217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 487, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto

de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970. 26647

Nºs 1.218 e 1.219, de 2003, das Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue. 26648

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 43, de 2003. 26653

Inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária do Requerimento nº 487, de 2003. 26653

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência. 26654

Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, dispondo sobre a cobrança de tarifas por instituições financeiras, e dá outras providências. 26654

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. 26657

Lembrando ao Plenário a realização de sessão especial do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória de Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile. 26657

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 653 e

734, de 2002, e 164, de 2003, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. 26657

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário do Congresso Nacional, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9, de 2003-CN. 26658

1.2.7 – Designação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as sucessivas e violentas invasões de terras praticadas pelo Movimento dos Sem-Terra – MST

1.2.8 – Ofícios

Nº 1.079/2003, de 9 do corrente, do Líder do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 128, de 2003..... 26660

Nº 915/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 128, de 2003..... 26660

1.2.9 – Ofício da Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 37/2003, de 21 de agosto último, comunicando a aprovação com emenda, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue..... 26661

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, seja apreciado pelo Plenário. 26661

1.2.11 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 72, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o artigo 52 da Constituição Federal, atribuindo competência ao Senado Federal para aprovar atos relevantes à defesa nacional e à proteção ambiental na faixa de fronteira. 26661

1.2.12 – Discursos do Expediente

SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Confirmação, conforme auditoria do TCU, de denúncia a respeito do desvio de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide. 26663

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Apelo à retomada de ações em favor do desenvolvimento econômico do país. 26666

SENADOR PAPALÉO PAES – Alerta aos perigos da depressão e críticas à omissão das autoridades de saúde. 26667

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Saudações aos prefeitos presentes no Congresso Nacional. Convicção da capacidade do governo para administrar a questão fundiária no país. 26670

SENADOR NEY SUASSUNA – Apoio ao pleito dos delegados da Polícia Federal para que o teto salarial da categoria seja equiparado ao dos ministros do STF. Defesa das reivindicações dos prefeitos municipais no que tange à reforma tributária. 26674

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Ingresso no PDT do Senador Juvêncio da Fonseca. Preocupação com a ameaça de partidização da Receita Federal. 26679

SENADOR AELTON FREITAS – Justificativas a projeto de lei de sua autoria, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a veículos e equipamentos adquiridos pelos Municípios e pelo Distrito Federal. 26680

SENADOR MÃO SANTA – Redivisão da arrecadação tributária da União com os municípios.... 26681

1.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 795, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003..... 26682

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Resolução nº 38, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997 (para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas). **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAE)**, após parecer de Plenário proferido pelo Sr. Marcelo Crivella em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Parecer nº 1.220, de 2003-PLEN**). À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. 26682

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003 (**Parecer nº 1.221, de 2003-CDIR**). **Aprovado. À promulgação.** 26684

Item 2

Parecer nº 1.034, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 150, de 2003 (nº 338/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Zenóbio Teixeira de

Vasconcelos para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - Adene. **Aprovado.** (Votação nominal e secreta) . 26685

Item extrapauta

Mensagem nº 117, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize. **Aprovado o Parecer nº 1.222, de 2003-CRE.** (Votação nominal e secreta)..... 26688

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o "caput" do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade). **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em segundo turno. 26689

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno. 26689

Item 5

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2001 (nº 333/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados..... 26689

Item 6

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2002 (nº 3.468/2000, na Casa de origem), que institui o ano de 2002 como "Ano do Educador" e dá outras providências. **Prejudicado.** Ao Arquivo. 26690

Item 7

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar (competência do Tribunal do Júri para crimes dolosos contra a vida praticados contra civil, por militares dos

Estados, do Distrito Federal e dos Territórios).

Aprovado. À Câmara dos Deputados..... 26691

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2003 (nº 1.060/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998.

Aprovado. À promulgação. 26691

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2003 (nº 951/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do XXI Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, e o Governo da República do Chile, assinado em 19 de outubro de 1999. **Aprovado.** À promulgação. 26692

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2003 (nº 1.663/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001. **Aprovado.** À promulgação..... 26693

Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2003 (nº 1.840/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá, em julho de 2000. **Aprovado.** À promulgação. 26693

Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2003 (nº 2.307/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Provimento de Capacidade Espacial, celebrado no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001. **Aprovado.** À promulgação. 26694

Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2003 (nº 2.309/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação em Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologias Espaciais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo à Concessão de Reciprocidade na Aquisição de Equipamentos para a Cooperação Espacial, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001. **Aprovado.** À promulgação..... 26698

Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2003 (nº 2.311/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre Assistência aos Nacionais de cada uma das Partes que se encontrem em Território de Estados nos quais não haja Representação Diplomática ou Consular de seus Respectivos Países, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001. **Aprovado.** À promulgação. 26699

Item 15

Requerimento nº 724, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003. **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Tião Viana, Hélio Costa e Eduardo Azeredo. 26699

Item 16

Requerimento nº 681, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 9, de 1999, e 207, de 2000, por regularem a mesma matéria. **Retirado,** nos termos do Requerimento nº 797, de 2003. Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Econômicos. 26702

Item 17

Requerimento nº 686, de 2003, dos Senadores José Sarney e Tião Viana, solicitando a criação de Comissão Temporária Interna, composta de cinco membros, sendo um integrante da Mesa, para, no prazo de trinta dias, consolidar os Projetos de Resolução do Senado em tramitação que alteram o Regimento Interno da Casa. **Aprovado.** 26703

Item 18

Requerimento nº 694, de 2003, do Senador Efraim Moraes, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Sociais. 26703

Item 19

Requerimento nº 695, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003-Complementar, além das Comissões

constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Retirado,** nos termos do Requerimento nº 798, de 2003. O projeto retorna à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Econômicos. 26703

Item 20

Requerimento nº 704, de 2003, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 66, de 2002, e 34, de 2003-CN, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 26704

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 795, de 2003, de urgência, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** O Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, constará da Ordem do Dia de amanhã. 26704

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA, como Líder – Benefícios sociais decorrentes de projetos de desenvolvimento implantados no Espírito Santo. 26704

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Comentários a respeito de notícia publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, sobre o processo de venda da Eletropaulo. 26705

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Cobrança da correção das tabelas do Imposto de Renda da Pessoa Física. 26708

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Importância dos medicamentos genéricos. 26709

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Precariedade da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. 26712

SENADOR LEONEL PAVAN – Defesa dos municípios diante da proposta de reforma tributária. 26714

1.3.3 – Ofício

Nº 298/2003, de 9 do corrente, do Senador Juvêncio da Fonseca, comunicando que a partir daquela data integrará a bancada do PDT. 26718

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALMIR AMARAL – Considerações sobre a crise financeira e administrativa do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. 26718

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários sobre reportagem publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, do articulista Fausto Macedo, intitulada "Vida sindical conta ponto para subir no INSS". 26719

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários sobre matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 12 de agosto último, intitulada “Justiça pára marchas de ruralistas e MST no Sul”.. 26720

SENADOR ALVARO DIAS – Considerações sobre matérias publicadas no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 21 de agosto último, referentes ao problema agrário no Brasil..... 26722

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários ao artigo publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 22 de agosto último, intitulada “José Mané vai ao banco”, a respeito das altas taxas de juros vigentes no país. 26725

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários à matéria intitulada “Celso Furtado critica taxas elevadas”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 19 de agosto último. 26726

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Análise da matéria intitulada “Ao menos 108 prefeituras de SP param por mais recursos”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 6 de agosto último. 26727

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Comentários sobre o artigo intitulado “Festa boba”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 7 do corrente. 26728

SENADOR ROMERO JUCÁ – Recebimento do Anuário 2003 da Câmara Brasil-Israel do Comércio e Indústria e do encarte especial “Israel, 4000 anos de História”. 26729

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Transcrição de matéria intitulada “A Alca e o risco de isolamento”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, edição de 18 de agosto último. 26730

SENADOR PAULO PAIM – Aprovação, por unanimidade, de lei municipal reservando aos afro-brasileiros 12% das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo poder público em Porto Alegre/RS. Realização do Fórum Nacional sobre a Política Assistencial ao Portador de Anemia Falciforme. 26732

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 26732

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Aloizio Mercadante, proferido na sessão de 8-9-2003. 26734

3 – AGENDAS CUMPRIDAS PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 9 E 10-9-2003

4 – TERMOS DE REUNIÃO

5 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 164 e 165, de 2003. 26739

6 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 4.737, de 2003. 26740

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 117ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi,
Leonel Pavan e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvenício da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 133/2003, de 8 de agosto último, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando novo anexo ao Ofício nº 223/2003, enviado anteriormente, por aquele Órgão, em resposta ao Requerimento nº 393, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepae;

Nº 180/2003, de 3 do corrente, do Ministro da Educação, comunicando que está sendo concluído o levantamento dos dados para a resposta ao Requerimento nº 420, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação.

A comunicação e as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 420, de 2003, aguardará a remessa das informações na Secretaria-Geral da mesa.

O Requerimento nº 393, de 2003, vai ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2003 (Nº 7.032/2002, na Casa de Origem)

Cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com limites correspondentes ao quadrilátero formado pela ligação de quatro pontos com as seguintes coordenadas: Ponto 1: 25.43.13S e 048.22.26W; Ponto 2: 25.44.27S e 048.22.53W; Ponto 3: 25.45.47S e 048.19.49W; e Ponto 4: 25.44.33S e 048.19.21W.

Art. 2º O Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais tem por finalidade proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de hábitat de espécies marinhas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.032, DE 2002

Cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com limites correspondentes ao quadrilátero formado pela ligação de quatro pontos com as seguintes coordenadas: Ponto 1: 25.43.13S e 048.22.26W; Ponto 2: 25.44.27S e 048.22.53W; Ponto 3: 25.45.47S e 048.19.49W; e Ponto 4: 25.44.33S e 048.19.21W.

Art. 2º O Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais tem por finalidade proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de habitat de espécies marinhas.

Art. 3º O Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais será administrado pelo poder público federal e disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo representante do poder público federal, e composto por representante da Marinha do Brasil, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Paraná – SEMA/PR, de representantes das prefeituras de Guaratuba, Matinhos, Morretes, Pontal do Paraná, Antonina, Guaraqueçaba e Paranaguá, dois representantes das colônias de pescadores da região, dois dos clubes náuticos ou de pesca, dois de organizações não-governamentais que desenvolvam atividade na região e dois da comunidade científica, sendo os representantes da sociedade e organizações civis escolhidos pelo poder público federal, e regido conforme determina a legislação em vigor e seu regimento interno.

Art. 4º É permitida a visitação nas águas do entorno do Parque, nas condições estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade e pelo seu Conselho Consultivo.

Art. 5º O poder público, para compensar Impactos sociais e gerar alternativas de pesca, turismo e

aumento de ecossistemas produtivos na região, promoverá, fomentará ou estimulará, diretamente ou através de Iniciativas públicas ou privadas, a implantação de recifes artificiais no entorno do Parque, ou em regiões próximas propícias a esta atividade.

Art. 6º as infrações ao disposto nesta lei e em sua regulamentação sujeitam-se às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 7º O poder Executivo regulamentará esta lei de acordo com as normas aplicáveis e previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação criado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

As Ilhas do Currais são ricas em recursos naturais e constituem um dos mais importantes pontos de nidificação do sul do Brasil e do Atlântico Sul. Calcula-se que vivem ali mais de oito mil aves. As Ilhas não possuem praia e sim costões de rochas e pedras, que afloram do mar, onde as ondas batem constantemente. É uma área muito piscosa, de águas límpidas e propícias à caça submarina e, sobretudo, mergulhos. O Centro de Estudos do Mar, da Universidade Federal do Paraná, desenvolve várias pesquisas nas ilhas.

O objetivo do presente projeto é assegurar a conservação desse importante patrimônio ambiental do Estado do Paraná e do País. Convém lembrar que o Paraná não dispõe de muitas ilhas oceânicas ou outras formas de sustentação atividades de pesca e visitação colocam em risco as condições ambientais desta região, sendo necessário ordenar estas atividades, compatibilizando as diversas atividades com as necessidades de seu equilíbrio sócio-ambiental.

As ilhas pertencem à União e são desabitadas, o que significa que para a criação do Parque não será necessária a desapropriação de terras e nem serão criados problemas sociais.

As limitações eventualmente estabelecidas à pesca e ao mergulho serão compensadas pela construção, já em andamento, de recifes artificiais na região e entorno. Comuns em países como Estados Unidos, França e Japão, os recifes artificiais utilizados no Paraná são estruturas de concreto afundadas propositalmente e que servem de abrigo e incentivam o aumento da população de peixes. Em geral, a captura de peixes aumenta em volume e qualidade, estimu-

lando as pescas esportiva e a caça subaquática. Para os mergulhadores autônomos, as estruturas transformam-se em novas trilhas e paisagens submersas depois de colonizadas pelas mais variadas criaturas marinhas.

A idéia central do programa de recifes artificiais é recuperar a biodiversidade marinha do estado e ao mesmo tempo promover o desenvolvimento econômico das várias regiões contempladas, criando novos locais para a prática do mergulho contemplativo e da pesca artesanal. Até agora, os resultados em termos de colonização biológica superaram as expectativas. Os recifes estão servindo de abrigo para uma grande quantidade de peixes que estavam se tornando cada vez mais raros no litoral do Paraná, como badejos, meros, chernes e pampos.

Com os resultados positivos do programa de Recifes não existe mais nenhum empecilho para criação do Parna da Ilhas dos Currais, pois as eventuais limitações a pesca desportiva e comercial já está sendo amplamente compensada na própria região.

Em relação a área de oceano incluída nos limites do Parque, a mesma permite a existência de uma zona de proteção entre as Ilhas e a região de uso público. Incluindo pedras, lajes e outras formas naturais onde existe variada fauna aquática. Sua porção maior em direção oposta a costa deve-se ao fato de nesta área existirem estruturas de Recifes Artificiais instaladas há vários anos, na fase de pesquisa do projeto, onde já vivem de forma permanente raros exemplares de 'meros', peixes com várias centenas de quilos, *que* adotaram as estruturas como excelente área de convivência.

Por meio da categoria proposta, Parque Nacional, será possível deixar Intangível (Intocável) grande parte da área, por meio do seu Plano de Manejo, e ao mesmo tempo permitir a visitação limitada a determinadas áreas, incluindo o mergulho para turismo controlado, como é feito em outras unidades como o Parna de Abrolhos no Estado da Bahia.

Desta forma, criar este parque e completar o conceito de usos múltiplos de uma região, permitindo que a União, sem nenhum custo direto de desapropriação ou re-locação humana, possa criar e gerir um mecanismo de proteção mais forte e claro como é esta categoria de Unidade de Conservação, dentro dos princípios do SNTJC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2002. – Deputado **Luciano Pizzatto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Do Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pesso-

as físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

.....
LEI Nº 9.985. DE 18 DE JULHO DE 2000.

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I,II,III e VII da Mensagem de Veto nº 967 Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2003
(Nº 4.331/2021, na Câmara dos Deputados)

Revoga o art. 188 da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 188 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após a sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.331, DE 2001

Revoga o art. 188 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica revogado o art. 188 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor um ano após a sua publicação.

Justificação

O projeto que ora apresento tem por objetivo retirar de nosso ordenamento jurídico um resquício dos tempos da ditadura, que é o de tratar a Fazenda Pública de modo privilegiado em relação ao particular.

Evidentemente, em determinadas situações o modo de tratar não só pode como deve ser diferente. Todavia quando as duas partes estão em plano processual, não vejo porque uma parte deva ter prevalência sobre a outra.

Nos dias atuais não há motivo algum para que a Fazenda Pública, assim como o Ministério Público, a que se referem o art. 188 do CPC, tenham o privilégio de ter prazo em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer. Os ônus decorrentes das lides forenses têm de ser arcados por todos, sejam as partes particulares, Fazenda pública ou Ministério Público.

Tal mudança, contudo, causaria bastante transtorno para as partes que deixariam de gozar desse prazo tão prolongado. Os órgãos teriam, evidentemente, que se adaptar á nova legislação. Por tal motivo, proponho que esta lei, depois de aprovada, entre em vigor apenas um ano após a sua publicação, dando assim tempo suficiente para que tanto a Fazenda quanto o MP a ela se amoldem.

Convicto de que os litigantes devem ter tratamento isonômico, conto com o apoio dos meus ilustres Pares para converter este projeto em lei.

Sala das Sessões, em de 2001. – Deputado **José Roberto Batochio.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 188. Computar-se-á em quádruplo o prazo para contestar e em dobro para recorrer quando a parte for a Fazenda Pública ou o Ministério Público.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PARECERES

PARECER Nº 1.215, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2003 (6.036/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que al-

tera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.Relator: Senador **Sérgio Cabral****I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 40, de 2003, de iniciativa do Poder Executivo, que tem por objetivo alterar a denominação da “Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO”, para “Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro”.

A Universidade do Rio de Janeiro foi constituída por meio da Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, que transformou a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ, em Universidade com a denominação de Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.

O motivo para a alteração da denominação da Universidade consiste em que o nome a ela atribuído não observou as diretrizes fixadas na Lei nº 4.579, de 20 de agosto de 1965, que em seu art. 1º determina que “As Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado”.

A UNIRIO tem sede na cidade do Rio de Janeiro, motivo por que a sua denominação não está de acordo com essa norma.

A alteração de denominação ora pretendida foi aprovada pela Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme se pode ver da Portaria nº 2.176, de 4 de outubro de 2001, do Ministro de Estado de Educação.

Diante disso, foi encaminhada ao Congresso pelo Presidente da República a Mensagem nº 45, de 2002, acompanhada da Exposição de Motivos do Ministro da Educação, juntada às fls. 11 do Processo Legislativo.

O Projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal.

II – Análise

Compete à União Federal legislar sobre as Universidades Federais, motivo por que este Projeto de Lei atende ao requisito de constitucionalidade e juridicidade. Cabe, regimentalmente, a esta Comissão de Educação a sua análise.

O Projeto, conforme ficou demonstrado no Relatório acima efetivado, visa a corrigir um equívoco na denominação da Universidade Federal criada no Estado do Rio de Janeiro, com sede em sua capital.

Nada há na denominação da UNIRIO que demonstre se tratar de uma Universidade Federal, o que tem sido motivo para constantes reclamações de seus corpos discente e docente.

A Lei nº 6.655/79, que criou a Universidade, não observou as diretrizes da Lei nº 4.579/65, deixando de incorporar ao seu nome a qualificação de “federal”, juntamente com a denominação do Estado em que se encontra sediada.

É de se observar que se encontra sediada na Capital do Estado do Rio de Janeiro outra Universidade Federal, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Não há possibilidade, no entanto, de confusão entre as duas Universidades, uma vez que a nova denominação da UNIRIO será Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Ou seja, se incorporará ao seu nome o termo “federal”, conforme determina a lei, e o termo “Estado”, para diferenciá-la da UFRJ.

III – Voto

Diante do que foi acima exposto, o voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 40, de 2003, na forma da redação que lhe foi dada na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator –
Flávio Arns – **Duciomar Costa** – **Heloísa Helena** –
Papaléo Paes – **Valdir Raupp** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Demóstenes Torres** – **Leomar Quintanilha** – **Renildo Santana** – **Jonas Pinheiro** – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 4.759, DE 20 DE AGOSTO DE 1965****Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais.**

.....
Art 1º As Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado.

Parágrafo único. As Escolas e faculdades integrantes das Universidades Federais serão denominadas com a designação específica de sua especialidade, seguida do nome da Universidade.
.....

PARECER Nº 1.216, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na origem), que institui o ano de 2004 como o Ano da Mulher.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Educação do Senado Federal, para emissão de parecer, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, de autoria do Deputado Maurício Rabelo, que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”.

Na justificação, o autor alega que o projeto visa contribuir para o aprofundamento da consciência cidadã acerca do papel fundamental da mulher na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Nesse sentido, a instituição de um ano especialmente dedicado à mulher seria fundamental para ensejar o encaminhamento de uma mudança nos usos e nos costumes, viabilizando a criação de novos valores.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído, concomitantemente – por tramitar em regime de urgência – à Comissão de Seguridade Social e Família, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto e à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Obteve aprovação em todas elas, mas sua forma atual é resultado de emenda apresentada e aprovada pelas duas primeiras comissões, as quais houverem por bem antecipar a efeméride de 2006, como constava da proposta original, para 2004.

Ao chegar ao Senado, o projeto foi encaminhado a esta Comissão, onde não recebeu emendas no curso do prazo regimental.

II – Análise

De acordo com o encaminhamento do Plenário do Senado Federal e à luz do disposto no art. 102, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Educação opinar sobre o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, e também sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Do ponto de vista do mérito, não há reparos a fazer ao projeto, que se revela duplamente oportuno. Primeiro, porque a instituição de um ano dedicado à mulher decerto irá fomentar amplo debate sobre a situação efetiva das mulheres no País, ainda sujeitas a condições desiguais de vida, apesar da igualdade já consagrada em lei. Servirá, assim, para sensibilizar a

sociedade quanto à urgência de alterar práticas e costumes discriminatórios e preconceituosos, incongruentes com a era de igualdade consagrada no âmbito mundial pela Declaração Internacional de Direitos Humanos e, no plano interno, pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O projeto também se mostra oportuno devido à escolha do ano, pois deverá haver, em 2005, uma conferência mundial sobre a mulher, a exemplo do que vem ocorrendo a cada dez anos desde 1975. Nesse sentido, a medida proposta vem ao encontro das necessidades do País, que deverá estar preparado para participar do evento: ela possibilitará o levantamento de dados sobre a real situação das brasileiras nos diferentes campos de atividade, a avaliação de leis e de políticas públicas voltadas a esse segmento e o encaminhamento de propostas destinadas a superar os problemas enfrentados especificamente pelas mulheres em todo o mundo.

Do ponto de vista constitucional, tampouco há reparos a fazer, visto que o projeto trata de cultura, que é matéria de competência concorrente da União, nos termos do inciso IX do art. 24. Logo, ainda segundo a Lei Maior, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor (art. 48). Note-se, ademais, que a iniciativa do parlamentar é legítima, dando cumprimento ao disposto no art. 61, pois o projeto não se imiscui na iniciativa privativa de outro Poder.

Também no campo da juridicidade, não há espaço para reparos ao projeto, que está em perfeita sintonia com o ordenamento jurídico vigente, inclusive com o Regimento Interno do Senado e com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Atende, portanto, às exigências regimentais e à boa técnica legislativa.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, em virtude do mérito, da constitucionalidade, da juridicidade, da regimentalidade e da boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator –
Flávio Arns – **Duciomar Costa** – **Heloísa Helena** –
Papaléo Paes – **Gerson Camata** – **Sérgio Cabral** –
Mão Santa – **Juvêncio da Fonseca** – **Demóstenes Torres** –
Leomar Quintanilha – **Renildo Santana** –
Jonas Pinheiro – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar
.....

IX – educação, cultura, ensino e desporto;
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XVII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

(Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:)

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”
.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos *que menciona*.

.....

PARECER Nº 1.217, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 487 de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 487, do Senador Eduardo Suplicy, fundamentado no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja inserido em ata voto de homenagem pela passagem do nonagésimo quinto aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970.

O Requerimento apresenta em sua Justificação uma breve exposição biográfica do Presidente Salvador Allende, o qual imolou-se em 11 de setembro de 1973, recusando-se a renunciar em razão do golpe militar que ocorria no Chile.

Também é lembrado no Requerimento que, em março de 2003, a deputada Isabel Allende, filha do homenageado, foi eleita Presidente da Câmara dos Deputados do Chile, vitória essa que coincidia com os trinta anos do golpe de Estado que derrubou seu pai.

II – Análise

Nascido em 26 de junho de 1908, na cidade litorânea de Valparaíso, Salvador Allende teve uma trajetória de luta em prol da liberdade e da justiça que serviu e serve de exemplo para inúmeros chilenos, brasileiros e latino-americanos defensores da democracia e dos direitos humanos.

Tendo ingressado em 1926 na Universidade do Chile, em Santiago, para cursar Medicina, Salvador Allende logo perceberia, assim como Che Guevara, que, mais que um médico de homens, deveria tornar-se um médico de sua nação, dedicando-se a curar seu país das desigualdades sociais e econômicas que afligiam o Chile, servindo de exemplo para seus irmãos latino-americanos.

Ainda na universidade, Allende foi eleito, em 1927, Presidente do Centro de Alunos de Medicina, chegando, em 1930, a Vice-Presidente da Federação de Estudantes do Chile. Sua luta ativa contra a ditadura do General Carlos Ibañez provocou-lhe a expulsão, em 1931, da Universidade. Entretanto, alguns meses depois, em virtude de suas excelentes qualificações acadêmicas e por lhe faltarem apenas alguns meses para concluir seus estudos, foi readmitido na universidade, recebendo o grau de médico em 1933.

Enquanto buscava concluir seus estudos, ainda em 1931, Allende presenciou a derrocada de Carlos Ibañez e, em junho de 1932, a proclamação da breve República Socialista, encabeçada por Marmaduke Grove, militar revolucionário que foi ministro da defesa da junta de governo que assumiu o poder depois da derrocada de Ibañez. Com o fim da república Socialista, o novo governo iniciou a perseguição aos grupos progressistas, chegando então Allende a ser preso. Quando na prisão, o jovem estudante de Medicina soube da morte de seu pai e foi sobre a sua tumba que Allende jurou dedicar sua vida à luta pela liberdade no Chile.

Em 19 de abril de 1933, fundou o Partido Socialista do Chile, tornando-se um dos condutores da luta pelo socialismo e pela democracia em seu país, luta essa que culminaria em sua eleição para Presidente, quatro décadas depois, em 1970. Sempre vinculado ao movimento socialista, começou sua vida parlamentar na década de 1930 como deputado, tornando-se, desde 1945, senador e chegando, em 1966, à Presidência do Senado de seu país. No Poder Executivo, foi Ministro da Saúde, entre 1939 e 1942 e, após perder as eleições presidenciais de 1952, 1958 e 1964, atingiu em 1970 a Presidência do Chile, à frente de uma coligação de esquerda que alcançou 36,2%

dos votos, sobre os 34,9% do candidato independente de direita, Jorge Alessandri, e os 27,8% do democrata-cristão Radomiro Tomic.

No início dos anos setenta, Salvador Allende já era líder indiscutível da esquerda chilena e latino-americana, sendo político reconhecido internacionalmente. Durante toda sua vida política, esteve em contato com os principais líderes do bloco socialista, bem como com ícones da esquerda como Fidel Castro, Che Guevara e Ho Chi Min. Foram inúmeras suas viagens a serviço do socialismo pela Europa, Ásia e pela América Latina.

Allende chegou ao poder no Chile com a proposta da chamada “via chilena para o socialismo”. Nacionalizou os bancos, as minas de cobre e algumas grandes empresas, e enfrentou pressões políticas norte-americanas. Apesar das gravíssimas dificuldades econômicas, a coligação que o elegera Presidente obteve 43% dos votos nas eleições legislativas de 1973. Em junho desse mesmo ano conseguiu conter uma tentativa de golpe de Estado, movida pelos setores conservadores da política chilena.

A resistência às reformas de cunho socialista de Salvador Allende acabou culminando, em 11 de setembro de 1973, em uma nova intentona golpista, promovida pelos militares de direita, chefiados pelo general Augusto Pinochet. Naquele mesmo dia, Salvador Allende morreu defendendo o palácio presidencial de La Moneda. Após a sua morte, o regime democrático foi extinto e o Chile sofreu um terrível banho de sangue instituído pelo governo ditatorial que perdurou por duas décadas, até a eleição do democrata-cristão Eduardo Frei, em 1993.

Sobre o valor de Salvador Allende na sua emblemática resistência pelos ideais democráticos muito já foi escrito, mas cumpre-me registrar, com relevo, as palavras comovidas de Pablo Neruda, prêmio Nobel de literatura, logo após o golpe. Segundo o poeta maior, o povo chileno era o mais atraído de todos. Dos desertos do salitre, das minas submarinas do carvão, das alturas terríveis onde jazia o cobre e onde as mãos do povo os extraíam com trabalho desumano, surgiu um movimento libertador de importância grandiosa. Esse movimento, prossegue Neruda, levou à presidência do Chile um homem destinado a realizar reformas e medidas de justiça inadiáveis, para que resgatasse as riquezas nacionais das garras estrangeiras.

Onde esteve, mesmo nos países mais longínquos, os povos admiraram o Presidente Allende e elogiaram o extraordinário pluralismo do seu governo. No

Chile estava se construindo, entre imensas dificuldades, uma sociedade verdadeiramente justa, erguida sobre a base da soberania, do orgulho nacional, do heroísmo dos melhores habitantes do Chile. E do lado da revolução chilena estavam a constituição e a lei, a democracia e a esperança.

Ainda segundo Pablo Neruda, as obras e os feitos de Allende, de indelével valor nacional, enfureceram os inimigos da liberação chilena. O simbolismo trágico da crise se revelou no bombardeio do palácio do governo. Poder-se-ia evocar a blitzkrieg, da aviação nazista contra indefesas cidades estrangeiras, espanholas, inglesas, russas. Ocorreu o mesmo crime no Chile; pilotos chilenos atacaram maciçamente o palácio que durante dois séculos foi o centro da vida civil do país. Após o bombardeio aéreo, vieram os tanques, muitos tanques, para lutar intrepidamente contra um só homem: o Presidente da República do Chile, Salvador Allende, que os esperava em seu gabinete, sem outra companhia a não ser seu grande coração envolto em fumaça e chamas.

Esse foi o testemunho daquele que, candidato à presidência da República do Chile, cedeu o seu lugar a Salvador Allende.

Com a morte de Salvador Allende, este continente perdia um de seus grandes líderes. Sua memória deve ser sempre objeto de homenagem. Louvamos a atitude do ilustre Senador Eduardo Suplicy nesse sentido.

III – Voto

Por todo o exposto, e nosso parecer é pela aprovação do Requerimento nº 487, de 2003, para que sejam rendidas as devidas homenagens ao saudoso Presidente Salvador Allende, inserindo-se em ata voto de homenagem pela passagem do nonagésimo quinto aniversário natalício do ex-Presidente chileno.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2003. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, Relator – **Marcelo Crivella** – **Gilberto Mestrinho** – **Mozarildo Cavalcanti** – **João Capiberibe** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Azeredo** – **Valdir Raupp** – **Fátima Cleide**.

PARECERES NºS 1.218 E 1.219, DE 2003

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue.

PARECER Nº 1.218, DE 2003,
(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Senador Vasco Furlan, institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue, tendo sido apresentado em Plenário no dia 27 de fevereiro de 2002.

Foi encaminhado à Comissão de Educação, devendo ser encaminhado, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em que submeter-se-á ao regime de decisão terminativa, nos termos do art: 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A proposição em epígrafe constitui-se de três artigos, sendo o último a cláusula de vigência, imediatamente após a publicação da lei.

O artigo 1º institui a data de 23 de julho de cada ano como o Dia Nacional de Combate ao Dengue, tendo por finalidade mobilizar iniciativas do Poder Público, juntamente com a participação da sociedade civil, no sentido de se efetivar o combate ao vetor da doença.

O artigo 2º, de caráter autorizativo, envolve a Gestão Central do Sistema Único de Saúde na elaboração de campanhas educativas e de comunicação social visando à divulgação de atividades que contribuam para a consecução dos objetivos propostos.

Constitucionalmente, a proposição cinge-se aos ditames presentes na Lei Maior, no que diz respeito à competência material, consubstanciada nas atribuições da União e do Congresso Nacional, quanto na iniciativa, reservada aos membros ou comissões do Parlamento Brasileiro.

Jurídica e regimentalmente, não se fazem necessários quaisquer reparos, em vista de o ordenamento jurídico nacional e a lei interna do Parlamento não serem afetadas por dispositivo algum constante do corpo do projeto. A técnica legislativa encontra-se vazada em boa forma, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

O mérito da proposição coincide com as exigências do momento nacional.

A confirmar tal assertiva, o próprio autor, na justificação do projeto, afirma, preliminarmente, que o dengue constitui, hoje, o mais importante problema de saúde pública em nosso meio e o combate ao ve-

tor relevância estratégica porque, por ser também transmissor da febre amarela e se encontrar grandemente disseminado em nossas cidades, conforma condições para a urbanização da doença e o agravamento da situação que ora vivemos.

Até o momento, somente no Estado do Rio de Janeiro, cerca de 80.000 casos da doença foram notificados. Por certo, esse fato, por si, demonstra a gravidade da epidemia, que supera, enfaticamente o quantitativo registrado em 1991, ano do mais recente surto da doença que atingiu o território brasileiro.

Ademais disso, ocorre, nos dias de hoje, o aparecimento do sorotipo 3 da doença, que propicia a irrupção do dengue provocado pelo vírus tipo 4, provocador da dengue hemorrágica, com altos índices de letalidade. Tal fato constitui-se em ameaça real ao país, visto que esta modalidade – sorotipo 4 é, já, uma realidade epidêmica no país vizinho, a Venezuela, que mantém uma ampla comunicação rodoviária com o nosso país, provindo de lá cerca de dois ônibus, diariamente.

É de se ressaltar que os departamentos de vigilância sanitária estaduais encontram grandes óbices ao tentar combater os focos domiciliares de procriação do *Aedes aegypti*, que é, infelizmente, o mesmo transmissor da febre amarela, adicionando cores ainda mais gravosas ao já atemorizante cenário da atual epidemia. Esse fato se deve às dificuldades multifárias enfrentadas pelas equipes de saúde responsáveis pelo combate a essa grave patologia. Residências, terrenos e estabelecimentos diversos, relegados ao abandono, dificultam sobremaneira a atuação das equipes de saúde.

Dessa maneira, é necessário ressaltar que o Brasil enfrenta, hodiernamente, a mais grave epidemia de dengue registrada em nossos anais sanitário-epidemiológicos.

Frente a tais fatos, a oportunidade da proposição ora sob análise assoma incontestável. Promove relevante momento de ação e reflexão sobre a atual situação do panorama da saúde pública brasileira, oferecendo aos técnicos e ao público em geral um espaço privilegiado, em que a educação sanitária e a participação da comunidade, certamente, unir-se-ão solidariamente, visando ao aprimoramento das condições de vida da tão sofrida sociedade brasileira.

III – Voto

Em conformidade com as considerações, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23 de 2002, certos da adesão de nossos eminentes pares.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2002. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da presidência – **Geraldo Althoff**, Relator – **Benício Sampaio** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **José Jorge** – **Emília Fernandes** – **Antônio Carlos Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Geraldo Cândido** – **Lindberg Cury** – **Waldeck Ornêlas** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.219 DE 2003,
(Da Comissão De Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue, tendo sido apresentado em Plenário no dia 27 de fevereiro de 2002.

Foi enviado à Comissão de Educação e, lá, em 16 de abril, teve aprovado o relatório favorável de autoria do Senador Geraldo Althoff. Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais para prosseguimento de sua tramitação, cabendo à CAS decisão terminativa, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senador Benício Sampaio foi, então, designado para relatar a matéria, e emitiu, em 3 de julho passado, parecer concluindo pela aprovação do projeto.

Em 8 de janeiro de 2003, o PLS nº 23, de 2002, foi novamente encaminhado à CAS, para continuar tramitando, à vista do disposto nos incisos III e IV do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e das instruções da Secretaria-Geral da Mesa (Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal).

O art. 1º do PLS em tela institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue, com o objetivo de mobilizar o Poder Público e a população para o combate ao vetor da doença.

O art. 2º da proposição autoriza “os gestores do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde (...) a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social” durante a semana em que ocorra o dia 23 de julho – data escolhida para abrigar o referido dia nacional.

No prazo regimental, a proposta não recebeu emendas.

II – Análise

Não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne a constitucionalidade, juridicidade e re-

gimentalidade da matéria, como bem expôs o ilustre Senador Geraldo Althoff em seu parecer na CE.

Quanto ao mérito, é inegável a importância da proposta para a saúde pública do Brasil, pois já sabemos que o engajamento de toda a população, associado à mobilização dos recursos pelo Poder Público, é essencial para o sucesso do combate ao **Aedes aegypti** e, portanto, para que se evite a ocorrência de surtos do dengue como os que acometeram tantas pessoas, no Rio de Janeiro e em outras regiões do País, nos últimos anos.

Ficam, assim, caracterizadas a relevância, a propriedade e a oportunidade do PLS nº 23, de 2002, e, portanto, nossa posição é favorável à proposição.

No entanto, parece-nos não mais se justificar a data originalmente estabelecida na proposta em tela, sendo oportuna sua alteração, em razão de o Ministério da Saúde ter realizado no dia 23-11-2002, o penúltimo sábado do mês de novembro do ano passado, o primeiro Dia D Nacional contra o Dengue e estabelecido que, a partir de então, todos os anos, acontecerá um Dia D contra essa doença no penúltimo sábado do mês de novembro.

III – Voto

Em razão do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

(ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 23, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º É instituído como Dia Nacional de Combate ao Dengue o penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente, **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Flávio Arns** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Maguito Vilela** – **Sérgio Cabral** – **Ney Suassuna** – **Papaléo Paes** – **Edison Lobão** – **Demóstenes Torres** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Patrícia Saboya**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - L16TA DE VOTAÇÃO

PLS Nº 23, DE 2002.

1H

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.				SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo.			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				1- DELCÍDIO AMARAL (PT)			
				2- FERNANDO BEZERRA (PTB)			
				3- TIÃO VIANA (PT)			
				4- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X		
				5- DUCIOMAR COSTA (PTB)			
				6- VAGO			
				7- SÉRY S L HESSARENKO (PT)			
				8- VAGO			
TITULARES - PMDB				SUPLENTE - PMDB			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				1- GARIBALDI ALVES FILHO			
				2- HÉLIO COSTA			
				3- RAMEZ TEBET			
				4- JOSÉ MARANHÃO			
				5- PEDRO SIMON			
				6- ROMERO JUCÁ			
				7- GERSON CAMATA			
TITULARES - PFL				SUPLENTE - PFL			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
				2- CÉSAR BORGES			
				3- DEMÓSTENES TORRES	X		
				4- EFRAIM MORAIS			
				5- JORGE BORNHAUSEN			
				6- JOÃO RIBEIRO			
TITULARES - PSDB				SUPLENTE - PSDB			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				1- TASSO JEREISSATI			
				2- LEONEL PAVAN	X		
				3- SÉRGIO GUERRA			
				4- ARTHUR VIRGÍLIO			
				5- VAGO			
TITULARES - PPS				SUPLENTE - PPS			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				1- OSMAR DIAS			
				2- VAGO			
TITULARES - PPS				SUPLENTE - PPS			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				1- MOZARILDO CAVALCANTI			
				1- MOZARILDO CAVALCANTI	X		

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 21/08/2003.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Lucia Vânia
 SENADORA LÚCIA VÂNIA
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - L. 11 DE VOTAÇÃO

EMENDA AO PLS Nº 23, DE 2002.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				1- DELCÍDIO AMARAL (PT)				
EURÍPEDES CAMARGO (PT)	X				2- FERNANDO BEZERRA (PTB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					3- TIÃO VIANA (PT)				
FLÁVIO ARNS (PT)	X				4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
SIBA MACHADO (PT)					5- DUCIOMAR COSTA (PTB)				
AELTON FREITAS (PL)					6- VAGO				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	X				7- SÉRY SLESARENKO (PT)				
VAGO					8- VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MÃO SANTA	X				1- GARIBALDI ALVES FILHO				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				2- HÉLIO COSTA				
MAGUITO VILELA	X				3- RAMEZ TEBET				
SÉRGIO CABRAL	X				4- JOSÉ MARANHÃO				
NEY SUASSUNA	X				5- PEDRO SIMON				
AMIR LANDO					6- ROMERO JUCÁ				
PAPALÉO PAES	X				7- GERSON CAMATA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO	X				1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
JONAS PINHEIRO					2- CÉSAR BORGES				
JOSÉ AGRIPINO					3- DEMÓSTENES TORRES	X			
LEOMAR QUINTANILHA					4- EPRAIM MORAIS				
RENILDO SANTANA					5- JORGE BORNHAUSEN				
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO AZEREDO					1- TASSO JEREISSATI				
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE					2- LEONEL PAVAN	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					3- SÉRGIO GUERRA				
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VIRGÍLIO				
REGINALDO DUARTE	X				5- VAGO				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					1- OSMAR DIAS				
ÁLVARO DIAS - PSDB					2- VAGO				
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES					1- MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TOTAL: 16 SIM: 13 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0									

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/08/2003.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


 SENADORA LÚCIA VÂNIA
 PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 23, DE 2002, APROVADO PELA COMISSÃO,
DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO
DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2003**

**Institui o Dia Nacional de Combate
ao Dengue.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído como Dia Nacional de Combate ao Dengue o penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Art. 2º Os gestores do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde ficam autorizados a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social, na semana que contiver o referido dia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidenta – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Benício Sampaio**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue, com o objetivo de mobilizar o Poder Público e a população para o combate ao vetor da doença (art. 1º).

O art. 2º da proposição autoriza “os gestores do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde (...) a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social” durante a semana em que ocorra o dia 23 de julho – data escolhida para abrigar o dia nacional em pauta.

O projeto – aprovado na Comissão de Educação (CE) com parecer favorável do Senador Geraldo Althoff – chega agora a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde será apreciado em regime de decisão terminativa, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno do Senado Federal.

Ressalte-se que, no prazo regimental, a proposta não recebeu emendas.

II – Análise

Não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, como bem expôs o ilustre Senador Geraldo Althoff em seu parecer na CE.

Quanto ao mérito, é inegável a importância da proposta para a saúde pública do Brasil, pois já sabemos que o engajamento de toda a população associado à mobilização dos recursos sanitários pelo Poder Público são essenciais para o sucesso do combate ao *Aedes aegypti* e, portanto, para que se evite a ocorrência de surtos do dengue como os que acometeram tantas pessoas, no Rio de Janeiro e em outras regiões do País, no início deste ano.

Ficam, assim, caracterizadas a relevância, a propriedade e a oportunidade do PLS nº 23, de 2002, e, portanto, nossa posição favorável à proposição.

III – Voto

Em razão do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002.

Sala da Comissão, – **Benício Sampaio**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – A Presidência comunica ao Plenário que os **Projetos de Lei da Câmara nº 40, de 2003** (nº 6.036/2002, na Casa de origem), que *altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – Unirio*; e **nº 43, de 2003** (nº 192/2003, na Casa de origem), que *institui o ano de 2004 com o “Ano da Mulher”*, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Requerimento nº 487, de 2003**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970, cujo parecer foi lido anteriormente, figurará na Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 2003

Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, que será celebrado no dia 21 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O dia 21 de setembro é uma data de extrema importância para as entidades da sociedade civil que lutam em prol das pessoas portadoras de deficiência.

A história do movimento das pessoas deficientes, portadoras de deficiência, ou, para usar a terminologia adotada pela ONU, pessoas com deficiência, no que concerne à sua luta na conquista e defesa de direitos, é bem recente em nosso País. Praticamente só se iniciou em 1975, quando a Organização das Nações Unidas – ONU, através da sua Assembleia Geral, declarou 1981 o “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”.

Apoiadas por ampla campanha veiculada nos meios de comunicação social, as pessoas deste segmento, antes tidas e havidas pelos “técnicos” como “pacientes” ou “clientes”, começaram a ser tratadas sob uma nova ótica, a da cidadania.

Dizendo dessa forma, talvez passemos a impressão de que tal transformação foi fácil, e que tudo surgiu da noite para o dia. Em absoluto. As pessoas portadoras de deficiência ainda vivem quebrando barreiras na sociedade como um todo, para fazer valer seus direitos, apesar de já terem assegurado muitas conquistas através de farta legislação.

Foi a partir de 1979 que o movimento das pessoas com deficiência eclodiu em nível nacional, após silenciosa porém firme revolução em vários Estados, notadamente No Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pernambuco, Goiás e Pará. Surgiu, naquele ano, a Coalizão Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, cuja primeira Comissão Executiva, formada por oito integrantes, dois por área de deficiência, foi eleita no I Congresso Brasileiro de Pessoas Deficientes, promovido em Recife, de 26 a 30 de outubro de 1981.

No ano seguinte, 1982, a cidade de Vitória – ES promovia o 1 Encontro de Delegados da Coalizão Na-

cional de Entidades e Pessoas Deficientes, evento que se realizou no Novotel, de 12 a 14 de julho.

Dentre as principais deliberações deste Encontro, destaca-se a criação, por unanimidade, do “Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes”, por proposta do saudoso companheiro Candido Pinto, pernambucano radicado em São Paulo, militante do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD.

Em sua justificativa, Candido Pinto lembrava que 21 de setembro indica a entrada da primavera, tempo do desabrochar das flores, marcando, por assim dizer, o surgimento da esperança de tempos melhores para um segmento fortemente marcado pela discriminação e pela opressão por parte da sociedade. Neste dia, dizia Candido Pinto, “as pessoas deficientes devem invadir as ruas com suas cadeiras de rodas, com suas muletas, com suas bengalas, as pessoas surdas e aquelas com deficiência mental com suas famílias, todas juntas, reivindicando seus direitos, mostrando claramente quão inacessíveis são as cidades e seus equipamentos urbanos.

O 21 de setembro de 1982 já não apenas marcou a entrada da primavera. Em muitas cidades brasileiras, foram realizados atos públicos de sensibilização e conscientização da sociedade sobre a necessidade de se reconhecer os direitos das pessoas com deficiência, fator este que certamente preconizou a inclusão destes direitos na Constituição Federal de 1988 e na legislação de forma geral.

E com vistas a realizar o sonho de Candido Pinto e de toda a população que é portadora de algum tipo de deficiência que proponho o presente projeto, encarecendo os bons préstimos dos meus pares no sentido de aprová-lo.

Sala das Sessões, 10 de setembro 2003. – Senador **Paulo Paim**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, dispondo sobre a cobrança de tarifas por instituições financeiras, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre a determinação das tarifas cobradas por serviços prestados por instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observados os limites, condições, restrições e vedações estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º São vedados:

I – o estabelecimento de tarifas para conjuntos de operações ou serviços oferecidos em associação, em grupo, ou em “pacotes”, independentemente da periodicidade em que sejam prestados, ou de qualquer artifício baseado na existência de tabelas de serviços agregados que implique um custo total inferior à somatória dos valores cobrados para cada tipo de operação individualmente;

II – a não-individuação de serviços que possam ser prestados individualmente como expediente para a cobrança de tarifas únicas por múltiplos serviços ou operações;

III – a cobrança de tarifas sobre:

a) a manutenção de contas correntes, de investimento ou de poupança;

b) a emissão e a reemissão de cartões de movimentação financeira, exceto no caso de perda, furto ou qualquer evento de responsabilidade exclusiva do correntista.

c) a renovação de contratos de crédito rotativo, de cadastros ou de cartões de movimentação financeira em periodicidade inferior a um ano;

d) a transferência de valores entre contas dos tipos descritos na alínea a, desde que tenham idêntica titularidade, admitidas, para esse fim, apenas as de titularidade singular ou dupla;

e) abertura ou encerramento de contas dos tipos definidos na alínea a;

IV – o estabelecimento simultâneo de múltiplos preços unitários, discriminados por cliente ou categoria de clientes, para uma mesma operação ou serviço, exceto nos limites e na forma prevista no art. 3º.

Art. 3º Na cobrança de tarifas por serviços prestados, são admitidas políticas de reciprocidade a clientes, desde que estruturadas exclusivamente na forma de um mesmo desconto percentual que incidirá sobre qualquer uma das tarifas unitárias praticadas pela instituição, e que poderá ser variável apenas entre diferentes clientes, segundo o sistema de recompensa definido pela instituição interessada.

Art. 4º Alterações nos valores das tarifas, ainda que incidentes apenas sobre parcela dos serviços ofertados pela instituição, devem ser comunicadas à clientela com antecedência mínima de dez dias úteis.

§ 1º Entende-se que a comunicação deve ser feita de modo a atingir parcela substancial dos clientes da instituição e levada a efeito com a intensidade nor-

mal dos demais esforços de marketing por ela empreendidos.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional poderá definir regras específicas para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 5º Eventuais limites de valores ou números de operações por período, derivados de políticas de segurança adotadas pela instituição, não podem resultar em aumento de custos para o cliente, em relação à situação em que as operações fracionadas fossem feitas de modo unitário, na ausência de tais limites.

Art. 6º As instituições devem criar e gerir políticas de segurança diferenciadas por cliente, principalmente no que respeita a valores máximos, por período de tempo, de retiradas, pagamentos e transferências, unitárias ou globais, devendo ainda:

I – definir a política de segurança mais estrita como política-padrão; e

II – oferecer, mediante autorização dada pelo correntista interessado, limites individuais de movimentação ou de operações maiores que os previstos na política-padrão.

Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional poderá determinar valores máximos de movimentação por período, mesmo para os casos individuais previstos no inciso II deste artigo.

Art. 7º O descumprimento de qualquer dos dispositivos desta lei implicará, para cada ocorrência de descumprimento, multa equivalente ao produto de um real vezes o número de contas correntes e de poupança de diferentes titularidades administradas pela instituição financeira transgressora na data da autuação.

Parágrafo único. A interposição de recurso administrativo contra decisão do Banco Central que importe multa não suspenderá sua execução.

Art. 8º O Banco Central do Brasil poderá impugnar cláusulas ou atos, e as cobranças feitas em decorrência destes, que se constituam em estratégias ou artifícios de burla aos preceitos desta lei, em especial do disposto nos arts. 2º, 3º e 6º, sem prejuízo da multa prevista no art. 7º

Art. 9º Essa Lei entra em vigor no primeiro dia do terceiro mês subsequente à sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei visa coibir as práticas anti-competitivas já descritas, de modo a forçar o aumento da concorrência no setor bancário e, por esse meio, auxiliar na redução do spread bancário.

A magnitude do spread bancário no Brasil tem motivado preocupação de profissionais e acadêmicos, e tem suscitado um número crescente de pesquisas e artigos.

O próprio Banco Central admite que o spread bancário atinge níveis que comprometem a eficiência da intermediação financeira no País. Para analisar e avaliar a evolução do problema e propor medidas visando sua superação, o Banco Central implantou o Projeto “Juros e Spread Bancário no Brasil”, cujos resultados práticos, infelizmente, não têm sido animadores.

O **spread** bancário é dividido, basicamente, em quatro componentes, quais sejam: impostos, custos administrativos, provisão para inadimplência e margens de lucro das instituições. Ao que parece, no caso brasileiro, a falta de competição entre os bancos explica grande parte do spread. Basta ver que as rentabilidades altas e crescentes das instituições financeiras não encontram paralelo em qualquer outro setor da economia.

Os bancos têm conseguido impor estratégias anticompetitivas que implicam prejuízos aos seus clientes. Nesses expedientes, as tarifas bancárias têm papel proeminente, além de se constituírem em fonte importante de rentabilidade.

A política de tarifas dos bancos privados relevantes segue um padrão recorrente: a venda de cestas de tarifas que têm preço muito inferior à soma das tarifas que se cobrariam em cada operação individual oferecida nessa mesma cesta.

A estratégia de venda casada adotada pelos bancos, por meio da imposição de pacotes, torna extremamente cara a utilização avulsa dos serviços. Além disso, os preços cobrados são muito superiores aos custos incorridos pelas instituições na prestação dos serviços correspondentes, uma vez que essas mesmas instituições oferecem condição muito mais favorável quando se trata da cobrança pela sistemática de pacotes. O efeito da estratégia é previsível: induz o cliente à fidelidade a uma única instituição, inviabilizando uma atitude de selecionar serviços avulsos de variadas instituições, de acordo com as melhores oportunidades oferecidas. O efeito dessa situação é a redução do nível de concorrência.

Outro instrumento importante da estratégia anti-competitiva é a imposição de tarifas elevadas para transferências de recursos, até nos casos de transferência entre contas de mesma titularidade. Assim como a estratégia de venda casada, o aumento dos custos de transferência de recursos entre instituições

induz ao imobilismo do cliente, pois os ganhos que seriam obtidos por barganhar menores preços e melhores condições para operações específicas podem ser contrabalançados pelos altos custos impostos nas transferências de valores.

Esse expediente é tão flagrantemente prejudicial à concorrência, que a própria Lei nº 9.311, de 1996, que dispõe sobre a cobrança da CPMF, estabelece, em seu art. 8º, inciso II, que nas transferências entre contas de mesma titularidade a alíquota do imposto fica reduzida a zero. Desse modo, o legislador mostrou extremo cuidado para que os correntistas não tivessem tolhidos seus movimentos na busca por melhores oportunidades de negócios. Esse zelo, no entanto, não teve consequência, pois os bancos podem continuar inibindo essa prática mediante a imposição de tarifas, que, nesses casos, chegam a atingir valores cinco, dez ou mais vezes o valor da própria CPMF.

O caráter estratégico da cobrança de altos valores para transferências de recursos entre contas de mesma titularidade pode ser comprovado pelo fato de que as instituições não imputam qualquer custo no pagamento de boletos bancários, quando esses são pagos em uma instituição diferente da responsável pela cobrança.

O projeto ora apresentado proíbe a venda de “pacotes” de tarifas e veda a cobrança de tarifas nas transferências entre contas correntes, de investimento e de poupança. Além disso prevê que não podem ser cobradas a manutenção, a abertura e o encerramento de contas desses tipos. Com isso, será possível aos correntistas, sem qualquer custo, manterem contas em duas ou mais instituições, sem qualquer custo adicional relevante para tanto, podendo se movimentar entre elas também a baixo custo.

A proposição também obriga as instituições, mediante autorização do cliente, a oferecerem políticas de segurança mais flexíveis, no que se refere a valores máximos de retirada, de transferência de valores e de outros limites diários. Essa providência visa permitir que os clientes que detenham maiores valores possam fazer operações compatíveis com seu nível de renda e riqueza. Se isso não fosse feito, poderia ser comprometido o objetivo de ampliar a mobilidade de contas e valores no Sistema Financeiro Nacional, o que é a própria essência da proposição.

Em caso de descumprimento do disposto nessa lei, para cada ocorrência é estipulada uma multa equivalente ao produto do número de contas administradas pela instituição responsável por um real. Dessa forma, quanto maior a instituição, maior o valor da multa. Se os valores fossem fixos, haveria ou um ex-

cesso de punição para as instituições menores, ou teria que ser fixado um valor compatível com a capacidade financeira das instituições menores, mas muito brando para as grandes instituições.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2003.

– Senador **Aloizio Mercadante**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO IV

Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

(*) Redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 40, de 29.5.03:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002**, de autoria do Senador Tião Viana, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – A Presidência lembra ao Plenário a sessão especial do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória de Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, nos termos do

Requerimento nº 484, de 2003, do Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2002** (nº 1.756/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2002** (nº 1.959/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Parreiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro*; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2003** (nº 2.171/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro*.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos encaminhados à promulgação

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 2002

Aprova o ato que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 27 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente, **Sérgio Cabral**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio a Escola-Colégio Estadual Ary Parreiras, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage de Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação de Apoio à Escola-Colégio Estadual Ary Parreiras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2003

Aprova o ato aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 790, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de março de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9, de 2003-CN**, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

Os projetos vão à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os projetos encaminhados à promulgação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2003

Autoriza a execução de contrato por meio de recursos do Orçamento Fiscal de 2002 eventualmente inscritos em restos a pagar e da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003, no subtítulo 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003) no âmbito do subtítulo 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de tucuruí – No Estado do Pará, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT. para a execução do Contrato Nº 009/98-MI.

Parágrafo Único – A autorização de que trata o **caput** se estende aos recursos eventualmente inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei Nº 10.407/2002), no subtítulo 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no art. 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do art. 87, § 5º da Lei Nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2003**

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003 nos subtítulos 26.782.0220.2834.0051 -Restauração de Rodovias Federais no Estado do Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a executar os contratos da 11ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (11ª UNIT/DNIT) Nºs PD/1 1-014/01, PD/1 1-019/2001, PD/1 1-020/2001, PD/1 1-021/2001, PD/1-022/2001 e PD/1-027/01 e o decorrente do Processo Licitatório Pr-2215/01 com os recursos do Orçamento Fiscal da União de 2003 (Lei Nº 10.640/2003) nos subtítulos 26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de novembro de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2003 – CN**

Autoriza a execução no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003, no subtítulo 20.607.0379.1836.01 73 – Implantação de Projetos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao

Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei Nº 10.407/2002) no subtítulo 20.607.0379.1836.01 – implantação de Projetos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), para a execução do Contrato Nº 42/87.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2003 (Lei Nº 10.640/2003) no âmbito do subtítulo 20.607.0379.1836.0173 – implantação de Projetos de irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS, para a execução do Contrato Nº 42/87.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico – financeiro da execução do contrato mencionado no art. 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do art. 87, § 5º da Lei Nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2003–CN**

Exclui do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, o Programa de Trabalho 26.782.0233.3766.0101 –Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul – Divisa SC/RS – Osório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), o Programa de Trabalho 26.782.0233.3766.0101–Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul – Divisa SC/RS–Osório.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 2003 – CN**

Exclui do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0005 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul–BR-101/SC–Palho-

ça-Divisa SC/RS – cuja funcional, na LOA/2003, é 26.782.0233.1208.0101.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 – LOA/2003), o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0005 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul–BR-101/376/SC–Divisa PR/SC–Palhoça–cuja funcional, na LOA/2003, é 26.782.0233.1208.0101.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 2003–CN**

Exclui do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no

Corredor Mercosul–BR-101376/SC–Divisa PR/SC–Palhoça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul–BR-101/376/SC–Divisa PR/SC–Palhoça.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do **Requerimento nº 528, de 2003**, destinada a investigar as sucessivas e violentas invasões de terras, praticadas pelo Movimento dos Sem Terra – MST:

Titulares	Suplentes
BLOCO PFL/PSDB	
Romeu Tuma	1. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	2. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	
Sérgio Guerra	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
Eduardo Suplicy	1. Serys Slhessarenko
Sibá Machado	2. Ana Júlia Carepa
Eurípedes Camargo	
PMDB	
Papaléo Paes	1. Ney Suassuna
João Alberto	2. (vago)
(vago)	
PDT	
	1.
PPS	

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Ofício nº 1.079/03

Brasília, 9 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho indicar pelo Partido Progressista, o Deputado Nilton Baiano, como titular, e o Deputado Francisco Appio, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista

destinada a apreciar a Medida Provisória nº 128, de 1 de setembro de 2003, que “revoga a Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Pedro Henry**, Líder do PP.

Of. 915/2003

Brasília, 10 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Osmânio Pereira (PTB-MG), como Titular, em substituição ao Senhor Deputado

Roberto Jefferson (PTB-RJ), para integrar a Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 128, de 01 de setembro de 2003, que "Revoga a Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência nacional de Águas, e dá outras providências

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Seção feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício da Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais que passo a ler.

É lido o seguinte

OF.nº 37/2003 – PRES/CAS

Brasília, de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 21 de agosto de 2003, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, que "Institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue", de autoria do Senador Vasco Furlan, com a emenda nº 1 – CAS.

Atenciosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2003

Altera o artigo 52 da Constituição Federal, atribuindo competência ao Senado Federal para aprovar atos relevantes à defesa nacional e à proteção ambiental na faixa de fronteira.

Às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 52, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

Art. 52.

.....

XV – autorizar as ações consideradas relevantes, na forma do seu regimento interno, à defesa nacional e à proteção do meio ambiente desenvolvidas na faixa de fronteira.

.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No atual contexto internacional, as questões de segurança e defesa nacional e os temas relacionados à proteção ambiental assumem um papel de grande destaque. Nesse sentido, a faixa de fronteira, ou seja, a área de cento e cinquenta quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres, merece especial atenção de nossa Carta Magna, que em seu art. 20 dispõe que a referida área "é considerada fundamental para a defesa nacional".

Ora, sobretudo em virtude da vasta extensão de nossas fronteiras, as quais fazem limite com territórios muitas vezes maculados pela instabilidade institucional e pelos problemas de segurança pública, locais onde o crime organizado transnacional e os movimentos guerrilheiros insurgentes são tidos como problemas factuais, temos que estar atentos a nossa faixa de fronteira.

Ademais, especial atenção deve ser dada também às questões ambientais, sobretudo nas áreas do território limítrofe onde se encontra a floresta amazônica, importante patrimônio nacional cuja preservação deve ser nosso legado para as gerações futuras.

Assim, o momento presente requer uma maior participação do Senado Federal nas questões relevantes de segurança e defesa e de preservação ambiental na faixa de fronteira. Essas questões envolvem desde as limitações à circulação nessa área, passando pela propriedade e exploração das riquezas na região, e, ainda, os assuntos de caráter ambiental e indigenista naquelas regiões.

Ante o exposto, creio ser da máxima urgência o estabelecimento da competência do Senado Federal para autorizar as ações relevantes relacionadas à segurança, à defesa nacional e ao meio ambiente desenvolvidas na faixa de fronteira. Conclamamos os Ilustres Parlamentares a contribuir com a preserva-

ção de nossa soberania apoiando-nos na presente proposição.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003. – Senador **Mozarildo Cavalcanti – Reginaldo Duarte – Edison Lobão – Augusto Botelho – Antonio Carlos Valadares – Fernando Bezerra – Marco Maciel – Leomar Quintanilha – Sergio Cabral – ????? – Ideli Salvatti – João Baptista Motta – Ana Julia Carepa – Magno Malta – Paulo Octavio – Álvaro Dias – Osmar Dias – Flavio Arns – Eduardo Azeredo – Patrícia Saboya – Tasso Jereissatti – Valmir Amaral – Ney Suassuna – Renildo Santana – Sergio Guerra – Amir Lando – Ramez Tebet – Papaleo Paes – Mão Santa.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Seção IV Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição.

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República.

c) Governador de Território.

d) Presidente e diretores do Banco Central.

e) Procurador-Geral da República.

f) Titulares de outros cargos que a lei determinar.

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII. Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento mais adequado a essa Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, no momento adequado, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Tem a palavra o nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço permissão para a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento em que V. Ex^a achar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Senador Álvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Da mesma forma, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as}, Senadores Aelton Freitas, Paulo Paim e Mão Santa, terão assegurado o uso da palavra por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Pela Liderança do PMDB, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo esta tribuna para falar da precária situação em que se encontram as nossas rodovias federais.

A malha rodoviária nacional – e, conseqüentemente, o transporte de passageiros e cargas em todo o País – tem sido tema recorrente em meus pronunciamentos nesta egrégia tribuna.

Há muito venho reiterando a necessidade de o Governo Federal tomar medidas efetivas que venham evitar a completa deterioração de nossas rodovias, por onde trafegam 32 milhões de veículos, transportando 62% da carga e 96% dos passageiros de todos os pontos do nosso território.

Vejo, agora, o Tribunal de Contas de União dar razão às minhas denúncias, após exaustiva auditoria operacional que teve por escopo a atuação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, DNIT, enfocando especialmente a qualidade das obras rodoviárias custeadas com recursos federais e sua manutenção.

A auditoria do TCU sobre as atividades do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, DNER, abordou também os desvios de finalidade na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), outro tema umbilicalmente vinculado à qualidade de nossas estradas e do transporte rodoviário pelo qual tenho propugnado nesta tribuna.

É inadmissível, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, ano após ano, apesar de todos os alertas, apesar de todos os prejuízos financeiros e econômicos, apesar de todos os acidentes que trazem dor, mutilações e luto às famílias brasileiras, nossas autoridades ainda não se tenham convencido de que a recuperação e conservação da malha rodoviária é prioritária. Mais do que prioritária, Sr. Presidente, essa medida é premente, é imperiosa!

O Brasil possui cerca de 71 mil quilômetros de rodovias federais, dos quais 56 mil são pavimentados. É muito pouco para um País que tem dimensões continentais e que tem no sistema rodoviário sua principal modalidade de transporte. A situação se agrava pelo fato de 66% a 85% dessas rodovias se encontram em condições de tráfego insatisfatórias, de acordo com avaliação do próprio DNIT.

Essa avaliação é endossada pela Confederação Nacional do Transporte, que todos os anos realiza pesquisa sobre as condições da malha rodoviária. A pesquisa da CNT, citada no relatório do Ministro Marcos Vilela, do Tribunal de Contas da União, indica que 68,7% da malha rodoviária é classificada como deficiente, ruim ou péssima, levando-se em conta as condições de pavimentação, sinalização e engenharia.

Na auditoria do TCU, Sr. Presidente, foram percorridos 5.920 quilômetros de rodovias federais, o que corresponde a aproximadamente 10% da malha brasileira de estradas pavimentadas. Em seu trabalho, as equipes de fiscalização se depararam com crateras na pista e no acostamento, ondulações, pavi-

mento desgastado ou destruído, ausência ou obstrução dos acostamentos, falta de guarda-corpos nas pontes e nos viadutos e outras irregularidades. Parte dessas deficiências foi constatada inclusive em trechos de pavimentação recente, permitindo inferir que as obras não seguiram as especificações que se queriam.

Em seu relatório, o Ministro Marcos Vilela destaca que as más condições das estradas, de acordo com entidades especializadas, aumentam em até 38% o custo operacional dos veículos, 58% o consumo de combustíveis, 100% o tempo das viagens e 20% o custo do frete.

Em pronunciamentos anteriores, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já destaquei as conseqüências dessa deterioração das rodovias na economia brasileira, alertando para o excessivo consumo de combustíveis, para o desperdício de mercadorias perecíveis e para o encarecimento dos produtos exportáveis, configurando o conhecido custo Brasil. Além disso, há que se levar em conta um aspecto de muito maior gravidade, que é o elevado risco de acidentes automobilísticos decorrentes do mau estado de conservação das estradas. Organizações não-governamentais indicam que os defeitos nas rodovias são responsáveis por 6% dos acidentes, enquanto o Ministério dos Transportes, que mantém o Programa de Redução dos Acidentes de Trânsito, trabalha com números mais conservadores – 2,9% – nas rodovias federais. Ainda assim, os acidentes nas estradas brasileiras registram números assustadores, aos quais se somam os referentes a assaltos nas estradas. É desnecessário lembrar que as péssimas condições de alguns trechos facilitam a ação dos bandidos, já que os motoristas são obrigados a reduzir drasticamente a velocidade para evitar que seus veículos sejam danificados.

A auditoria do TCU destacou não ter sido possível verificar a qualidade na execução das obras, em função das paralisações constantes, da interrupção dos pagamentos, dos contingenciamentos, da falta de controle de cargas pesadas e da falta de conservação de rotina. Mas concluiu, enfaticamente, pela responsabilidade do Poder Público, “que não faz corretamente a sua parte para oferecer aos usuários uma satisfação no tráfego rodoviário condigna do esforço tributário a que são submetidos”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tempo é muito curto para tudo o que tenho a dizer. Solicito a transcrição, na íntegra, do meu pronunciamento.

Porém, antes de encerrar, quero falar ainda da condição das rodovias no meu Estado. É lastimável! Em Rondônia, a exemplo de outras regiões do País,

as rodovias estão intransitáveis. E não há mais tempo. As chuvas estão chegando. Daqui a 90 dias começa o período das águas na Amazônia e não há mais tempo para o Exército, para o 5º BEC, e para as empresas que ainda serão contratadas pelo DNIT restaurarem e recuperarem as rodovias federais.

O prejuízo é muito grande, o número de acidentes é intenso. O prejuízo, em todos os sentidos, para o Estado de Rondônia e para a região amazônica, é muito grande por falta de conservação das nossas rodovias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VALDIR RAUPP.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: a precariedade da malha rodoviária nacional, e conseqüentemente do transporte de passageiros e cargas em todo o País, tem sido tema recorrente em meus pronunciamentos nesta egrégia Tribuna. Há muito venho reiterando a necessidade de o Governo Federal tomar medidas efetivas que venham a evitar a completa deterioração de nossas rodovias, por onde trafegam 32 milhões de veículos, transportando 62% da carga e 96% dos passageiros de todos os pontos do nosso território.

Vejo, agora, o Tribunal de Contas da União dar razão às minhas denúncias, após exaustiva auditoria operacional que teve por escopo a atuação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, enfocando especialmente a qualidade das obras rodoviárias custeadas com recursos federais e sua manutenção.

A auditoria do TCU sobre as atividades do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER abordou também os desvios de finalidade na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), outro tema umbilicalmente vinculado à qualidade de nossas estradas e do transporte rodoviário pelo qual tenho propugnado nesta Tribuna.

É inadmissível, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, ano após ano, apesar de todos os alertas, apesar de todos os prejuízos financeiros e econômicos, apesar de todos os acidentes que trazem dor, mutilações e luto às famílias brasileiras, nossas autoridades ainda não se tenham convencido de que a recuperação e conservação da malha rodoviária é prioritária. Mais do que prioritária, Sr. Presidente, essa medida é premente, é imperiosa!

O Brasil possui cerca de 71 mil quilômetros de rodovias federais, dos quais 56 mil são pavimentados. É muito pouco para um País que tem dimensões continentais e que tem no sistema rodoviário sua principal modalidade de transporte. A situação se agrava pelo fato de que 66% a 85% dessas rodovias se encontram em condições de tráfego insatisfatórias, de acordo com avaliação do próprio DNIT.

Essa avaliação é endossada pela Confederação Nacional do Transporte, que todos os anos realiza pesquisa sobre as condições da malha rodoviária. A pesquisa da CNT, citada no Relatório do Ministro Marcos Vilaça, do Tribunal de Contas da União, indica que 68,7% da malha rodoviária é classificada como deficiente, ruim ou péssima, levando-se em conta as condições de pavimentação, sinalização e engenharia.

Na auditoria do TCU, Sr. Presidente, foram percorridos 5.920 quilômetros de rodovias federais, o que corresponde a aproximadamente 10% da malha brasileira de estradas pavimentadas. Em seu trabalho, as equipes de fiscalização se depararam com crateras na pista e no acostamento, ondulações, pavimento desgastado ou destruído, ausência ou obstrução dos acostamentos, falta de guarda-corpos nas pontes e nos viadutos e outras irregularidades. Parte dessas deficiências foi constatada inclusive em trechos de pavimentação recente, permitindo inferir que as obras não seguiram as especificações que se queriam.

No seu Relatório, o Ministro Marcos Vilaça destaca que as más condições das estradas, de acordo com entidades especializadas, aumentam em até 38% o custo operacional dos veículos, 58% o consumo de combustíveis, 100% o tempo das viagens e 20% o custo do frete.

Em pronunciamentos anteriores, Sr. Presidente, já destaquei as consequências dessa deterioração das rodovias na economia brasileira, alertando para o excessivo consumo de combustíveis, para o desperdício de mercadorias perecíveis e para o encarecimento dos produtos exportáveis, configurando o conhecido "custo Brasil". Além disso, há que se levar em conta um aspecto de muito maior gravidade, que é o elevado risco de acidentes automobilísticos decorrentes do mau estado de conservação das estradas. Organizações não-governamentais indicam que os defeitos nas rodovias são responsáveis por 6% dos acidentes, enquanto o Ministério dos Transportes, que mantém o Programa de Redução dos Acidentes de Trânsito, trabalha com número mais conservadores – 2,9%, nas rodovias federais. Ainda assim, os

acidentes nas estradas brasileiras registram números assustadores, aos quais se somam os referentes a assaltos nas estradas. É desnecessário lembrar que as péssimas condições de alguns trechos facilitam a ação dos bandidos, já que os motoristas são obrigados a reduzir drasticamente a velocidade, para evitar que seus veículos sejam danificados.

A auditoria do TCU destacou não ter sido possível verificar a qualidade na execução das obras, em função das paralisações constantes, da interrupção dos pagamentos, dos contingenciamentos, da falta de controle de cargas pesadas e da falta de conservação de rotina. Mas concluiu, enfaticamente, pela responsabilidade do Poder público, "que não faz corretamente a sua parte para oferecer aos usuários uma satisfação no tráfego rodoviário condigna do esforço tributário a que são submetidos".

Para o TCU, a falta de infra-estrutura do transporte rodoviário reflete uma atuação catastrófica do Estado. O orçamento do setor tem ficado muito aquém das necessidades, bastando lembrar que, em 1999 e 2000, foram construídos e pavimentados apenas 192 quilômetros de estradas, quando a exigência mínima, de acordo com o próprio DNIT, era de ampliar em 2 mil quilômetros por ano a malha federal.

Além da crônica falta de recursos, o TCU menciona, como fator de deterioração das rodovias, a falta de controle do peso dos veículos que trafegam nessas rodovias, comprometendo o seu tempo de vida útil. Isso, o excesso de carga, ultrapassando o limite de pressão sobre a superfície, provoca o surgimento de fissuras no pavimento. Com a entrada de água nessas fissuras, a estrutura fica danificada, dando origem às chamadas crateras.

Pesquisas do então DNER apontavam que mais da metade dos caminhões trafegavam com excesso de carga nas estradas brasileiras. O controle da carga é precaríssimo, porque existem apenas 75 postos de pesagem para os 56 mil quilômetros de estradas federais pavimentadas. Desses irrisórios 75 postos de pesagem, pasmem as Sr^{as} e os Srs. Senadores, apenas oito estão funcionando regularmente, o que significa haver um posto de pesagem para cada 7 mil quilômetros de estradas.

Esse fato foi constatado pela auditoria do TCU, mas qualquer cidadão que conheça minimamente as condições de nossas estradas, ou que as percorra com alguma regularidade, constata essa situação. No meu Estado de Rondônia, as balanças rodoviárias nunca funcionaram a contento. Somente na BR-364, por onde escoa a soja produzida em Mato Grosso para ser embarcada no Rio Madeira, em Porto Velho,

transitam diariamente 3 mil carretas sem que sua tonelagem seja conferida. O resultado não poderia ser outro: o leito da rodovia está em estado lastimável, com alguns trechos interrompidos.

A precariedade de nossas estradas federais deve-se também a deficiências de ordem estrutural, conforme constatou o TCU. A auditoria demonstrou que o DNER, antecessor do DNIT, promovera um processo de enxugamento “audacioso”, para não dizer de eficácia questionável, “que terminou por vitimar energeticamente setores estratégicos, como os de fiscalização, auditoria e pesquisa”. Além disso, a fiscalização está praticamente entregue às empresas privadas, e “ainda que o DNIT conserve para si o comando da fiscalização, esse poder é meramente formal, pois a entidade não dispõe de pessoal e de recursos para exercê-lo”.

Infelizmente, não encontro boas perspectivas de solução para a situação caótica em que se encontram nossas estradas. O próprio Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, alertou há dias para o risco de sucateamento das rodovias brasileiras. Na ocasião, mostrou-se receoso quanto à ocorrência de um “paradão”, analogia que fez com o “apagão” do setor elétrico, de triste lembrança, caso as dificuldades evoluam para um colapso.

Para ele, a reformulação de toda a malha rodoviária brasileira exigiria a aplicação de 1,5 bilhão de reais por ano durante quatro anos, recursos de que sua Pasta não dispõe. O orçamento total do Ministério dos Transportes para este ano situa-se em torno de 2 bilhões de reais, prevendo-se que alcance 2 bilhões e 300 milhões de reais no ano que vem, conforme estabelece o Plano Plurianual de Investimentos. De acordo com o Ministro, os recursos poderão aumentar com a parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

Entretanto, os recursos da CIDE estão sendo utilizados para outros fins que não os previstos originalmente, conforme já denunciei em diversas ocasiões, aqui mesmo, nesta Tribuna. Nunca é demais lembrar que a CIDE foi criada prioritariamente para financiar a infra-estrutura do setor de transportes. Incidindo sobre a importação e comercialização dos derivados de petróleo, gás natural e álcool, a CIDE deveria ter 75% do seu valor destinado à infra-estrutura aquaviária, ferroviária, portuária, rodoviária e multimodal. A desvinculação da receita, entretanto, efetuada no Governo anterior e mantida pela atual administração federal, está permitindo que os recursos arrecadados sirvam a outros fins, entre eles o de formar

superávit primário, enquanto nossas rodovias continuam se deteriorando.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Relatório do Ministro Marcos Vilaça foi aprovado por unanimidade em Plenário, determinando que o DNIT implemente o controle de pesagem dos veículos de carga nas estradas federais; providencie que as licitações para execução de obras rodoviárias sejam antecedidas do projeto básico de engenharia com o detalhamento indispensável; observe as normas legais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras e referentes à qualidade das obras rodoviárias; e registre em Relatório as medidas implementadas, previstas ou em andamento, bem como os resultados delas decorrentes.

Além disso, o TCU recomendou ao DNIT que regulamentasse o Plano de Gestão da Qualidade e alertou o Ministério dos Transportes, **bem como o Congresso Nacional**, acerca dos desvios de finalidade na destinação de recursos da CIDE. Esse alerta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o TCU faz a esta Casa Legislativa e à Câmara dos Deputados, eu também venho fazendo, reiteradamente, nesta Tribuna. Não podem nossas autoridades, assim como não pode a classe política brasileira, alegar ignorância em relação a esses fatos, que, de resto, são do conhecimento de tantos quantos transitam por nossas precárias e perigosas rodovias.

Assim, ao endossar as recomendações do Tribunal de Contas da União, quero manifestar minha esperança e minha convicção, mais uma vez, de que esta Casa também as endossará, e de que as autoridades federais, finalmente, darão ao setor de transportes a prioridade que se requer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Senador Valdir Raupp, a solicitação de V. Ex^a será atendida, nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de convidar V. Ex^{as} a um exame cauteloso da estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto neste ano, de apenas 0,5%, conforme divulgação do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, IPEA, órgão ligado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em seu boletim de conjuntura, recentemente publicado, o IPEA fez revisão de 1,6% para 0,5% do crescimento do PIB neste ano de 2003. No mesmo boletim, o Instituto apresentou a revisão da expectativa de crescimento do consumo das famílias de 0,2% para 2,1%, sem mencionar a alarmante previsão de queda da produção industrial.

O Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica da Unicamp, por sua vez, projeta um crescimento do PIB entre 0% e 0,5%.

Na opinião de conceituados economistas que integram a referida instituição, se os rumos da atual política econômica não forem modificados, dificilmente haverá uma retomada consistente do crescimento em 2004. As estimativas anunciadas traduzem um quadro recessivo e não são prenúncio do crescimento espetaculoso tão apregoado para 2004.

Não faço uso da palavra como arauto do pessimismo – pelo contrário, sou um otimista –, também não sou porta-voz de uma oposição empedernida. O que desejo, como todos os brasileiros desejam, é o verdadeiro desenvolvimento econômico. E a retomada do crescimento não é uma proposta que vá de encontro às condições objetivas de governabilidade. Em todos os quadrantes do País e nos mais diversificados segmentos da sociedade brasileira, são visíveis as manifestações de defesa do retorno urgente do crescimento sustentável da economia brasileira.

Desejo lembrar que os próprios integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, em reunião com o Senhor Presidente da República, pediram mais ousadia e firmeza ao Governo na promoção do desenvolvimento econômico.

Ressalto, Sr. Presidente Sérgio Zambiasi, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o debate sobre uma retomada vigorosa do crescimento econômico não pode ser balizado pelo revanchismo. O que está evidenciado nos índices publicados pelo IPEA é que vivemos um momento recessivo e precisamos reverter esse quadro tão adverso ao povo brasileiro.

A retração do consumo e de investimentos não parece sensibilizar o Governo. As declarações e previsões oficiais são pautadas por um otimismo exacerbado.

A estratégia do Governo está direcionada unicamente para a aprovação das reformas tributária e previdenciária.

Precisamos delinear o amanhã com um projeto nacional consistente de longo prazo. A redução gradual dos juros, por si só, não é garantia de que o crescimento será impulsionado.

Na avaliação do Centro de Estudos da Unicamp, bastante lúcida ao nosso ver, o modelo capaz de impulsionar o crescimento passa pela retomada dos investimentos do setor público e por uma presença mais ativa dos bancos federais na concessão de créditos.

E como já se debateu desta tribuna, os investimentos públicos não estão acontecendo nem mesmo no atendimento dos recursos provisionados no Orçamento da União para este ano.

O cerne da proposta defendida pelos especialistas da Unicamp, que, por sinal, vai ao encontro daquilo que expus em plenário na semana passada, é o controle dos capitais especulativos.

A propósito, o Professor Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia, em sua visita ao Brasil, fez questão de assinalar que nenhum país pode atrelar o seu desenvolvimento ao fluxo dos capitais de curto prazo – como também nenhum país que se atrelou indefinidamente ao FMI alcançou índices de crescimento compatíveis com a realidade social vigente.

Em consonância com esse pensamento, tenho defendido que o Brasil deve voltar a crescer sem a dependência de fatores e soluções exógenas. Sem dar espaço à polêmica infrutífera, passando ao largo de controvérsias ideológicas, invoco o interesse nacional maior em prol da retomada do crescimento econômico de nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Parlamento, obrigatoriamente, é o local onde os mais diversos temas devem ser tratados e discutidos. Não há esse ou aquele tema menos importante, pois tudo que diz respeito ao cidadão e às condições de vida deve ser evidenciado na Casa, razão pela qual hoje vou me referir à “doença da alma”, ou “demônio do meio-dia”, ou “mal do século XXI”, que são algumas das designações de uma das moléstias mais prejudiciais ao ser humano e à vida em sociedade: a depressão.

O médico e escritor gaúcho Moacyr Scliar, na interessantíssima obra **Saturno nos Trópicos**, lembra-nos que já Hipócrates, o Pai da Medicina, caracterizava a depressão como “a perda do amor pela vida, uma situação na qual a pessoa aspira à morte como se fosse uma bênção”. Essa descrição, concebida no início do século IV, antes de Cristo, não envelheceu

um minuto sequer nos últimos 24 séculos. Ela espelha um sentimento familiar às centenas de milhões de pessoas que, em todo o mundo, sofrem ou sofreram de depressão em algum momento de suas vidas.

Pois a depressão é exatamente isto: um distúrbio mental que priva a pessoa da capacidade de dar significado e sentido à própria vida, impedindo-a de sentir prazer e indispondo-a para as tarefas mais importantes do cotidiano.

Ao longo de minha carreira como médico, deparei-me com numerosos casos de depressão, dos mais simples aos mais graves. Pude, também, tomar conhecimento das estatísticas acerca da depressão no Brasil e no mundo. São estarrecedoras e projetam um futuro ainda mais sinistro no que diz respeito à progressão dessa patologia. São de espantar, portanto, as inexpressivas campanhas governamentais sobre o assunto, quando existem. E o descaso das autoridades brasileiras para com essa verdadeira epidemia mundial é notório.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, em vinte anos a depressão saltará do quarto para o segundo lugar no **ranking** das doenças mais dispendiosas. Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, só nos Estados Unidos, os custos anuais com o controle e tratamento chegam a US\$47 bilhões.

É uma doença que se alimenta de si própria. Quem já teve uma crise depressiva tem 50% de chance de ter outra no futuro. Esse risco sobe para 90% para quem já teve duas ou mais crises. Sete em cada dez pessoas deprimidas pensam em suicídio, e 15% dos doentes efetivamente o cometem, o que é lamentável.

A depressão não tem preferências. Ataca pessoas de todas as classes sociais, idades, sexos e etnias. Nos Estados Unidos, por exemplo, há cerca de dois milhões de crianças diagnosticadas com a doença. Aliás, a idade média em que a depressão aparece pela primeira vez está diminuindo e hoje está em torno de 26 anos, dez a menos do que há uma década. Até os 65 anos de idade, as mulheres são mais vitimadas pela depressão que os homens, na proporção de duas para um. Acima dessa idade, porém, o número de casos de homens e mulheres tende a se igualar.

Há pouco tempo, o Instituto Nacional de Saúde Mental, instituição norte-americana, divulgou as mais recentes pesquisas sobre a depressão naquele país. Os resultados são alarmantes, Sr^{as} e Srs. Senadores. Cerca de 16% dos norte-americanos, ou seja, mais de 30 milhões de pessoas, sofrerão de depressão grave em algum momento de suas vidas. Treze mi-

lhões de pessoas, mais de 6% da população do país, sofreram de depressão nos últimos doze meses. Os prejuízos ao país, calcula o Instituto, atingem a casa dos US\$30 bilhões.

Em número de casos no mundo, a depressão só perde para as doenças cardíacas. A OMS estima, contudo, que, em 2020, a depressão será a principal causa de morte, superando as doenças cardiovasculares. Se considerarmos que ela é a causa oculta de uma série de outras doenças, como o alcoolismo, é possível que a depressão já seja a maior assassina do planeta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que mais me causa indignação, como médico e homem público, é que a depressão é uma doença perfeitamente tratável. Os medicamentos são encontrados facilmente e apresentam relativamente poucos efeitos colaterais, quando prescritos de maneira correta. Não obstante, a depressão segue como uma das doenças mais subtratadas em todo o mundo. Metade da população deprimida não busca ajuda – por medo, por preconceito, por desinformação, ou porque não encontra ajuda solidária de outras pessoas. E apenas metade dos que buscam recebe tratamento. Em outras palavras, de cada quatro pessoas deprimidas, apenas uma é diagnosticada e tratada. Dos pacientes que são tratados, metade recebe tratamento inadequado. Dessa forma, chegamos ao irrisório percentual de 6% da população deprimida que recebe tratamento adequado.

O mercado de trabalho é brutalmente afetado pela depressão, o que ocasiona uma produção insatisfatória na eficiência esperada. A doença é a principal causa de incapacitação profissional no mundo, sendo responsável por 10,7% dos casos. Estima-se que uma pessoa deprimida perca mais de cinco horas de trabalho por semana, sendo que metade desse tempo se refere a períodos em que o trabalhador está no ambiente de trabalho. Em outras palavras, os prejuízos decorrentes da depressão não se revelam apenas em termos de absenteísmo, mas também de perda de produtividade e de interesse pelo trabalho. Se levarmos em conta que cerca de 10% dos trabalhadores sofrem de alguma forma de depressão, podemos concluir que os prejuízos causados pela doença, em todo o mundo, são astronômicos. Embora não seja a doença mais comum no trabalho, a depressão certamente é a mais onerosa. Só nos Estados Unidos, o prejuízo anual das empresas é de US\$80 bilhões – esclareço às Sr^{as} e Srs. Senadores que estou citando dados estatísticos dos Estados Unidos porque são confiáveis, concretos, enquanto que aqui no Brasil

não há dados em que possamos sustentar nossos argumentos.

O descaso dos governos pelos distúrbios mentais, infelizmente, é bastante comum em boa parte do planeta. Embora as desordens mentais, neurológicas e comportamentais correspondam atualmente a 12,3% das doenças, grande parte dos países parece não se dar conta da gravidade da situação. Segundo a Organização Mundial da Saúde, 40% dos países não têm políticas públicas voltadas para a saúde mental, e 25% não têm sequer legislação sobre o tema. Cerca de um terço das nações do mundo gastam menos de 1% do orçamento de saúde em atividades relacionadas aos distúrbios mentais. Em muitos países da África e da Ásia há menos – vejam a gravidade – de um psiquiatra por um milhão de habitantes.

Fica claro, portanto, que o combate à depressão é uma questão de vontade política. Uma vez que se trata de uma doença altamente tratável, que requer medicamentos relativamente baratos, as campanhas governamentais devem concentrar-se em dissipar a nuvem de preconceito e desinformação que envolve os distúrbios depressivos. Nesse particular, as iniciativas do Governo brasileiro são extremamente acanhadas. As campanhas de esclarecimento sobre os distúrbios mentais que temos visto no Brasil são esporádicas e ineficientes, quase como um faz-de-conta.

Em 1999, o Brasil aprovou a Lei nº 3048, que, finalmente, inclui a depressão entre as doenças do trabalho. Foi um avanço, não há dúvida, mas não passou de uma gota no oceano de iniciativas necessárias que o Governo brasileiro ainda está por implementar no campo da saúde mental.

Sr. Presidente, a saúde, como todos nós sabemos, é um direito assegurado a todos os brasileiros pela Constituição Federal. Garantir esse direito à população é dever do Estado. E o Estado, no que se refere aos distúrbios mentais, está agindo muito aquém do esperado. Os dados que mencionei são claríssimos: a depressão, uma das maiores assassinas do planeta, não está sendo combatida com o vigor necessário pelo nosso sistema de saúde pública. Portanto, registro o meu apelo para que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva passe a dedicar atenção especial à questão da depressão, doença que vem nos causando incomensuráveis perdas humanas e econômicas.

Lamento informar que o Estado do Amapá, particularmente o Município de Macapá, vem apresentando um índice espantoso de suicídios em face de depressão. As causas, por certo, são múltiplas, por

falta de emprego, dificuldades financeiras e outras de foro íntimo.

Este pronunciamento é no sentido de lembrar e pedir ao Governo ações mais concretas em relação às doenças mentais e, por que não dizer, proporcionar ao cidadão uma assistência também no campo da psicologia.

Concedo o aparte ao Senador Aelton Freitas.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – Senador Papaléo Paes, parabênizo V. Ex^a pela oportunidade do discurso e por abordar assunto de tamanha relevância. Vejo aqui a preocupação de V. Ex^a em apresentar números dos Estados Unidos, por serem confiáveis, e a preocupação pelo fato de o Brasil não possuir dados fundamentados. Sou do interior de Minas Gerais e posso afirmar que, hoje, no Brasil, dificilmente há uma família que não tenha pelo menos uma pessoa com depressão. Portanto, compartilho da preocupação de V. Ex^a e associo-me ao chamamento que V. Ex^a faz ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no sentido de que a depressão possa ser tratada pelo serviço de saúde pública. Parabênizo-o pela oportunidade e pelo belo discurso que faz!

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os dias nos deparamos com alguém que apresenta um quadro de depressão. Os sintomas são vários, como o cidadão que fica escondido em um quarto, no escuro, sem querer conversar com ninguém; ou aquele que fica profundamente irritado, inconformado com tudo. A essas pessoas, não devemos dizer o que sempre se diz – sou médico e tomo cuidado para não dizer: “Deixa de besteira, isso não é nada, deixa de ser assim!” A pessoa não fica daquele jeito porque quer. São diversos os fatores que levam o cidadão àquele estado de espírito.

Chamei a atenção para o índice de suicídio no Estado do Amapá, mais especificamente na capital, onde jovens se suicidam sem que se saiba o motivo. As famílias relatam sempre que essas pessoas andavam muito tristes e que muitas delas, depois, entraram no mundo das drogas porque estavam deprimidas. Como não foram tratadas, foram buscar na droga uma medicação.

Concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Meu caro Senador Papaléo Paes, também trago a minha solidariedade a V. Ex^a pelo seu discurso, na hora em que chama a atenção para uma doença que,

como bem disse V. Ex^a, é a que mais mata hoje no mundo, pois leva as pessoas a um desespero tal que elas acabam por se suicidarem. Trata-se de uma doença que precisa de uma campanha de esclarecimento. Deve-se começar por uma ação educativa que possa chegar a todos os lares e advertir as famílias, porque os motivos são diversos. Sabemos que as causas da depressão podem ser, inclusive, endógenas, ou seja, de caráter hereditário, sem influência externa. Então, são muitas as formas como a depressão se apresenta, e, se a pessoa não for bem tratada e não for esclarecida e consciente, os males serão imensos. Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que incorporo para fortalecer ainda mais a intenção de nosso discurso. Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, congratulo-me com V. Ex^a pela sua preocupação, reconhecendo o mérito de V. Ex^a com esse pronunciamento. Sabíamos da sua excelência como especialista em Cardiologia, mas, nós, Senadoras e Senadores, brasileiros e brasileiras, aprendemos agora ensinamentos de Psicologia que V. Ex^a está a nos transmitir. Sem dúvida, quero alertar que um dos mecanismos fundamentais para nos liberarmos disso é a religião. Está escrito no Livro de Deus que a causa das depressões quase sempre são as preocupações. Está lá escrito: “Não vos inquieteis com o amanhã...” “Olhai para os lírios do campo...”, “Olhai para as aves do céu, que não semeiam, nem ceifam...”. E a Ciência Médica popularizou. A literatura dos países avançados, hoje, têm de chegar à nossa gente, como o célebre livro do norte-americano Dale Carnegie, **Como Evitar Preocupações e Começar a Viver**, e um outro, de Frank Caprio, **Ajuda-te pela Psiquiatria**. Tem que haver uma educação para que o nosso povo e a nossa gente comece a ler esses livros que ajudam a fugir da depressão, causa maior do suicídio no Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Também incorporo ao meu discurso as suas palavras. E volto a insistir para que nós, seres humanos, apesar da vida atribulada que levamos e das dificuldades que temos, nunca nos furtemos a dar pelo menos uma palavra de atenção ou de carinho para o próximo. Em momentos de atenção para com uma pessoa, talvez a estejamos ajudando a resolver um problema pessoal, um problema sintomático, do início de uma depressão.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer, agradecendo a atenção das Sr^{as} e dos Srs Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, que dispõe de vinte minutos, como inscrita.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público que nos vê e nos ouve, antes de falar sobre um assunto importante, faço uma saudação aos Prefeitos que estão aqui hoje, no Congresso Nacional, e estiveram no Auditório Petrônio Portella. Nós, que fazemos parte, Senador Romeu Tuma, da Frente Municipalista, recebemos os Prefeitos com muita alegria. Eu, que fui Vice-Prefeita da capital do Estado do Pará, Belém, sei dos problemas que enfrentam os Municípios, mas sei também que eles não foram causados neste momento. Muito pelo contrário. Talvez, Senador Aelton Freitas, nenhum outro governo, nos últimos dez anos, tenha dado tanta atenção a esse problema e, na verdade, resolvido até situações há décadas pendentes. Votamos a Lei do ISS, que há mais de uma década não era votada, e resolvemos outras situações, como o transporte escolar e a distribuição de recursos da Cide. O fato é que o Governo tem mantido um diálogo permanente com os Municípios. Apesar disso, é verdade que são necessários mais recursos, assim como uma melhor distribuição e um melhor uso, bem como o controle social do uso desses recursos.

No entanto, eu gostaria de falar de um assunto que, por diversas vezes, já falei, mas nunca é suficiente. Nunca conseguimos abrangê-lo completamente, até porque esse não é um problema que se iniciou hoje, mas estamos no caminho da sua solução.

O Governo Lula tem a missão de tratar a questão agrícola e agrária com seriedade e profundidade, reconhecendo as especificidades de cada segmento do mundo rural brasileiro. O Programa Vida Digna no Campo anunciou como plataforma a convivência entre a agricultura empresarial e a agricultura familiar, respeitadas suas características e seus desafios específicos.

Mas se enganam aqueles que acreditam que a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária não são modernos, produtivos e geradores de

renda. Os dados mostram o que a agricultura familiar representa hoje:

- 4,1 milhões de estabelecimentos;
- 84% dos estabelecimentos rurais do País;
- 77% da ocupação de mão-de-obra no campo – portanto, numa demonstração inequívoca de que quem gera mais emprego no campo, com certeza, é a agricultura familiar;
- 38% do Valor Bruto da Produção Agropecuária do País, apesar de a agricultura familiar acessar apenas 11% do crédito destinado à atividade agrícola.

Por isso, foi fundamental que o Presidente Lula e o Ministério do Desenvolvimento Agrário reestruturassem as condições de trabalho, crédito e produção para a agricultura familiar. Se não, vejamos: em apenas um semestre, o Governo Lula resolveu problemas históricos para a agricultura familiar:

- Renegociação de mais de 800 mil contratos de investimento e custeio de agricultores familiares e assentados da reforma agrária, limpando o cadastro desses agricultores e possibilitando acesso a novos financiamentos;
- Lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar, com um volume recorde de crédito, da ordem de R\$5,4 bilhões (no ano passado, esses recursos eram da ordem de R\$2,2 bilhões), com diversas novas linhas de financiamento, tais como: Pronaf Mulher, Pronaf Pesca, Pronaf Agroecologia, Pronaf para a Juventude.

Houve a permissão de se comprar não apenas máquinas novas, mas equipamentos usados também. Enfim, nós diversificamos o acesso ao crédito.

- E estabelecimento do programa de compras da agricultura familiar e dos assentamentos da reforma agrária, o que garante a viabilidade financeira de milhares de produtores rurais familiares do nosso País.

Essas foram apenas algumas das questões tratadas no primeiro semestre do nosso Governo.

Mas todos temos consciência de que esse gigantesco esforço de apenas um semestre de Governo lançou apenas as bases estruturais para a resolução do complexo, difícil e desafiador problema fundiário do País. Agora, sem dúvida, estamos todos nós,

governistas, colocados diante do desafio de dar encaminhamento definitivo para o grave problema fundiário do País.

Os dados fundiários são alarmantes:

- somos o país com a 12ª maior concentração fundiária do continente americano
- 1% das propriedades ocupa praticamente a metade das terras agricultáveis do País, o que demonstra uma absurda concentração fundiária;
- temos 135 mil famílias acampadas em todo o Brasil;
- temos, hoje, 1.548 acampamentos em 26 Estados;
- temos dezenas de movimentos sociais no campo brasileiro, dentre os quais MST, CPT, MLST, MLT, sindicatos, federações de trabalhadores e Contag, que têm dirigido ocupações no sentido de garantir aos trabalhadores rurais o acesso à terra;
- encontra-se na Bahia, em Pernambuco, São Paulo, Mato Grosso do Sul e no meu Estado do Pará o maior número de acampados.

Mas não nos enganemos com esses números. É verdade que houve em 2003, até o dia de hoje, 154 ocupações, mas é preciso lembrar que, no primeiro ano do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique, houve 502 ocupações, e nem por isso a mídia dizia que vivíamos uma situação de descontrole, de tensão, de ampliação da violência. O que há, isto sim, é a convicção do povo trabalhador de que o Presidente Lula fará a reforma agrária sem violência, de forma organizada e com respeito à lei.

Mas quais são os dois principais vetores de solução para resolver o problema fundiário do País? Basicamente, temos que resolver o passivo infra-estrutural dos assentamentos já existentes e iniciar os novos assentamentos a partir de uma nova lógica.

Para se ter idéia do que significa a situação de precariedade dos assentamentos existentes, trago aqui alguns dados oriundos da Superintendência do Incra no Pará sobre os 110 projetos implantados no Estado, onde se encontram cerca de 25 mil famílias:

- apenas 18 foram atendidos com programas de eletrificação rural;

- somente em 20 desses 110 projetos foram construídos sistemas de abastecimento de água;
- 35% não foram atendidos com estradas vicinais; em outros 34 projetos não foi realizada nenhum tipo de benfeitoria;
- apenas 20% dos projetos receberam algum tipo de assistência técnica;
- das 25 mil famílias, apenas 3.233 receberam títulos de propriedade.

Esses dados referem-se apenas a parte da região Nordeste do Pará. As áreas Sul e Sudeste não estão incluídas.

Para resolver esse estrangulamento, já estão em ação convênios entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério da Cultura, dentre outros, visando garantir água e energia elétrica, acesso à educação, saúde, além de acesso a crédito e assistência técnica. Ou seja: é necessário viabilizar a via e a produção dos assentamentos já existentes.

O Governo do Estado do Pará é um dos poucos que não participa do andamento da reforma agrária, não contribui com nada, é omissa em relação aos assentamentos, não faz investimento algum nessa área. Sei que em muitos Estados se faz uma parceria. Infelizmente, no Pará, não existe parceria, não existe investimento por parte do Governo do Estado.

É necessário dizer como achamos que deve ser o novo modelo de reforma agrária no Brasil. Temos conversado com o Ministro Miguel Rossetto e sua assessoria para compreender e apoiar as iniciativas inovadoras do Governo Lula nessa área. Para tanto, temos que partir de alguns pressupostos:

1º) É necessário, apesar de oneroso, atacar o problema fundiário, principalmente em Estados como Paraná, Pernambuco, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Bahia e o meu Estado do Pará, onde pouco foi feito nos últimos anos, criando situações de complexa e cara resolução;

2º) É indispensável concentrar assentamentos em áreas previamente definidas para que seja possível a viabilidade econômica e a auto-sustentação desses assentamentos;

3º) É fundamental regionalizar a reforma agrária de acordo com os grandes bio-

mas brasileiros – Amazônia, semi-árido, centro-sul etc;

4º) É prioritário integrar os beneficiários da reforma agrária às redes estaduais e municipais de saúde e educação, visando garantir mais recursos aos Municípios que receberem assentamentos – e aí temos que discutir se isso será feito com a discussão do Fundef, que se vai transformar num fundo mais amplo de educação básica – e fixar mulheres e homens aos seus novos locais de vida e produção, uma vez que se verifica que o maior obstáculo a que as famílias se mantenham em um assentamento é a falta de acesso à saúde e à educação. Assim, com certeza os prefeitos irão receber de braços abertos esses assentamentos;

5º) É essencial garantir a todos os assentados acesso à assistência técnica, ao crédito, ao investimento em infra-estrutura, já no momento da implantação dos novos assentamentos;

6º) É preciso que o acesso à terra seja fim de um processo e não o início do mesmo.

Vejam bem: atualmente, a preocupação do Estado acaba quando o homem e a mulher têm garantido o seu lote de terra. A partir daí, é um salve-se-quem-puder. O novo modelo de assentamento pressupõe que, quando houver acesso à terra, já exista um projeto econômico financeiro detalhado, com estudo de viabilidade, seleção de culturas a serem desenvolvidas, com visão muito detalhada das perspectivas de beneficiamento, industrialização e comercialização da produção, o que significa dar atenção a toda a cadeia produtiva.

Esse, Sr^{as} e Srs. Senadores, será o diferencial. Faremos assentamentos produtivos, integrados, com viabilidade financeira, com geração de excedentes econômicos, com agregação de valor e com a pretensão, inclusive, de produzir e beneficiar para o mercado exterior.

Para que isso seja possível, existem trabalhos sendo realizados, aproximando INCRA, Embrapa, Apex (Agência de Promoção da Exportação), Universidades Federais, diversos Ministérios e instituições governamentais, de caráter público e privado, além de diversas ONGs;

7º) É indispensável, portanto, que a reforma agrária seja encarada não como um problema de um único Ministério, o do Desenvolvimento Agrário, mas como um desa-

fio de Governo e, por que não dizer, um desafio de toda a sociedade brasileira.

Mas para que esse novo modelo de reforma agrária que esboçamos aqui seja possível, ainda se fazem necessários esforços importantes em áreas distintas dos Poderes Públicos da Nação.

Nesse ponto, vamos tomar a liberdade de, respeitosamente, elencar entraves que precisam ser superados.

1º O Governo Federal deverá fazer um esforço fundamental para aumentar os recursos para a obtenção de terras – e aqui estamos falando de alguns bilhões de reais nos próximos anos –, mas também é essencial que, nas futuras negociações com o FMI, se elas acontecerem, os títulos da dívida agrária sejam retirados do cálculo do déficit primário, de forma a desamarrar esse nó que impede a emissão de mais títulos e, portanto, entrava e desacelera o processo de obtenção de terras.

E vou dar um exemplo: mesmo a Constituição garantindo que esses títulos possam ser resgatados em até 20 anos, se emitirmos um título hoje, pelo acordo com o FMI, ele entra como despesa no Governo hoje mesmo. Isso é um absurdo. Precisamos alterar essa cláusula do acordo e tirarmos os TDAs do cálculo do déficit primário.

2º O Poder Judiciário, nas esferas estadual e federal, deve acelerar o julgamento de ações de desapropriações de áreas, visando, também, contribuir para a celeridade do processo da reforma agrária;

3º O nosso Parlamento brasileiro precisa fazer um trabalho sério e dedicado de aperfeiçoamento da legislação agrária existente, visando acelerar o processo legal e garantir, quem sabe, novos instrumentos para a realização da reforma agrária.

Infelizmente, a luta política pela propriedade e poder rural no Brasil produziu um arcabouço legal repleto de proteções ao latifúndio e obstáculos para a realização de uma verdadeira reforma agrária. Assim, a Constituição brasileira, que traz a determinação da realização da reforma agrária, traz igualmente a proibição da desapropriação de propriedade abaixo de 15 módulos rurais (medida de tamanho de imóveis rurais variável de acordo com a região do País), a proibição de desapropriação de imóveis que, mesmo acima desse tamanho, sejam produtivos, a indenização integral pelo valor de mercado tanto da terra nua quanto das benfeitorias que nela houver. Ou seja, diferente de todas as experiências massivas de reforma agrária no mundo, a legislação brasileira condiciona à compra da terra a sua utilização para assentamentos.

Dessa forma, infelizmente, o mais importante condicionante à massificação da reforma agrária passou a ser a disponibilidade financeira do Estado para suportar o peso das desapropriações. Por isso, temos um papel importante na mudança da legislação.

Mas todas essas considerações devem se somar num esforço enorme, para que superemos entraves estruturais no mundo rural brasileiro e para que possamos transformar esse espaço rural num espaço de cidadania, de felicidade, de produção e de geração de milhares ou milhões de oportunidades de emprego. Por é possível que a reforma agrária ainda seja o mecanismo mais barato e eficiente de geração de trabalho e renda de que o Brasil tanto precisa.

Garantirmos uma reforma agrária nos moldes que o Governo Lula vem buscando implementar significa desarmar as tensões existentes hoje no campo. Novamente, cito o exemplo do Pará, onde tal quadro de violência tem se agravado. Tivemos, na semana passada, uma ação absurda e ilegal, comandada por um grupo de fazendeiros no sul do Pará, apoiado ostensivamente pela Federação da Agricultura do Estado do Pará – Faepa. Tratou-se da obstrução, por três dias, da rodovia PA-275, que liga o Município de Eldorado dos Carajás a Parauapebas. Mais grave ainda é que a interrupção da rodovia ocorreu em virtude de o juiz da vara agrária de Marabá, Dr. Marcos Alan de Mello Gomes, ter suspenso uma série de mandados de reintegração, justamente porque o INCRA em um procedimento jurídico absolutamente normal, manifestou seu interesse nos feitos, vez que existe clara polêmica acerca de as áreas serem ou não produtivas, sendo que, conforme a Superintendência do Incra, em Marabá, cerca de 13 delas já estariam em processo de desapropriação para fins de reforma agrária desde o Governo anterior. Portanto, não foi uma obra deste Governo.

Pior ainda, os fazendeiros ameaçaram, arvorando-se em donos do poder legal, cumprir, com seus capangas, os mandados de reintegração. Ou seja, o que os fazendeiros e a Faepa queriam era pressionar o juiz Marcus Alan Gomes que – faço o registro – agiu de forma firme, serena e correta e impediu que mais uma vez prevalecesse no sul do Pará a lei da força e não a força da lei.

Por fim, ainda que esteja ocorrendo situações como a que descrevi acima, acho que já podemos afirmar que existe sinalização muito forte e positiva no sentido de que o Ministério do Desenvolvimento Agrário irá fazer um conjunto pesado de investimentos – da ordem de algumas dezenas senão de alguma centenas de milhões de reais – nos próximos meses, vi-

sando encaminhar uma resolução positiva para os conflitos nos Estados onde os mesmos estão mais agudos.

Além disso, parabeno o Ministro Miguel Rossetto pela feliz escolha do novo presidente do Incra, Dr. Rolf Hackbarth, que tem um currículo invejável de capacidade técnica. Detentor de um dos nomes mais antigos e respeitados no Brasil na área agrária, Hackbarth é formado em economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; trabalhou na Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul. De lá saiu para trabalhar como economista e educador popular no Centro de Assessoria Multiprofissional (Camp). Fundou o Departamento Sindical de Estudos Rurais, o Deser. Em 1991, assumiu a Assessoria Agrária da nossa bancada do PT na Câmara Federal, onde permaneceu por dez anos, saindo de lá para ocupar o cargo de diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul no governo do atual Ministro Olívio Dutra.

Portanto, Hackbarth formou uma geração de lutadores do campo no Brasil, e seus estudos e análises orientaram e orientam a luta política do PT na área agrária e agrícola. A sua nomeação é a expressão do sério compromisso de realizar uma reforma agrária massiva e de qualidade no Brasil. O MDA está confiante e otimista de que as políticas e a equipe que assume o Incra com certeza farão o avanço da reforma agrária no nosso país.

Todas essas ações são no sentido da execução de uma reforma agrária massiva, de qualidade, capaz de reverter um padrão histórico de abandono e exclusão dos assentamentos. Não queremos mais favelização agrária no nosso País. O Brasil não convive mais com a idéia de terras ociosas. O País precisa crescer, gerar trabalho, gerar renda e alimento para o seu povo. O campo brasileiro precisa ser, definitivamente, um espaço de inclusão social, de justiça, de paz e de produção. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, o Senador Ney Suassuna. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está vivendo um clima de reformas, e são muitas reformas. Há muitas pessoas felizes, por algumas conquistas, e muitas infelizes.

Há poucos minutos, recebi um grupo de Delegados que usavam um argumento incrível: na reforma da Previdência vão ter correlação com o teto até os

Defensores, que defendem os bandidos, mas os Delegados, que expõem a vida, que saem para enfrentar a bandidagem, não estão incluídos.

Realmente, é algo esdrúxulo. Esse talvez não seja o único ponto sobre o qual este Senado tenha que se debruçar para corrigir. O Defensor do bandido, que ocupa um cargo, esse pode e tem um referencial, mas o Delegado, aquele que está à frente dos policiais, esse não pode e não faz parte da reforma.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Ney Suassuna, peço licença para fazê-las minhas, as palavras que V. Ex^a pronuncia dessa tribuna. Sou Delegado de Polícia, trabalhei nessa missão vocacional por 50 anos e me sinto chocado com o tratamento que os Delegados de Polícia vêm recebendo a respeito do teto. Isso também ocorre em outras carreiras, mas falo agora daquela que abracei e à qual V. Ex^a se refere. Quanto às carreiras de Estado, não se pode dispensar a de Delegado, porque não se pode delegá-la. É uma carreira jurídica. Todas as categorias profissionais, com justiça, foram incorporadas ao teto de Ministro do Supremo Tribunal Federal e, nos Estados, ao dos Presidentes dos Tribunais estaduais. Mas, o Delegado, não. Não sei por quê. É uma questão que coloco, porque as outras carreiras também são de Estado, como a de Defensor Público, carreiras do Ministério Público. É justo que eles tenham esse teto. É claro que vamos lutar por um subteto geral, como já conversei com V. Ex^a. Reivindicam os funcionários da Receita, os Procuradores dos Estados e Municípios e muitos outros. Com grande dificuldade de incorporar algumas das carreiras em separado, resolveram incluí-las, todas, numa emenda supressiva. Mas, em nome dos Delegados de Polícia, homenagem V. Ex^a por ter tido a dignidade de vir à tribuna para mencionar a injustiça que está sendo praticada com essa importante carreira de Estado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigada, nobre Senador. Faremos força para que essa injustiça não seja perpetrada. Nessa reforma, essa é a primeira das injustiças.

A segunda injustiça que estamos vendo, e esperamos que não venha da Câmara para cá, é a das prefeituras. Todos nós nascemos, crescemos, vivemos e morremos numa cidade. Cada um de nós tem a sua cidade. É lá que recebemos educação, é lá que temos a merenda, é lá que é coletado o lixo e é lá que há iluminação pública. Com toda a certeza, é sempre um orgulho para nós a nossa cidade.

As prefeituras, que são um ente federativo, não estão sendo, até agora, contempladas como deveriam. Os governadores vieram nos seus jatinhos e conversaram com o Presidente. Podem sair pela manhã e voltar à tarde, pressionam o Ministro ou o Presidente para conseguirem o que querem. Mas e o prefeito de uma cidade pequena?

Hoje, há 4.300 prefeitos em Brasília. Muitos vieram de ônibus, percorreram 2.500 a 3.000 quilômetros de distância. E vieram para pedir o quê? Para pedir e clamar por justiça.

Eles recebiam aproximadamente 19% a 20% da receita que, recolhida na cidade, era transferida para o Governo Federal. O Governo Federal não mais lhes repassou aquela porcentagem; foi diminuindo o benefício e chegou a 13%. Mas os encargos foram repassados às prefeituras. Mesmo aquelas que, na teoria, parecem funcionar muito bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são uma ficção. Vejam o Fundef. O Governo Federal está devendo aos Municípios R\$9 bilhões, verba que deveria ter sido paga por meio do Fundef.

Hoje, em Brasília, houve uma grande marcha de prefeitos. Quatro mil e trezentos prefeitos participaram do evento. Neste momento, ocupam o auditório do Senado da República e, em poucos momentos, serão recebidos pelo Presidente Sarney.

Na Câmara, muito confortavelmente, os Deputados dizem: “Quem cuida da Federação é o Senado. Portanto, não se preocupem, porque isso vai ser resolvido no Senado”. E, assim, se isentam de defender as prefeituras.

Hoje, porém, ouvi o grito de rebeldia dos prefeitos. Perguntaram: “Para que existe Deputado Federal? Se vão jogar para o Senado, para que existe Deputado Federal? Deixa chegar à época da eleição”.

Nenhum de nós chegou a esta Casa sem ter o apoio das prefeituras. É o prefeito o nosso pelo-tão de choque. Estão lá ele e o vereador, pedindo voto para cada um de nós. Ninguém nasce Senador ou Deputado. E, para se chegar aqui, recebemos votos, e são os cabos eleitorais, os prefeitos que nos permitem chegar aqui, numa eleição sempre muito concorrida, sempre muito difícil.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senadora, concluirei o pensamento e passarei a palavra a V. Ex^a e, depois, ao nobre Senador de Minas Gerais.

Hoje, os prefeitos aportam a esta cidade pedindo exatamente isto: justiça. Ontem, tentamos fazer uma emenda aglutinativa. E eu, como Presidente da Frente Parlamentar Pró-Municípios – já eram nove horas da noite –, ainda estava tentando adotar uma medida aglutinativa, que teria que ter a assinatura de todos os Líderes, para tentar mudar de 22,5% para 27% a participação do fundo, a fim de que houvesse oxigênio nas prefeituras, porque é lá que o cidadão vive e é lá que ele necessita ser apoiado e atendido.

Concedo o aparte à nobre Senadora.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Senador Ney Suassuna, e quero dizer que já tive a oportunidade de ocupar a tribuna inúmeras vezes para tratar da questão dos nossos Municípios e dos pleitos que, a meu ver, têm uma base de sustentação legítima, tendo em vista que a divisão do bolo tributário sofreu modificações ao longo dos últimos anos, e aquela parte do bolo que ficou prevista na Constituinte de 1988 teve uma profunda redução para os dias de hoje. Eu não poderia também deixar de registrar que já há uma diferença fundamental, neste ano, em inúmeras medidas adotadas pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional; medidas que vêm exatamente para facilitar a vida dos nossos prefeitos em nossos Municípios. Cito algumas: o Congresso Nacional desencalhou a lei que regulamentou a base de cálculo do ISS, que estava encalhada no Congresso desde 1989. Nós a votamos na convocação extraordinária do mês de julho, no Senado. Recentemente, a Câmara concluiu a votação da legislação do transporte escolar, cujo projeto estava encalhado desde 2001. As duas leis são antigas reivindicações dos prefeitos. Além do Governo Federal, várias reivindicações foram atendidas, como, por exemplo, a merenda escolar para a pré-escola, que estava congelada, desde 1994, em 0,06, e que foi equiparada à do ensino fundamental. Portanto, houve uma mudança de quase três vezes o valor da merenda para a pré-escola. Há poucos dias, o Governo Federal abriu, pela primeira vez, a possibilidade de criar um valor por criança nas creches, que, na sua grande maioria, são conveniadas com as prefeituras. Seria 0,18% por criança, para que recebessem alimentação nas creches, o que é uma responsabilidade financeira das prefeituras. Além disso, várias questões levantadas na Marcha dos Prefeitos, em março, quando o Presidente da República os recebeu, foram incluídas no projeto de reforma tributária. Portanto, se são legítimas, se são justas as reivindicações dos prefeitos, têm que ser contempladas uma série de medidas que foram adotadas pelo Governo Federal, inclusive pelo

Congresso Nacional, no sentido de se atender às reivindicações dos prefeitos. Portanto, não dá para ignorar as reivindicações da Marcha, como se nada tivesse ocorrido nos últimos meses.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senadora.

A minha ponderação é a seguinte: em relação ao ISS, para qualquer cidade pequena – para as grandes cidades é bom – existe uma atenuante zero. Não é necessário quase nada porque, em cidade pequena, não há serviços.

Em relação às outras colocações, o prefeito de uma cidade de oito mil habitantes fez um cálculo e vai receber cerca de R\$30 mil a mais anualmente. Ainda é muito pouco. É preciso que se faça uma reconstituição.

Não culpo o Governo Lula por isso de maneira nenhuma. A culpa é nossa, porque, durante todos esses anos, deixamos que se criassem contribuições em quantidade, o que gerou essa injustiça. Não estamos querendo, de maneira nenhuma, atribuir ao Governo Lula esse equívoco; queremos que haja uma correção, no momento em que está havendo uma reforma tributária. Se não fizermos isso agora, quando o faremos? No próximo Governo? Daqui a quatro anos? Daqui a oito anos? Quando? Portanto, deve-se fazer agora.

Essa é a nossa colocação.

Nobre Senador Eduardo Azeredo, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Sr. Senador Ney Suassuna, Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Os Municípios brasileiros precisam realmente ser ouvidos. Sabemos bem que, a partir da Constituição de 1988, foi inclusive aumentado o percentual do ICMS destinado aos Municípios. Mas, simultaneamente, houve também uma transferência de responsabilidade para os Municípios. Vejam bem que, hoje, o ensino básico, de 1^a a 8^a série, é de responsabilidade dos Municípios, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que foi aprovada por este Congresso. A saúde é também de responsabilidade direta dos Municípios. O primeiro atendimento de saúde é de responsabilidade dos Municípios. Há a questão das estradas vicinais, que são de responsabilidade dos Municípios. Fui prefeito de Belo Horizonte, Capital de Minas Gerais; depois, como Governador, fui um municipalista de fato, e não de discurso. Criamos, em Minas, uma avançada lei, denominada Lei Robin Hood, que distribuía os impostos de maneira mais justa. Senador, aproveitando o seu pronunciamento, eu gostaria de fazer um alerta: a reforma tributária, como está, estabelece: “A distribuição do ICMS será feita por lei complementar”. Pronto. Isso significa que tudo o que já foi feito no Brasil, pelas

assembléias, no sentido de se distribuir 25% dos recursos dos Municípios de maneira mais justa, vai por água abaixo. A matéria tem que ser rediscutida aqui, em Brasília. Está inserido, por exemplo, o ICMS ecológico. Esse foi um grande avanço, do qual vários Estados brasileiros já se beneficiam. O Município que cuidou do lixo e do esgoto, por exemplo, recebeu os recursos de volta. Portanto, quero somar a minha preocupação a de V. Ex^a e saudar os prefeitos brasileiros, especialmente os da minha terra, Minas Gerais, e dizer que temos que buscar alternativas. Não se trata, realmente, de se buscar culpados, mas alternativas, para melhorarmos a situação dos Municípios. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. Encampo inteiramente as colocações de V. Ex^a. Inclusive, sou sempre contrário a essas práticas, que faziam parte da Oposição anterior, de colocar retratos dos Senadores e Deputados que votavam contrariamente.

Hoje, houve a decisão de se colocar o retrato de quem votou contra os interesses das Prefeituras, na esperança de que o assunto seja resolvido no Senado, e já vi o da primeira pessoa, que, para minha tristeza, foi o Presidente da Associação Municipalista da Câmara dos Deputados.

Assim, devemos ter coragem de resolver essa questão porque fomos nós que deixamos essa injustiça ocorrer.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan e, em seguida, à Senadora Ana Júlia Carepa.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Meu amigo, Senador Ney Suassuna, gostaria de cumprimentá-lo pela coragem e pelo brilhante trabalho que vem fazendo em defesa dos Prefeitos brasileiros. É por isso que V. Ex^a preside essa importante Comissão. Hoje, sentimos a demonstração do carinho que os Prefeitos têm por sua pessoa, porque o objetivo de V. Ex^a e dos Parlamentares é justamente defender a sociedade do interior, a mais esquecida, a mais humilde, que não consegue ser atendida pelo Governo do Estado e, muito menos, pelo Governo Federal. Temos esse compromisso maior com o interior. Os Prefeitos, principalmente os dessas regiões, estão aqui para reivindicar os seus direitos. Como eles podem governar suas cidades? O morador, a dona de casa, o trabalhador, o estudante, o jovem e o idoso procuram o Prefeito que, com poucos recursos, tenta atendê-los. Às vezes, ele acaba por vir a Brasília para buscar recursos, mas volta de mãos vazias, porque lhe falta assessoria e o que solicita lhe é negado. Ao chegar à sua cidade, é cobrado pela sociedade. Fui Prefeito de Balneário Camboriú por três vezes e sei o quanto é difícil governar uma cidade e atender à sociedade se não se tiver

o apoio do Governo. Eu, particularmente, atribuo ao Governo Federal toda essa celeuma, toda essa polêmica que foi criada, porque se na reforma tributária fossem feitas leis que atendessem aos Municípios, não haveria essa marcha de Prefeitos. Quem é o culpado? O culpado é quem mandou uma reforma que deveria atender aos Municípios, melhorando as suas condições, mas que lhes retira benefícios e os seus recursos. Então, eu atribuo, sim, ao Governo Federal a responsabilidade pela falência dos Municípios do Brasil.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. Não posso deixar de assumir a parte de culpa que temos em tudo isso, pois fomos coniventes com essa situação. Governo nenhum cria contribuições sem a concordância da Câmara e do Senado, então esta é a hora de corrigirmos a injustiça que deixamos que praticassem.

Ouçó a nobre Senadora Carepa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu é que agradeço a honraria, Senadora.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Primeiramente, eu queria parabenizá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento. Até o chamei de Presidente, ou seja, já o elegi quem sabe antecipando alguma coisa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Presidente da Frente Parlamentar Pró-Municípios.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Exatamente. Como fui Vereadora no início da minha vida política, Vice-Prefeita de Belém, Vereadora novamente e vim da Câmara Municipal para o Senado, quero dizer que tenho conhecimento da realidade de Municípios de diversos tamanhos. Realmente, há problemas que são antigos e parabenizo V. Ex^a por reconhecer que, realmente, permitiu-se um crescimento tributário de 30% nos últimos anos. Esse crescimento, infelizmente, não foi dividido. Isso é real. Eu também não poderia deixar de dizer que não é verdade que a reforma tributária atual tira dos Municípios. Pelo contrário, ela redistribui. Ela permite que, por exemplo, os Municípios que não tinham acesso à Cide passem a ter e que aqueles que não eram detentores do ITR o sejam. Ao falarmos da mudança do ICMS, Senador, precisamos ver que isso pode beneficiar os Municípios. No entanto, se queremos corrigir equívocos, é necessário entendermos que milhares de Municípios foram criados sem a menor condição para isso. Oito mil habitantes, Senador, são como um conjunto habitacional, que deverá ter a responsabilidade de sustentar o Prefeito, os Vereadores e uma série de serviços. A

descentralização administrativa é necessária, é importante, mas para que ela ocorra não é necessário que se crie uma nova estrutura municipal. É verdade que muitos Municípios foram criados devido ao des-caso de alguns Prefeitos, mas precisamos entender essas realidades para compreender que não podemos acreditar que vamos mudar, em apenas alguns meses, tudo o que foi feito em dez anos. Creio até que já se fez muito. Sou uma defensora dos Municípios e faço parte, juntamente com V. Ex^a, da Frente Parlamentar Municipalista. No entanto, Senador Ney Suassuna, fui uma dos que defenderam que os Deputados permitissem que nós, Senadores, aprofundássemos a reforma tributária, porque acredito que esta é, realmente, a Casa da Federação. Também julgo que temos condições de aprofundar essa reforma da melhor forma possível. Repito que a reforma não faz crescerem os tributos. Muito pelo contrário, redistribui-os e cria a possibilidade, inclusive, de se alterar o ICMS para o destino, o que vai beneficiar milhares de Municípios e, principalmente, vários Estados, como o Pará, que contribui com a balança comercial mas, por outro lado, não recebe ICMS, por ser um Estado exportador de matéria-prima, que é isenta de ICMS. Senador Ney Suassuna, temos condições de fazer correções e o Senado tem um papel fundamental na realização de uma reforma tributária mais justa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Como o relógio continuou no vermelho quando entrei, eu pediria ao nobre Presidente permissão para conceder mais três apartes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tudo bem, mas o vermelho foi compensado, porque ficou rodando e foi feito o cálculo aritmético. No entanto, V. Ex^a pode conceder um aparte de dois minutos para cada um dos Senadores que o solicitaram.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu, então, ouvirei o aparte do Senador Flávio Arns e, em seguida, os outros dois Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência já está vendo vários microfones levantados.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas hoje está valendo, Sr. Presidente, até haverá a marcha dos Prefeitos.

Ouçó o aparte do Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Eu quero também me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que, no dia de ontem, a Bancada Federal de Deputados e Senadores do Paraná se encontrou com mais de cento e cinquenta Prefeitos, Vice-Prefei-

tos e Vereadores do Estado, quando lembramos o compromisso de campanha do Presidente Lula. Sua Excelência, por várias vezes, mencionou a importância de se ter uma reforma tributária no Brasil, enfatizando o papel essencial do Município nessa tarefa e a sua valorização. Quando o Presidente Lula trouxe a proposta de reformas, foi extremamente claro ao dizer que o Congresso é autônomo e soberano. Eu concordo com V. Ex^a que é do Congresso Nacional a atribuição principal pela qualidade das reformas. Dessa forma, ela também é de responsabilidade do Senado Federal. Nós, na verdade, precisamos exercer a nossa soberania e a nossa autonomia para aprimorar o texto legal e não, simplesmente, homologar decisões que porventura venham da Câmara. Quero destacar dois aspectos principais da reforma tributária, mencionados aos Prefeitos e com eles discutidos: primeiramente, que a reforma dá dignidade para a relação política no sentido de os Prefeitos não necessitarem pedir favor para Governador, Presidente, Ministros, Secretários e, na verdade, atuarem com dignidade. O segundo aspecto, como já mencionado pelos Senadores que me antecederam, é no sentido de que muitas dessas atribuições foram repassadas aos Municípios, e os recursos devem ser repassados também. Teremos – tenham a certeza – um novo Brasil, que comece pelo Município. Parabéns a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, pelo pronunciamento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Pediria aos apartes que, tendo em vista a complacência da Presidência, fossem mais sucintos em seus apartes.

Concedo um aparte ao Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, além de trazer um assunto de muita importância para o País – hoje assistimos, nesta Capital Federal, a Marcha dos Prefeitos –, tem um mérito maior ainda, tendo em vista a capacidade e a ousadia de V. Ex^a ao assumir, dentro do Partido, essa importante liderança, presidindo a Frente Parlamentar Municipalista no Senado Federal. Tanto é que é visível o número expressivo de Parlamentares que já se associaram à V. Ex^a no sentido de dar condições às Prefeituras municipais de todo o Brasil terem um canal de comunicação e de diálogo para tratarem de suas reivindicações. Portanto, nada mais oportuno do que este pronunciamento, assim como também a posição firme e dedicada de V. Ex^a dentro do Partido, tomando a frente, liderando esse grave e sério problema. Apoiemos V. Ex^a, o nosso e a outros Partidos, como o PFL, aliás, ontem, o PFL promoveu uma caminhada, um

movimento também articulado para os Prefeitos. Então, assim como os Governadores, também os Prefeitos se organizaram – e isso é recente. Há pouco tempo não existia essa facilidade de mobilização e de organização. Agora, mobilizados e organizados, com certeza, os Prefeitos terão condições de, brevemente, verem atendidos pelo menos os pleitos mais importantes, ou seja, as necessidades básicas da população como um todo do País, que, em sua grande maioria, está nos Municípios brasileiros. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Luiz Otávio.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Ney Suassuna, trago a minha solidariedade à luta de V. Ex^a. Sendo hoje o presidente da Frente Parlamentar Municipalista, quero dizer que chegou a hora de os Prefeitos exercitarem os direitos do municipalismo, já que os Prefeitos são cobrados pela municipalização da saúde e da educação e que, portanto, não estão correspondendo à receita capaz de fazer com que os Prefeitos possam cumprir com as suas obrigações.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

Concedo um último aparte, Sr. Presidente, à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ney Suassuna, saúdo o pronunciamento de V. Ex^a e a todos os Senadores que compõem a Frente e a Marcha dos Prefeitos. Primeiro, dizer que este é um debate de alta complexidade, é verdade. Lembro-me de que no ano passado – nos anos em que fiz parte da Comissão de Assuntos Econômicos, infelizmente, o atual Governo me tirou da Comissão – eu cobrava sempre do Governo anterior a reforma tributária. E lembro-me, com clareza, de que uma vez, o então Senador Geraldo Melo, Líder do PMDB, provocou-me, na Comissão de Assuntos Econômicos, dizendo que queria ver se quando “o meu presidente” fosse eleito, se ele iria fazer a reforma tributária. Parece que S. Ex^a estava a adivinhar. Até porque esse é um debate de alta complexidade. Veja, Senador Romeu Tuma, como, ao mesmo tempo, vai-se desonerar a produção e, portanto, a curto prazo, diminuir a arrecadação! Quero desonerar a produção porque não quero que mexa nos direitos trabalhistas. Então, se na relação capital-trabalho o elo mais frágil é o trabalho, e eu não quero que mexa nos direitos trabalhistas, preciso fa-

zer uma compensação ao setor produtivo, desonerando. A curto prazo, é evidente, que há diminuição de arrecadação. Como se faz uma reforma tributária e distribui riqueza também? Como iremos fazer o debate e a divisão do bolo tributário? Sabemos que houve um aumento da transferência da responsabilidade e de tarefas a serem executadas pelos Municípios e uma centralização de recursos na União. Isso só não vê quem efetivamente faz-de-conta que não está observando os dados formalmente. O debate da racionalização dos impostos indiretos – sabemos o quanto o tributo indireto massacra a população mais pobre – em que 27% da renda de quem ganha até dois salários mínimos é comprometido com tributos indiretos. Então, é fundamental mexermos nisso. O debate da racionalização dos tributos indiretos não pode ser meramente artificial, preservando a possibilidade e a sanha arrecadatória dos Estados. Uma reforma tributária que debate perpetuação da CPMF e prorrogação da desvinculação de receita da União – que combatíamos ferozmente, pois, arranca 20% linearmente dos Ministérios essenciais. Não será possível. Senador Ney Suassuna, sei que há muitos problemas em relação à criação de Municípios, problemas com Prefeitos corruptos, assim como há Senadores e Deputados corruptos, mas isso não tira a legitimidade do Senado de fazer o debate da reforma tributária à luz, de um lado, da necessidade de desoneração do setor produtivo, dinamização da economia local, geração de emprego e renda – não é à toa que temos o maior desemprego da história dos últimos 18 anos –, e rever questões que são fundamentais na divisão do bolo tributário. Só tem uma coisa: se 15% são arrancados dos cofres da CPMF para o caixa único do Tesouro e, lá, certamente sabemos qual é o destino: que é comprar o superávit e pagar agiotagem internacional, então, entre banqueiro e Prefeito prefiro efetivamente ficar com aqueles que estão nas instâncias de decisão política e muito mais cobrados pela população local do que qualquer um que nesta Casa está. Portanto, saúdo o pronunciamento de V. Ex^a, esperando que esta Casa se posicione à altura em um debate relevante como este.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Agradeço a condescendência do Presidente.

Ao encerrar, gostaria que V. Ex^{as} estivessem no Nordeste na época de seca para verem como é a atuação de um Prefeito – agora mesmo temos 160 cidades na Paraíba sob calamidade – sem a Polícia – estamos assistindo a uma onda genérica de co-

vardia no País, e as Polícias não intervêm quando, a população faminta, é convocada ao saque. O Prefeito, ao amanhecer o dia, já está com a sua casa cheia de gente: gente pedindo comida, caixão-de-defunto, internação, transporte para o hospital, e não tem sequer um centavo no bolso. É duro, calamitoso e vergonhoso.

Peço a esta Casa que se debruce sobre a reforma tributária, fazendo justiça às prefeituras.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a mantém o pedido da palavra para uma comunicação de Liderança?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra por cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para comunicar à Casa que a Bancada do PDT no Senado foi ampliada para cinco Senadores, voltando ao mesmo número do início da Legislatura, com o ingresso do Senador Juvêncio da Fonseca, que representa nesta Casa o Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senador Juvêncio procurou o PDT manifestando o desejo de ingressar no Partido. S. Ex^a está sendo bem acolhido no Partido. É um Senador que representa dignamente o seu Estado. Tem comigo a afinidade de ter uma boa formação, Procurador que foi naquele Estado. O PDT sente-se rejubilado com essa ampliação de sua bancada.

Sr. Presidente, estando eu na tribuna, gostaria de manifestar a minha preocupação com notícia publicada, hoje, no jornal de que “o cerco começou à Receita Federal com a ameaça de partidização daquele órgão”. Tomara que isso não aconteça!

Vou relatar ao Senado o que aconteceu comigo no início deste ano, quando, no Amazonas, os Partidos que apoiaram o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva articulavam-se para indicar os dirigentes de órgãos federais no meu Estado. Fui procurado, em meu gabinete, por membros integrantes inclusive do PT,

que vieram perguntar-me que cargos eu queria. O PDT? Eu disse: “Nenhum. Sou contra a indicação partidária para cargos federais”. Se dependesse de mim, seria o Ministro e o Secretário Executivo; ninguém mais. O resto é uma burocracia profissionalizada, que não serve a governo, serve ao Estado. Assim é que deveria ser. Sei que é sonho, mas vou morrer sonhando, Sr. Presidente.

Eu disse a eles: “O PDT não vai indicar ninguém; mas, por favor, dêem-me a lista. Quais são os órgãos?” E vi lá, entre os órgãos, Senador Tião Viana, Receita Federal. Saíram de lá, e eu telefonei para o Dr. Jorge Rachid, a quem não conheço e disse-lhe: “Aconteceu isso. Por favor, na medida em que o senhor possa influir, não deixe que isso aconteça”. Ele disse para que eu não me preocupasse.

Fui convidado para um almoço na Granja do Torto com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao qual compareceram todos os líderes. Lá encontrei, pela primeira e única vez, o Ministro Antônio Palocci. Dirigi-me a S. Ex^a, dizendo-lhe: “Ministro, o que vou dizer a V. Ex^a vai surpreendê-lo, partindo de um político. Aconteceu isso e eu peço a V. Ex^a que use de toda a sua influência junto ao Presidente da República e faça uma blindagem em torno da Receita Federal. Aqui, não! Indicado por partidos, para proteger sonegadores que vão procurar o partido para se apadriñarem? É impensável num governo sério, Ministro Palocci.”

Não sei até que ponto eu, modestamente, influí, mas fiquei muito feliz quando, dias depois, ao voltarem aqueles líderes partidários do Amazonas ao meu gabinete, perguntei-lhes quais eram os cargos, se eram os mesmos. Ao que responderam: “Não, Senador, tiraram a Receita Federal.” E eu disse: “Graças a Deus!”

Tomara que continue assim, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia, pela Liderança do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a quer falar depois da Ordem do Dia também?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem.) – Preferencialmente, se puder, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, após o pronunciamento do Senador Aelton Freitas, V. Ex^a terá a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – A minha inscrição é para após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Prorrogo a Hora do Expediente para uma comunicação urgente do Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, sensibilizado com a grave crise financeira dos Municípios brasileiros, apresentei um projeto de lei que, se aprovado, poderá trazer um importante alívio aos caixas das prefeituras brasileiras. O Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2003, de minha autoria, concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos e equipamentos utilizados pelas administrações municipais na prestação de serviços públicos à população. O projeto está em fase de recebimento de emendas na Comissão de Assuntos Econômicos.

A isenção de IPI seria extensiva, além dos Municípios, ao Distrito Federal e válida apenas para produtos de fabricação nacional, com fins essenciais, com destaque para ambulâncias, caminhões-pipa, tratores, veículos coletores de lixo, veículos destinados ao transporte escolar e veículos e equipamentos usados para reparar vias públicas e rodovias.

Diante da situação financeira aflitiva vivida pelas prefeituras, tenho certeza de que qualquer medida que proporcione redução de custos se torna extremamente necessária aos municípios. A quebra geral da atividade econômica nacional e a redução média de 18% no repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios representaram um forte baque na arrecadação das prefeituras. Além disso, Estados e

União têm repassado atribuições que consideramos indevidas aos cofres municipais.

Outra justificativa para o projeto é a isenção de IPI já existente para veículos usados pelo Corpo de Bombeiros e para patrulhamento policial, quando adquiridos por órgãos de segurança pública.

Entendo, Sr. Presidente, que serviços como saúde, educação e saneamento são tão essenciais quanto a segurança. Portanto, seria uma questão de justiça estender o benefício para os veículos utilizados nesses setores acima citados.

Ainda no que se refere ao tema da crise dos Municípios, quero anunciar a presença, em Brasília, de milhares de Prefeitos de todo o Brasil – centenas do meu Estado, Minas Gerais, especialmente dos 57 Municípios do sudoeste do Estado – e de representantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (Ameg) e da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Mogiana (Amog). Esses administradores municipais participam da Marcha Nacional dos Prefeitos, buscando nada mais do que garantir a sua sobrevivência.

Hoje, como Senador da República por Minas Gerais, eu não poderia deixar de me solidarizar com todos esses Prefeitos, pois, há oito anos, quando ainda comandava a prefeitura da minha querida cidade de Iturama, no Triângulo Mineiro, senti na pele a dificuldade de administrar um orçamento enxuto e dependente. Entretanto, Sr. Presidente, não imaginava que a situação se agravaria a níveis tão alarmantes como os atuais.

Temos pela frente o árduo desafio de trabalhar em busca de uma reforma tributária que garanta os recursos necessários a Estados e Municípios, sem, entretanto, sacrificar de forma desordenada os cofres da União.

Insisto em destacar a importância de um diálogo amplo e maduro em torno deste tema. Nós, Senadores, precisamos mais do que ninguém ouvir, com muita atenção, as carências e justificativas de todos os envolvidos, para que possamos aprovar uma reforma que seja justa e adequada para o povo brasileiro. Divergências têm de ser deixadas de lado neste momento, pois embates desse porte só atrapalham.

Pessoalmente, Sr. Presidente, mantenho um carinho especial pelos administradores municipais, assim como pelos nobres Parlamentares aqui presentes. Digo isso com a consciência tranquila de que não se trata de um comentário demagógico. Procuro apenas ser fiel à minha origem municipalista.

Encerro, Sr. Presidente, enaltecendo, mais uma vez, a visita dos ilustres Prefeitos, em especial dos Prefeitos mineiros, pois eles sabem que não medirei esforços, juntamente com os nobres companheiros, em torno daqueles pleitos que considerar justos.

Entendo esta postura como uma obrigação da minha atividade parlamentar nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, desisto do uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pois não, Excelência.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, quis Deus que eu usasse da palavra e que estivesse aqui o Presidente desta Casa, homem possuidor de um dos currículos mais brilhantes da nossa história.

Tive oportunidade de visitar o Maranhão e conhecer, juntamente com o Presidente Sarney, quando eu governava o Piauí, o museu onde estão instalados todas as comendas e títulos da vida do Presidente Sarney. Naturalmente, S. Ex^a tem muitas emoções em sua vida. Confesso aqui que não sei da dele, mas da minha, nos meus 60 anos de existência nessa longa e sinuosa estrada da vida, de lutas, o maior orgulho que tenho é o de ter sido prefeitinho da minha cidade natal.

Para o poeta José Sarney, eu direi, como Sêneca, que foi prefeito da sua cidade: “Não é Atenas, não é Esparta, é a minha cidade.” Então, esse é o meu maior orgulho.

Senador Sérgio Cabral, eu entendo, como Montesquieu, que o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário são apenas instrumentos da democracia. Poder é o povo, e quem leva a cidadania ao povo é o Prefeito. Nesse tripé de instrumentos, o elemento mais importante da equipe, o número 10, é o Prefeito. E, na moralidade das coisas, a responsabilidade fiscal, Senador Leonel Pavan – com todo o respeito ao seu Partido e ao ex-Presidente da República FHC, não foi coisa dele –, nasceu com Graciliano Ramos, Prefeito de Palmeira dos Índios. O pai da gestão fiscal, o responsável, nasceu em Alagoas. É assim que têm de ser vistos os Prefeitos que estão aí; é essa a luta.

No Brasil, o Poder Executivo conseguiu confeccionar dois bolos, um, a CPMF, graças à crença que o povo brasileiro teve no grande médico Adib Jatene, pelas dificuldades do setor da saúde. A situação não melhorou. Criou-se a Cide, e não deram as fatias para o Prefeito. Então, vim da reunião, e sempre fiel ao Pia-

uí, ao hino de Da Costa e Silva – o Presidente José Sarney o conheceu –, que é pai do Presidente da Academia Brasileira de Letras, Alberto da Costa e Silva, que diz: “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador, numa luta, o seu filho é o primeiro que se faz presente”. Assim o foi, quando lutamos para expulsar os portugueses do Brasil.

Eu já fui lá e, inspirado em Ulysses – que disse: “ouça a voz rouca das ruas” –, afirmo que esta Casa tem que modificar e dividir esse bolo, entregando-o àqueles que estendem a mão ao cidadão brasileiro, que são os Prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 795, DE 2003

Nos termos do artigo 336, 338, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, que: “institui o ano de 2004 como o ano da mulher”.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003. – Senador **Valdir Raupp** – **Flávio Arns** – **Papaléo Paes** – **Duciomar Costa** – **Mão Santa** – **Valdir Raupp** – **Juvêncio Da Fonseca** – **Sérgio Cabral** – **Demóstenes Torres** – **Jonas Pinheiro** – **Leomar Quintanilha** – **Renildo Santana** – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Azeredo** – **Osmar Dias** – **Almeida Lima**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 793, de 2003 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta o art. 7º à Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997* (para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras, previstas na referida Resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas) tendo

Parecer sob nº 1.212, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ney Suas-

una, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 796, DE 2003

Requeiro, na forma regimental, que além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja também ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003, que “acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997”.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Designo o Senador Marcelo Crivella para oferecer parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o projeto se encontra em regime de urgência.

PARECER Nº 1.220, DE 2003 – PLEN

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passo a proferir parecer sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003 – substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas.

Foi submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto de autoria do Senador Sérgio Cabral, com vistas a autorizar a troca de garantias em contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro.

O substitutivo em análise compõe-se de dois artigos, sendo o segundo a cláusula de vigência. O seu artigo principal é transcrito a seguir:

Art. 1º. O art. 4º da Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Com a concordância dos partícipes do contrato de que trata esta resolução, os depósitos garantidores, referidos no **caput** e na alínea **d** do art. 3º, poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outras espécies de ativos que preservem integralmente a recomposição dos saldos financeiros das contas garantidoras.

O objetivo do projeto, Sr. Presidente, é permitir a troca de ativos utilizados como garantia em operação celebrada, em 1997, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Aquela operação consistiu em um empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal ao Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no valor de R\$3,088 bilhões, com vista a formar provisão para o pagamento de aposentadorias e pensões de responsabilidade do BANERJ, bem como de obrigações trabalhistas, fiscais e decorrentes de ações judiciais de responsabilidade daquele Banco. Essa operação constituiu um saneamento prévio do passivo do BANERJ, que viabilizou a sua privatização.

O projeto em análise autoriza as partes envolvidas no contrato – a Caixa Econômica Federal, a União e o Estado do Rio de Janeiro – a rever o contrato no sentido de substituir as garantias em dinheiro por outros créditos do Estado do Rio de Janeiro. Com isso, liberam-se recursos para que o Estado do Rio de Janeiro possa saldar compromissos financeiros inadmissíveis.

O substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos não altera o mérito da redação original e tem por objetivo apenas um ajuste formal de redação. Ocorre que, na redação original do projeto em análise, estabelecia-se a renumeração de artigos da Resolução nº 61, de 1997. Sabe-se que a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação de leis, veda, em seu art. 12, inciso III, alínea “b”, qualquer renumeração de artigo. Daí a necessidade de ajuste formal na redação do projeto de resolução.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Trata-se de matéria de competência privativa do Senado Federal, conforme disposto no art. 52, incisos VII e VIII, da Constituição Federal. Desse modo, a proposição constitui iniciativa que não fere atribuições de outros Poderes da União. Ainda no

âmbito da adequação constitucional, ressalto que o texto em análise teve o esmero de preservar o ato jurídico perfeito. Isso porque a troca de garantias que se pretende autorizar fica condicionada ao acordo entre os participantes do contrato, não havendo qualquer quebra de compromisso previamente estabelecido.

No campo da legalidade, observa-se que a proposição é respeitadora da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seu art. 35, essa lei veda a realização de operação de crédito entre os entes da Federação. Não haveria, portanto, a possibilidade de a União ou entidades federais aportarem novos empréstimos aos Estados. Contudo, a operação em tela constitui mera troca de garantias, não havendo aporte de novos recursos, novação, refinanciamento ou postergação de compromissos, todos esses vedados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em não se caracterizando uma nova operação de crédito, não cabe, também, no caso, a aplicação dos limites de endividamento estabelecidos na Resolução do Senado nº 43, de 2001.

A proposição também obedece aos princípios da boa técnica legislativa.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003, na forma do substitutivo apresentado pelo eminente Senador Sérgio Cabral.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar, neste momento em que apresento o meu voto, que o Estado do Rio de Janeiro conta com a solidariedade dos Srs. Senadores porque, historicamente, é o único da Federação a receber menos de 5% dos impostos arrecadados pelo Governo Federal no Estado. Não há outro precedente. Do Acre ao Tocantins e do Oiapoque ao Chuí, o Rio de Janeiro é o único Estado da Federação que recebe menos de 5% do que repassa em impostos para a União.

Portanto, o Rio de Janeiro, nesta Casa do equilíbrio federativo, conta com o espírito de solidariedade das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para se fazer justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Discussão, em conjunto, do Projeto e da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), fica prejudicado o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.221, DE 2003

(Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Geraldo Mesquita Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.221, DE 2003.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº ,DE 2003

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, do Senado Federal, para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único. Com a concordância dos partícipes do Contrato de que trata esta Resolução, os depósitos garantidores referi-

dos no **caput** e na alínea **d** do art. 3º poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outras espécies de ativos que preservem integralmente a recomposição dos saldos financeiros das contas garantidoras.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação, em turno suplementar.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há certos momentos da vida nacional, quando fatos graves acontecem, que precisam ser comunicados imediatamente ao Senado Federal. Peço licença para, em um minuto, informar que foi presa, há poucos instantes, Diolinda, a mulher de José Rainha, por uma ação extremamente estranha.

Diolinda Alves de Souza estava na sua residência com seu filho de dez anos, João Paulo, e com sua filha de dois anos. Sabendo o Juiz Atis de Araújo Oliveira que o marido de Diolinda, José Rainha, está preso e sem que fosse concedido o direito de ela responder em liberdade, Diolinda foi levada à delegacia e está por ser transferida a uma prisão. Por sentença, o juiz também determinou, num ato abusivo, a prisão de Diolinda por quatro anos por formação de quadrilha, sem que lhe tenha sido dado o direito de defesa em liberdade.

Preciso esclarecer que o Juiz Atis de Araújo Oliveira cometeu um ato de desconsideração, porque poderia perfeitamente haver o direito de defesa da Sr^a Diolinda, que precisou recorrer à sua vizinha para deixar as duas crianças, que precisariam de atendimento pois estavam apenas com a mãe, visto que o Sr. José Rainha já havia sido preso. Do ponto de vista até humanitário, houve, nesse caso, outro abuso do Juiz Atis de Araújo Oliveira.

Prezado Presidente, Senador José Sarney, faça essa comunicação, porque há certos momentos em que o Senado precisa atuar com agilidade e rapidez.

A Senadora Heloísa Helena informa-me que há outras ações extremamente abusivas, decorrentes da determinação do juiz, que provocam desassossego entre o MST e proprietários de terras.

O Senado deve e irá contribuir, inclusive já foi encaminhado à Mesa o pedido de uma CPI, para a realização pacífica da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a o empenho na tramitação do projeto de resolução que acabamos de aprovar. Agradeço também ao Líder Renan Calheiros, que muito se empenhou pelos interesses do nosso Estado, o Rio de Janeiro; ao Senador Ramez Tebet, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; ao Senador Ney Suassuna, que foi o Relator na CAE; ao Senador Edison Lobão, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; ao meu Colega de Bancada e de Estado, Senador Marcelo Crivella, pela Relatoria ora feita e ao Plenário por ter aprovado, por unanimidade, esse projeto de resolução que permitirá ao Governo do Estado pagar, nos próximos dias, aos milhares de funcionários públicos ativos e inativos do nosso Estado, o 13º salário.

O Estado do Rio de Janeiro foi o único Estado da Federação que não honrou, em 2002, os seus compromissos com o 13º salário. Das 27 Unidades da Federação foi o único Estado que não pagou os seus funcionários públicos. E mais, nos primeiros meses deste ano, o Estado do Rio de Janeiro enfrentou uma dura situação, com o próprio Governo Federal, em relação aos repasses de recursos federais e ao bloqueio das contas do nosso Estado.

A Governadora Rosinha Matheus empenhou-se pessoalmente na solução desse problema. Houve o entendimento com o Banco Itaú-Banerj em relação ao uso de recursos da chamada Conta B, criada quando da privatização do Banerj, em 1997, e, com isso, uma troca de ativos entre recursos dessa Conta B e os **royalties** do petróleo, por força da diminuição do percentual repassado ao Fecam (Fundo Estadual de Controle Ambiental), no Estado do Rio de Janeiro. Portanto, ninguém perde com essa operação. Ao aprovarmos esse projeto de resolução, estamos viabilizando legalmente essa operação já aprovada entre o Banco Itaú-Banerj e o Governo do Estado.

Quem ganha não são apenas os funcionários públicos, mas o povo do meu Estado, pois médicos, professores, policiais militares, policiais civis e servidores públicos receberão o 13º e poderão, com maior

tranquilidade, prestar o seu serviço público à população do meu Estado.

Daí o meu agradecimento a V. Ex^a, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a extremada dedicação do Senador Sérgio Cabral aos interesses do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas pedi a palavra para mostrar que, quando há boa vontade, encontram-se soluções que não criam problema absolutamente nenhum. Esse projeto, muito bem-feito pelo Senador Sérgio Cabral, permitiu resolver um grande problema. Agora, a Governadora Rosinha Matheus, do PMDB, terá condições de cumprir uma meta importante em seu Governo.

Portanto, quero louvar a boa vontade de todos e, por essa razão, manifesto a minha felicidade por ter participado desse processo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, queríamos falar da satisfação de termos participado desse processo de substituição de garantia. Afinal, ficou demonstrado, pela intervenção de cada um dos Senadores do Rio de Janeiro, que o Estado merece, sim. A Governadora Rosinha Matheus merece muito mais, porque está tocando o Estado com muita dificuldade, tendo que pagar folhas atrasadas que lhe foram repassadas, e essa substituição de garantia era um caminho para que isso pudesse, na prática, acontecer.

O Ministro Antônio Palocci até entendia que não era preciso este projeto de resolução, mas resolvemos fazê-lo mesmo assim, para não deixar absolutamente nenhuma dúvida. O Rio de Janeiro contará com o apoio incondicional do PMDB nesta Casa do Congresso Nacional em tudo o que precisar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PARECER Nº 1.034, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.034, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 150, de 2003 (nº 338/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Zenóbio Teixeira de Vasconcelos* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 20 de agosto, quando teve sua apreciação adiada para hoje.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa que compareçam ao plenário, porque estamos em processo de votação secreta para a escolha do Diretor-Geral da Adene.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar aos Senadores do Bloco de Apoio ao Governo, pela relevância da matéria, para que venham ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O apelo do Senador Tião Viana, do PT do Acre, é para que os componentes do Bloco compareçam ao plenário.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradeço a V. Ex^a por me conceder rapidamente a palavra. Sei que, do ponto de vista do Regimento Interno, isso não é permitido. Embora o Senador Eduardo Suplicy tenha feito uma consideração a respeito do que ocorreu hoje, às 14 horas – a prisão de Diolinda Alves de Souza, nossa querida companheira e esposa de José Rainha –, eu me sinto na obrigação de fazer mais um comunicado a Casa.

Senador Tião Viana, arrancaram suas duas crianças, que a ela se agarravam desesperadamente. As crianças não tinham com quem ficar em casa, tiveram de pedir socorro à outra companheira nossa. Diolinda Alves de Souza já foi transferida para outra cidade. José Rainha também está aprisionado. Tivemos uma audiência com o Superior Tribunal de Justiça e fi-

zemos um apelo: é fundamental que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo promova a remoção desse juiz, pois o caso passou a ser pessoal! O que ocorre é uma disputa inimaginável! A Justiça, encaminhada pelo juiz, está agora na porta do escritório do MST, querendo arrancar à força Roberto Rainha e outros companheiros que também estão com mandado de prisão.

Vai haver muita confusão, Sr. Presidente. Se alguém pensa que resolverá o problema dessa forma, está muito enganado! Não vamos aceitar que matem lideranças do Movimento dos Sem-Terra no Estado de Alagoas ou em qualquer parte do Brasil, nem que os prendam dessa forma! Então, peço, por favor, que se faça um apelo ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Tivemos uma audiência no Superior Tribunal de Justiça, e é muito importante que esse problema seja resolvido.

As mulheres aqui presentes e que são mães podem imaginar qual o sentimento apreendido deste fato: dois filhos agarram-se à mãe, que é arrancada pela polícia e transferida para a prisão em outra cidade! Isso não pode ser visto como algo comum, porque não é. Formação de quadrilhas quem faz são outros! Uma mãe de família ser aprisionada da forma como foi, o pai preso em outro Município distante, e as crianças não terem com quem ficar em casa, isso não pode acontecer!

Agradeço, Sr. Presidente, que V. Ex^a tenha me concedido a palavra pela ordem. Eu não podia deixar de registrar esse fato. Isso não vai ficar assim! É pior, porque as coisas não se resolvem desse jeito!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos em processo de votação, mas, como o nosso **quorum** é baixo, estamos aguardando os Srs. Senadores virem ao plenário. Peço a V. Ex^a que seja breve.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve. O caso da companheira Diolinda agride a toda a sociedade brasileira. Há um sentimento de solidariedade de quem acompanha esse caso. As palavras da Senadora Heloísa Helena traduzem o sentimento de solidariedade a favor de uma reforma agrária efetiva no Brasil.

Sinto-me também muito sensibilizado com essa matéria. Acompanho a decisão judicial sobre o caso e entendo, com clareza, que é uma decisão de um juiz movida pela emoção e deslocada no tempo e no espaço. O fato ocorreu há muito tempo, mas se adota uma decisão como se tratasse de fato recente, ocorrido em tempo real.

Penso que seja uma matéria de grande relevância. Há uma sensibilidade das autoridades do Gover-

no, o caso já foi comunicado ao Ministro da Justiça, que pediu sensibilidade e interferência no caso.

E tomo a liberdade de solicitar a V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, que manifeste nossa preocupação com possíveis consequências em decorrência da atitude judicial. E V. Ex^a, certamente, sem intromissão em outro

Poder, poderá apelar à sensibilidade do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.034, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ ZENÓBIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS, PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 10/9/2003

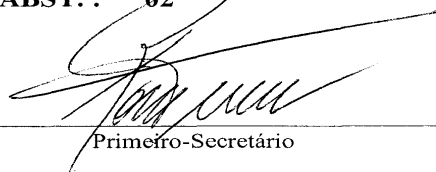
Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 10/9/2003 16:39:05
Encerramento: 10/9/2003 16:48:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Votos SIM : 34
Votos NÃO : 18
Votos ABST. : 02

Total : 54



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores, e NÃO, 18.

Houve 02 abstenções

Total: 54 votos

Foi aprovada a indicação

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa propõe a inclusão, **ex officio**, da Mensagem nº 117, de 2003. (Pausa.)

Item extrapauta

MENSAGEM Nº 117, DE 2003

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 117, de 2003 (nº 200/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,

para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil perante os Estados Unidos Mexicanos, exercer o de Embaixador do Brasil perante a República de Belize.

Em discussão o **Parecer nº 1.022, de 2003-CRE**, favorável. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a votação

(Procede-se a apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 117, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAÚJO CASTRO, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A BELIZE

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 10/9/2003

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 10/9/2003 16:48:58
Encerramento: 10/9/2003 16:53:19

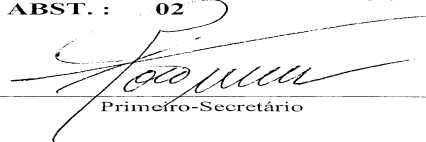
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PFS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PFS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 02

Total : 57


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve 2 abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o caput* do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Inter-

no, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2001 (nº 333/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial*, tendo

Parecer sob nº 1.141, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2001
(Nº 333, de 1999, na Casa de origem).**

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 183
.....”

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 184
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 185
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 187
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 188.
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

Art. 189.....
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 190.
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 191
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

.....“(NR)

“Art. 192.
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 193. Usar indicação geográfica em produto, recipiente, invólucro, cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, mesmo que acompanhada de termos retificativos, tais como, “tipo”, “espécie”, “gênero”, “sistema”, “semelhante”, “sucedâneo”, “idêntico”, ou equivalente, não ressaltando a verdadeira procedência ou origem do produto:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Tratando-se de indicação geográfica para vinhos e destilados, não se aplicará a ressalva da verdadeira procedência prevista neste artigo.” (NR)

“Art. 194.
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

.....”(NR)

“Art. 195.
.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

.....”(NR)

“Art. 196. As penas previstas nos Capítulos I, II, III e V deste Título serão aumentadas de um terço à metade se:

.....“(NR)

“Art. 202. Nos crimes a que se refere este Título, poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público, da autoridade policial ou do titular do direito violado:

I – determinar a apreensão da totalidade dos bens que incorporem violações de direitos de propriedade industrial, além dos equipamentos, suportes, matrizes, moldes, negativos e demais materiais empregados, quando estes se destinarem, principalmente, à prática do ilícito;

II – determinar a destruição de todos os bens que incorporem a violação do direito de propriedade industrial ao prolatar a sentença ou, a qualquer momento, ressalvada a possibilidade de se preservar o corpo de delito, quando não houver impugnação quanto à ilicitude dos bens ou a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito;

III – determinar o perdimento dos equipamentos, suportes e materiais apreendidos que se destinem, principalmente, à produção dos bens que incorporem a violação do direito de propriedade industrial.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6: SUBSTITUTIVO DO SENADO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2002 (nº 3.468/2000, na Casa de origem), que institui o ano de 2002 como “Ano do Educador” e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.072, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Heráclito Fortes, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Embora o parecer seja favorável, o projeto de lei se refere ao ano de 2002. Portanto, considero-o prejudicado, se o Plenário assim aprovar.

Todos os Srs. Senadores estão de acordo? (Pausa.)

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar* (competência do Tribunal do Júri para crimes dolosos contra a vida praticados contra civil, por militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios), tendo

Parecer sob nº 1.135, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2000**

Altera os Decretos-lei nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, para definir a competência do foro militar.

O Congresso Decreta:

Art. 1º O art. 9º dos Decretos-Lei nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º.....
.....

II – os crimes previstos neste Código e os previstos na legislação penal, quando praticados:

.....
Parágrafo único. Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios contra civil, serão de competência do Tribunal do Júri.”

Art. 2º A alínea **c** do art. 10. do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código de Processo Penal Militar passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10.
.....

c) em virtude de requisição do juiz auditor ou do Ministério Público “(NR)”.

Art 3º O art. 82 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código de Processo Militar, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido de um § 2º passando a § 1º o atual parágrafo único:

“Art .82. O foro militar é especial e a ele estão sujeito , em tempo de paz:

§ 2º Nos crimes dolosos contra a vida praticados contra civil , na forma a vida pratica dos contra civil , na forma do disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, a Justiça Militar, ouvido o Ministério Público, encaminhará os autos do inquérito policial-militar ao Tribunal do Júri.”(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 383, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2003 (nº 1.060/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, con-*

cluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.124, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 383, DE 2003**

(Nº 1.060/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Extra-
dição entre os Estados Partes do Mercosul,
concluído no Rio de Janeiro, em 10
de dezembro de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998.

§ 1º Na aplicação do texto do referido Acordo pela República Federativa do Brasil, especialmente o artigo V, cabe ao Supremo Tribunal Federal, processar e julgar a extradição solicitada por Estado estrangeiro, bem como apreciar o caráter da infração, conforme suas regras e procedimentos internos de decisão e sua interpretação dos fatos que fundamentam o pedido de extradição, nos termos da legislação brasileira.

§ 2º Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 8-7-2003

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 384, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2003 (nº 951/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do XXI Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, e o Governo da República do Chile, assinado em 19 de outubro de 1999, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.125, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Capiberibe.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 384, DE 2003**

(Nº 951/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do XXI Protocolo adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, e o Governo da República do Chile, assinado em 18 de outubro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do XXI Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, e o Governo da República do Chile, assinado em 19 de outubro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer ato que possam resultar em revisão do referido protocolo, bem como quais-

quer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Protocolo Adicional encontra-se publicado no **DSF** de 8-7-2003

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 10:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 386, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2003 (nº 1.663/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.126, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gilberto Mestrinho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 386, DE 2003**

(Nº 1.663/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto de Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto de Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão ou alteração do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 11-7-2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 11:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2003 (nº 1.840/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá, em julho de 2000*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.127, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2003**

(Nº 1.840/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá em julho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administra-

ções Tributárias, adotado na cidade do Panamá, em julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido texto, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto dos Estatutos e Regulamentos encontram-se publicados no **DSF** de 11-7-2003

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 12:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2003 (nº 2.307/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Provimento de Capacidade Espacial, celebrado no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.128, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2003**

(Nº 2.307/02, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Provimento de Capacidade Espa-

cial, celebrado no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Provimento de Capacidade Espacial, celebrado no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO
DA REPÚBLICA ARGENTINA PARA O
PROVIMENTO DE CAPACIDADE ESPACIAL**

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Argentina
(doravante denominados “Partes”),

Considerando os fortes laços de amizade entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina;

Reconhecendo o direito soberano de ambas as Partes de administrar e regular suas comunicações via satélite;

Conscientes dos benefícios mútuos derivados do estabelecimento de um acordo relativo ao acesso ao mercado de provimento de capacidade espacial em cada país conforme as suas respectivas leis e regulamentos nacionais e os compromissos internacionais;

Levando em conta as disposições do Artigo 42 da Constituição da União Internacional de Telecomunicações (UIT), adotada na cidade de Genebra em 22 de dezembro de 1992, e suas modificações, com relação aos “Acordos Especiais”;

De acordo com as disposições do Artigo S9 do Regulamento de Radiocomunicações da UIT;

Reconhecendo as oportunidades que surgem do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio, as necessidades crescentes do setor de comunicações por satélite e o

interesse público no desenvolvimento destes serviços; e

A fim de estabelecer as condições para o provimento comercial de capacidade espacial na República Federativa do Brasil (doravante Brasil) e na República Argentina (doravante Argentina), na forma definida neste Acordo;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1º Definições

No presente Acordo, aplicam-se as seguintes definições:

1. **Administração**: qualquer departamento ou órgão governamental responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas na Constituição, na Convenção e nos Regulamentos Administrativos da União Internacional de Telecomunicações – UIT.

2. **Capacidade Espacial ou facilidades via satélite, doravante denominadas Capacidade Espacial**: são os recursos de órbita e espectro radioelétrico oferecidos, respectivamente, no Brasil, pela exploradora de satélite às concessionárias, permissionárias ou autorizadas ou, na Argentina, pelo provedor de facilidades via satélite aos licenciados, permissionários ou autorizados;

3. **Estação Espacial**: significa a estação localizada em um objeto que está situado, que se pretende situar ou que tenha estado situado além da maior parte da atmosfera terrestre;

4. **Estação Terrena**: significa a estação localizada sobre a superfície da Terra ou dentro da atmosfera terrestre que se comunica com uma ou mais estações espaciais ou, ainda, com uma ou mais estações do mesmo tipo, por meio de um ou mais satélites refletor ou outros objetos no espaço;

5. **Licença**: significa o direito ou a autorização para prover capacidade espacial;

6. **Provedor de facilidades via satélite ou exploradora de satélite**: é o titular da Licença de uma das Autoridades de Aplicação para prover capacidade espacial;

7. **Rede de Satélite**: significa um sistema de satélites ou parte de um sistema de satélites que consta de um único satélite e as estações terrenas associadas;

8. **Satélite**: significa uma estação espacial que prova capacidade espacial;

9. **Satélite Argentino**: é o satélite geoestacionário com Licença da Argentina, cujo procedimento de coordenação e notificação junto à União Internaci-

onal de Telecomunicações é realizado pela Argentina;

10. **Satélite Brasileiro**: é o satélite geoestacionário com Licença do Brasil, cujo procedimento de coordenação e notificação junto à União Internacional de Telecomunicações é realizado pelo Brasil;

11. **Sistema de Satélites**: significa um sistema espacial que compreende um ou vários satélites artificiais da Terra;

12. **Serviço Fixo por Satélite (SFS)**: significa qualquer sinal de radiocomunicações que é transmitido e/ou recebido por estações terrenas, localizadas em posições fixas específicas ou em qualquer ponto fixo em uma área específica, utilizando um ou mais satélites e inclui os enlaces de alimentação para outros serviços de radiocomunicação espacial;

13. **Direct to Home (DTH)**: são sinais de radiocomunicações codificados unidirecionais que são transmitidos por satélites brasileiros ou argentinos para recepção direta por parte dos assinantes. No Brasil, trata-se do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite. Na Argentina, trata-se de um Serviço Complementar de Radiodifusão.

ARTIGO 2º Finalidades

As finalidades do presente Acordo são:

1. Facilitar o provimento de capacidade espacial no Brasil e na Argentina por meio de satélites comerciais brasileiros ou argentinos, coordenados em conformidade com o Regulamento de Radiocomunicações da UIT; e

2. Estabelecer as condições e os critérios técnicos para o provimento de capacidade espacial no Serviço Fixo por Satélite, inclusive DTH, da forma como estão definidos neste Acordo, por meio de satélites brasileiros e argentinos.

ARTIGO 3º Entidades de Aplicação

As entidades encarregadas de aplicar este Acordo, doravante denominadas as “Autoridades de Aplicação”, serão, pelo Brasil, a Agência Nacional de Telecomunicações e, pela Argentina, a Secretaria de Comunicações.

ARTIGO 4º Condições de Uso

1. Em conformidade com este Acordo e especialmente com o item 2 do Artigo 1º:

1.1 Será permitido aos satélites argentinos proverem capacidade espacial até, desde e dentro do Brasil, conforme as disposições das leis e regulamentos brasileiros.

1.2 Será permitido aos satélites brasileiros proverem facilidades via satélite até, desde e dentro da Argentina, conforme as disposições das leis e regulamentos argentinos.

2. Para os fins deste Acordo, as Partes concordam que as entidades com Licença do Brasil ou da Argentina que operam satélites comerciais podem ser estabelecidas com participação pública ou privada em conformidade com as disposições legais e reguladoras de cada país.

3. O direito de exploração de satélite estrangeiro requerido no Brasil e a autorização para o provimento de facilidades via satélite por meio de satélite não argentino requerida na Argentina serão outorgados em aplicação aos itens 1.1 e 1.2 deste Artigo.

4. Os provedores de facilidades via satélite ou as exploradoras de satélite devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis.

5. Cada Parte aplicará suas leis e regulamentos de maneira transparente e não discriminatória ao emprego de satélites brasileiros ou argentinos e a todas as entidades que solicitem uma Licença para prover capacidade espacial por meio de satélites brasileiros ou argentinos.

6. As Licenças para o provimento de capacidade espacial serão emitidas tão eficiente e expeditamente quanto seja possível pelas Autoridades de Aplicação.

7. O não cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis de uma das Partes pode resultar na revogação da Licença emitida pela Autoridade de Aplicação correspondente.

8. Nenhuma disposição deste Acordo será interpretada como restrição provisória ou permanente sobre o número de:

8.1 Satélites brasileiros ou argentinos no SFS e no DTH que possam transmitir para, desde e/ou dentro do Brasil ou da Argentina, nas condições estabelecidas neste Acordo.

8.2 Entidades que tenham recebido uma Licença no Brasil para prover capacidade espacial no SFS e no DTH por meio de satélites argentinos.

8.3 Entidades que tenham recebido uma Licença na Argentina para prover facilidades via satélite no SFS e no DTH por meio de satélites brasileiros.

8.4 Estações terrenas para transmitir ou receber sinais no SFS e no DTH até, desde e/ou dentro do

Brasil e da Argentina, por meio de satélites brasileiros ou argentinos.

9. As Autoridades de Aplicação permitirão que os sinais do SFS e do DTH sejam oferecidos diretamente às estações terrenas por meio de satélites brasileiros ou argentinos, sem requerer a retransmissão por meio de um sistema via satélite intermediário ou por meio de uma estação terrena intermediária.

10. Os sinais do SFS e do DTH podem ser transmitidos e/ou recebidos entre uma das Partes e terceiros países por meio de satélites brasileiros e argentinos. A transmissão e/ou recepção de tais sinais até ou desde terceiros países estarão sujeitas às leis e regulamentos pertinentes de cada Parte, aplicadas de maneira não discriminatória e transparente.

ARTIGO 5º

Coordenação de Frequências na UIT

1. O Regulamento de Radiocomunicações da UIT é a base da coordenação de frequências das redes de satélite.

2. Em qualquer caso, depois que uma Parte tenha iniciado os procedimentos de coordenação e notificação requeridos conforme o Regulamento de Radiocomunicações da UIT, as Partes se encarregarão, de boa fé, da coordenação dos satélites pertinentes de modo oportuno, cooperativo e mutuamente aceitável.

3. As Partes acordam que os procedimentos de coordenação técnica serão conduzidos a fim de efetuar o uso mais eficaz dos recursos de órbita e espectro radioelétrico e acordam colaborar na coordenação técnica de novas redes de satélite para satisfazer as crescentes necessidades de comunicações nacionais e internacionais do setor de satélites de cada país.

ARTIGO 6º Frequências

1. Este Acordo se aplica exclusivamente às seguintes faixas de frequências:

Frequências do enlace de subida	Frequências do enlace de descida
5.850 – 6.425 MHz	3.625 – 4.200 MHz
14,0 – 14,5 GHz	11,7 – 12,2 GHz
13,75 – 14,00 GHz	10,95 – 11,20 GHz 11,45 – 11,70 GHz
27,00 – 30,00 GHz	17,70 – 20,70 GHz

2. O uso das faixas de frequências indicadas no primeiro parágrafo deste artigo deve ser efetuado em conformidade com as leis, os regulamentos e os procedimentos do Brasil e da Argentina, com o Regula-

mento de Radiocomunicações da UIT, com as condições estipuladas no presente Acordo, e com as respectivas tabelas nacionais de atribuição de faixas de frequências. Deve ser observado que, em algumas faixas de frequências, será necessária uma prévia coordenação com os sistemas que atualmente operam nestas faixas.

3. As Autoridades de Aplicação poderão modificar as faixas de frequências indicadas no item 1 deste Artigo por mútuo consentimento.

ARTIGO 7º

Procedimentos de Coordenação Técnica

1. Nenhuma disposição deste Acordo afetará os direitos e as obrigações de uma Parte com respeito às consignações de frequências e às posições orbitais associadas que já lhe tenham sido consignadas em conformidade com o Regulamento de Radiocomunicações da UIT, incluindo os Apêndices S30, S30A e S30B.

2. Nenhuma disposição deste Acordo afetará os direitos e as obrigações de uma Parte com respeito à coordenação técnica de frequências e às posições orbitais associadas dos satélites da outra Parte ou de terceiros países não abrangidas por este Acordo, em conformidade com o Regulamento de Radiocomunicações da UIT.

3. Os satélites argentinos ou brasileiros que estejam incluídos nos procedimentos de coordenação e notificação ou que se encontrem em operação, em conformidade com as disposições do Regulamento de Radiocomunicações da UIT, conservarão tal condição, independentemente das disposições do presente Acordo.

4. Cada uma das Administrações concorda em realizar o maior esforço para auxiliar a outra Administração na coordenação técnica de novas e eventuais modificações às atuais consignações de frequências a redes de satélite e posições orbitais associadas. Cada Administração colaborará com os pedidos da outra Administração, efetuados por meio da UIT, para a coordenação das redes de satélite e suas modificações, sempre que estes pedidos sejam consistentes com as regras e regulamentos da UIT e com as regras e regulamentos técnicos nacionais aplicáveis e que resultem em uma compatibilidade técnica com as redes de satélite e sistemas terrestres que possam ser afetados.

5. Este Acordo não obriga as Administrações a requererem que alguma exploradora de satélite ou provedor de facilidades via satélite, com licença de uma das Autoridades de Aplicação, altere suas operações em curso e suas características técnicas para acomodar novos satélites argentinos ou brasileiros

para o provimento de capacidade espacial no SFS e no DTH.

6. Caso ocorra interferência prejudicial a um satélite argentino ou brasileiro, a Administração responsável pela outorga da licença do satélite ou estação terrena interferente será notificada. Ambas as Administrações analisarão a informação sobre o sinal interferente, consultar-se-ão a respeito das possíveis soluções e procurarão colocar-se em conformidade com as ações apropriadas para eliminar a interferência.

ARTIGO 8º

SFS e DTH

1. Brasil aceita permitir que os satélites argentinos provejam capacidade espacial no SFS e no DTH até, desde e dentro do Brasil, sujeitos ao cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 4º deste Acordo. A fim de receber uma Licença no Brasil para prover capacidade espacial, nas faixas de frequências indicadas no Artigo 6º deste Acordo, por meio de satélites argentinos, as entidades devem cumprir as leis e os regulamentos brasileiros que sejam aplicáveis.

2. Argentina aceita permitir que os satélites brasileiros provejam facilidades via satélite no SFS e no DTH até, desde e dentro da Argentina, sujeitos ao cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 4º deste Acordo. A fim de receber uma Licença na Argentina para prover facilidades via satélite, nas faixas de frequências indicadas no Artigo 6º deste Acordo, por meio de satélites brasileiros, as entidades devem cumprir as leis e regulamentos argentinos que sejam aplicáveis.

ARTIGO 9º

Cooperação

As Partes cooperarão para assegurar que sejam respeitadas as respectivas leis e regulamentos da outra Parte, relacionados com as disposições deste Acordo.

ARTIGO 10

Propriedade Estrangeira

As disposições aplicáveis sobre propriedade estrangeira são aquelas definidas pelas leis e regulamentos de cada uma das Partes.

ARTIGO 11

Exceção de Segurança

O presente Acordo não impedirá a aplicação, por qualquer das Partes, de medidas que considerem necessárias para a proteção de seus interesses de segurança ou o cumprimento de suas obrigações em

virtude da Carta das Nações Unidas com respeito à manutenção ou à restauração da paz ou à segurança internacional.

ARTIGO 12 **Modificação do Acordo**

Este Acordo pode ser modificado por mútuo consentimento escrito das Partes. As modificações entrarão em vigor segundo o disposto no Artigo 13.

ARTIGO 13 **Entrada em Vigor e Duração**

O presente Acordo entrará em vigor no momento da recepção da última notificação mediante as quais as Partes comuniquem o cumprimento dos requisitos previstos em suas legislações internas e terá duração indeterminada.

ARTIGO 14 **Encerramento do Acordo**

Este Acordo pode ser encerrado por mútuo consentimento das Partes ou por manifestação de uma das Partes efetuada por notificação escrita a outra Parte. Essa notificação de encerramento surtirá efeito 6 (seis) meses após o recebimento da notificação.

Feito no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
ARGENTINA

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 13:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2003 (nº 2.309/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação em Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologias Espaciais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo à Concessão de Reciprocidade na Aquisição de Equipamentos para a Cooperação Espacial, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.129, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores

e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2003

(Nº 2.309/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do “Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação em Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologias Espaciais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo à Concessão de Reciprocidade na Aquisição de Equipamentos para a Cooperação Espacial”, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do “Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação em Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologias Espaciais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo à Concessão de Reciprocidade na Aquisição de Equipamentos para a Cooperação Espacial”, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Protocolo Adicional encontra-se publicado no DSF, de 18/07/2003

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 14:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 391, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2003 (nº 2.311/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre Assistência aos Nacionais de cada uma das Partes que se encontrem em Território de Estados nos quais não haja Representação Diplomática ou Consular de seus Respetivos Países, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.130, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 391, DE 2003**

(Nº 2.311/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre Assistência aos Nacionais de cada uma das partes que se encontrem em Território de Estados nos quais não haja Representação Diplomática ou Consular de seus respectivos Países, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre a Assistência aos Nacionais de cada uma das Partes que se encontrem em Território de Estados nos quais não haja Representação Diplomática ou Consular de seus Res-

pectivos Países, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Convenio encontra-se publicado no **DSF**, de 18-7-2003

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 15:**REQUERIMENTO Nº 724, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 724, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.193, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Tem a palavra o Senador Pedro Simon para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem a este plenário, para votação definitiva, o requerimento que propõe a indicação do nome de Sérgio Vieira de Mello para o Prêmio Nobel da Paz.

Muito já se falou, Sr. Presidente, mas creio que faz muito bem o Plenário do Senado votar, por unanimidade, essa matéria. Penso ser muito difícil encontrar na história da humanidade um fato semelhante a esse, em que uma pessoa tenha morrido a serviço da causa da liberdade. Quem morreu ali não foi o Embaixador brasileiro, mas um cidadão do mundo atendendo a um compromisso assumido pela ONU na determinação da busca pela paz no Oriente.

Estranha é a sua história. Filho de embaixador, preparado pelo pai para ser embaixador, vendo o seu

pai cassado, viu frustrada sua idéia de tornar-se embaixador, mas não do que é ser embaixador. Na verdade, após ingressar e fazer carreira na ONU, veio a desempenhar as funções mais importantes, significativas e próximas à atividade de um embaixador, tanto que nos últimos anos, para as tarefas mais significativas e responsáveis, para as quais a presença da ONU se fazia fundamental, era designado o nosso embaixador. Não porque representasse o Brasil, não porque tivesse alguém atrás dele, mas pela sua qualidade, valor, garra e paixão pela causa da paz e da liberdade.

Na ONU ocorre muito isso. Fiquei sabendo, após me informar sobre a real situação daquela Organização, que as Nações Unidas possui um corpo de funcionários apaixonados, exemplares, que, por percorrerem o mundo, verem a miséria, a fome e as injustiças sociais, passaram a lutar por ela e a defender os direitos internacionais, como se eles se sentissem co-responsáveis por efetivamente encontrar um caminho para a paz no mundo.

O nosso irmão, o grande companheiro Sérgio Vieira de Mello, entre tanto era o mais importante, era o mais significativo, o mais respeitado e o que tinha mais credibilidade. Era ele que detinha autoridade, liderança. Falava-se no seu nome para futuro Secretário-Geral da ONU; falava-se no seu nome para todas as missões que se abriam, no desiderato do seu cumprimento. E esta, indiscutivelmente, foi a mais difícil, a mais dolorosa, a mais responsável missão que S. S^a desempenhou até o fim. Sérgio Vieira de Mello morreu a serviço da paz; morreu como cidadão do mundo, buscando a paz no mundo.

Por isso, Sr. Presidente, quero crer, nada mais lógico e nada mais justo, primeiro, que esta Casa se manifeste junto a quem de competência, para defender essa tese; segundo, nada mais justo que, pelo mundo afora, busque-se levar adiante essa idéia, para que as Câmaras de Vereadores, as Assembléias Legislativas e Organizações de países possam se organizar para buscar uma fórmula de fazer com que Sérgio Vieira de Mello, cidadão do mundo, que morreu pela paz no mundo, obtenha o prêmio Nobel.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a iniciativa do Senador Pedro Simon recebeu a acolhida unânime da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Trata-se de uma homenagem mais do que justa que o Senado Federal indica para a Academia da Noruega, que, a cada ano, tem destacado uma pessoa ou uma instituição pelos esforços envidados em prol da paz mundial.

Em 1999, os Médicos Sem Fronteiras receberam o prêmio. Trabalhando em condições adversas, suas equipes espalham-se ao redor do mundo, assistindo populações assoladas por guerras e epidemias. Em 2000, o sul-coreano Kim Dae Jung foi escolhido, por sua luta em prol da democracia e dos direitos humanos no Leste asiático. As Nações Unidas, atuando desde 1945 como fórum por excelência da política internacional, receberam, pelas mãos do seu Secretário-Geral, Kofi Annan, o Nobel da Paz em 2001. Os esforços do ex-Presidente Jimmy Carter, dos Estados Unidos, para o desenvolvimento econômico– social e para a solução pacífica de controvérsias foram reconhecidos com o galardão de 2002.

E nada melhor, Sr. Presidente, do que homenagearmos Sérgio Vieira de Mello, que se dedicou extraordinariamente à sua missão, seja no Kosovo, seja nas fronteiras do Leste asiático, entre a Tailândia e países vizinhos, seja no Timor Leste ou recentemente no Iraque, onde, designado por Kofi Annan, estava se empenhando para que o quanto antes as forças de ocupação lideradas pelos Estados Unidos pudessem sair, acelerando um processo de legitimização de eleição democrática pelo próprio povo do Iraque.

Eu acredito, Sr. Presidente, que aqueles pessoas que resolveram atacar a sede do Iraque desferindo um golpe mortal em Sérgio Vieira de Mello(*) e outros funcionários da ONU cometeram um erro gravíssimo, sobretudo quando alegaram alguns que Sérgio Vieira de Mello seria como que o homem nº 1 dos Estados Unidos. Essa afirmação não condiz de maneira alguma com a verdade, tanto é que Sérgio Vieira de Mello externou sua opinião poucos dias antes de ser morto, dizendo que as tropas de ocupação deveriam sair do país o mais rapidamente possível. E quando questionado a respeito do sentimento dos iraquianos, S. Ex^a disse: “Eu também não gostaria de ver tantos estrangeiros em Copacabana.”

Ora, Sr. Presidente, essa era a afirmação mais clara.

Sr. Presidente o prêmio Nobel da Paz será concedido daqui um mês. O Sr. Stein Toennesson, Diretor do Instituto de Pesquisa pela Paz de Oslo, disse, há poucos dias que não seria possível atribuir em caráter póstumo ao Sr. Sérgio Vieira de Mello o prêmio Nobel da Paz. Mas gostaríamos de recordar que o Secretário-Geral da ONU Dag Hammarskjold, que faleceu em 1961, justamente numa missão de paz na África, quando seu avião caiu, foi designado Prêmio Nobel da Paz. Já houve uma exceção. Quem sabe aqueles que estão no Instituto de Pesquisa pela Paz, em Oslo, possam considerar seriamente a possibilidade de Sérgio Vieira de Mello vir a ser premiado? Esse ato teria um reconhecimento de enorme significado.

Sabemos que, com apoio de tantas entidades do Brasil e do próprio Governo brasileiro, a Pastoral da Criança também está sendo indicada. Estamos vendo, pela entrevista de Stein Toennesson, que haveria a possibilidade de até mesmo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela sua luta contra as injustiças sociais, também vir a ser considerado entre os 165 candidatos ao prêmio.

Sr. Presidente, tenho a convicção, por tudo o que ocorreu, pela própria homenagem que o Presidente Lula prestou a Sérgio Vieira de Mello quando da cerimônia de velório no Palácio da Cidade, no Rio de Janeiro, perante a sua família, que o Presidente Lula consideraria como um prêmio mais que justo. Aliás, ressalto que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso fez a mesma sugestão de que Sérgio Vieira de Mello fosse premiado com o Nobel da Paz neste ano. Portanto, manifesto o nosso apoio integral à iniciativa do Senador Pedro Simon.

Registro ainda que o depoimento da Sr^a Carolina Larriera às páginas amarelas da **Veja** desta semana constitui um testemunho importante de como esse homem, de fato, agiu por justiça e paz no Iraque e entre todos os povos do mundo por onde andou em missão extraordinária pela ONU: na Ásia, na África, na América Latina, na Europa e também no Hemisfério Norte, nos Estados Unidos, quando ali esteve. Portanto, a nossa recomendação.

Sr. Presidente, destaco que já estão prontas as manifestações, tanto a indicação do Senador Pedro Simon quanto o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, traduzidos para o inglês, para que, de pronto, possa o Presidente José Sarney encaminhar o ofício com essa indicação para o Instituto de Pesquisa da Paz*, em Oslo, na Noruega.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero expressar meu contentamento e minha completa concordância com a matéria de autoria do eminente Senador Pedro Simon, a ser votada nesta oportunidade. Num momento feliz, de grande sensibilidade e ética, por sua larga experiência no Senado Federal, S. Ex^a cria uma homenagem que significa o mínimo que o Parlamento brasileiro poderia fazer como reconhecimento a essa grande personalidade da História republicana.

O Embaixador Sérgio Vieira de Mello marcou a nossa geração – talvez todas as gerações brasileiras – provavelmente pelo fato surpreendente de nós brasileiros termos diante dos nossos olhos alguém que, adiante das nossas próprias impressões sobre o cenário político internacional, buscava a paz em todo o planeta; tivemos a surpresa de conhecer um homem que agia com uma grandeza que não chegava completamente aos nossos olhos. Creio ser este um momento bonito de homenagem do Senado Federal ao Embaixador Sérgio Vieira de Mello.

O Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acolheu com sensibilidade e comoção a matéria. Cumpriu todas as etapas legislativas desse assunto tão relevante.

Apelo a V. Ex^a, eminente Presidente, que encaminhe a Ata da sessão de hoje ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para que Sua Excelência faça a recomendação e busque todos os mecanismos possíveis para o reconhecimento internacional e para a outorga pós-morte do Prêmio Nobel ao Embaixador Sérgio Vieira de Mello. Na minha modesta condição de Líder do Bloco de apoio ao Governo no Senado Federal, encaminharei ofício nesse sentido, apelando ao Presidente da República que leve adiante essa sugestão que não é apenas do Senador Pedro Simon, mas de todo o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, para encaminhar.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Pedro Simon pela proposta que faz de encaminharmos, por intermédio do Senado da República, o nome do nosso querido Embaixador Sérgio Vieira de Mello para o Prêmio Nobel da Paz.

Tive a oportunidade de conhecer o Embaixador Sérgio Vieira de Mello, em Nova Iorque durante a reunião da Assembleia-Geral das Nações Unidas há dois anos, quando representava o Congresso Nacional em uma missão da Câmara dos Deputados. Mais do que isso, tive a oportunidade de acompanhar seu trabalho pela paz mundial como um verdadeiro mensageiro da paz. E que honra nos dava, a todos nós brasileiros, aquele brasileiro ilustre, funcionário da Organização das Nações Unidas, num cargo elevadíssimo de assessor direto do Secretário-Geral Koffi Anan, elevado à condição de Comissário dos Direitos Humanos e depois representante da ONU exatamente no centro do conflito da guerra do Iraque. Nós brasileiros vimos com muita honra o seu trabalho no sentido de perseguir as ações de paz, de tentar de todas as formas encontrar um caminho. Assim tinha sido no Kosovo, também como representante das Nações Unidas; foi assim no Timor Leste, quando S. Ex^a, com a sua experiência administrativa e qualificação internacional para resolver problemas em países de todos os continentes, reorganizou a estrutura em Timor Leste para que aquele pequeno país pudesse começar a sua longa caminhada como nação, o que é muito honroso para nós brasileiros.

Existe um precedente, como já foi ressaltado, Sr. Presidente, da indicação **post mortem** de um candidato ao Prêmio Nobel da Paz. Isso ocorreu na década de 50, quando Dag Hammarskjöld, então Secretário-Geral da ONU, perdeu a vida num desastre de avião, em viagem que fazia entre a Europa e os Estados Unidos.

Portanto, o precedente existe, e esperamos que o nome de Sérgio Vieira de Mello possa, sim, ser incluído como candidato ao Prêmio Nobel da Paz, representando não só a Organização das Nações Unidas, mas, sobretudo, seu País, o Brasil, o que para nós é muito honroso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, para encaminhar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Da mesma maneira, em nome do PSDB, quero me congratular com o Senador Hélio Costa pela iniciativa, promovendo, também, essa perspectiva de apro-

vação. O nome de Sérgio Vieira de Mello, neste momento, é reconhecido em todo o mundo, e seria muito importante o reconhecimento do trabalho dele em favor da paz.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento que solicita a indicação do Embaixador Sérgio Vieira de Mello como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Ao ensejo, Senador Tião Viana, a Mesa, solidarizando-se com V. Ex^a, cumprimenta-o e lhe informa que, de acordo com o Regimento Interno, será encaminhado ao Senhor Presidente da República extrato da Ata desta sessão plenária do Senado Federal em que vimos de apreciar o **Requerimento nº 724, de 2003**, aprovado por unanimidade.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um apelo a todo o Plenário do Senado Federal.

Aproxima-se o horário previsto para o início, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da audiência pública cujo tema é a reforma da Previdência. Além do Ministro da Previdência Social, encontram-se naquela Comissão nove personalidades que representam entidades de classe e é fundamental a presença dos Srs. Senadores, pois, sem o **quorum** previsto no Regimento da CCJ, não poderemos realizar com a sociedade brasileira o debate sobre um tema tão relevante.

Tenho certeza de que os Senadores não faltarão à CCJ, daqui a alguns instantes, para o debate da reforma da Previdência Social. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 16:**

REQUERIMENTO Nº 681, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 681, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 9, de 1999, e 207, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 797, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 256 § 2º, inciso I, do Regimento Interno a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 681, de 2003

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento, que acaba de ser lido.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2000, voltará à Comissão de Assuntos Econômicos em apreciação terminativa. O Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999, também volta ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, uma vez que o Requerimento nº 395, de 2003, de informações sigilosas, encontra-se pendente de apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 17:**

REQUERIMENTO Nº 686, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 686, de 2003, dos Senadores José Sarney e Tião Viana, solicitando a criação de Comissão Temporária Interna, composta de cinco membros, sendo um integrante da Mesa, para, no prazo de trinta dias, consolidar os Projetos de Resolução do Senado em tramitação que alteram o Regimento Interno da Casa.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Presidência solicitará das Lideranças as indicações.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 18:**

REQUERIMENTO Nº 694, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 694, de 2003, do Senador Efraim Morais, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de

2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2003, perde o seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; e 95 e 113, de 2002.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 19:**

REQUERIMENTO Nº 695, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 695, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003-Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 695, de 2003.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003. – **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento, que acaba de ser lido.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003-Complementar, volta à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Romeu Tuma) – **Item 20:**

REQUERIMENTO Nº 704, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 704, de 2003, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 66, de 2002, e 34, de 2003-CN, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 66, de 2002, será reclassificado como Projeto de Resolução do Congresso Nacional e passa a tramitar em conjunto com o de número 34, de 2003-CN, retornando ambos ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 795, de 2003**, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo objeção do Plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, primeiro inscrito para falar após a Ordem do Dia. (Pausa.)

Com a palavra o Senador João Batista Motta. (Pausa.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Espírito Santo depara-se com uma questão de relevante interesse econômico e ecológico, que é justamente saber avaliar os benefícios sociais decorrentes do desenvolvimento sustentável.

Para algumas ONGs que agem em terras capixabas, desenvolvimento sustentável é uma expressão que não existe. São radicais. E é justamente o extremismo dessas organizações que tem trazido insegurança aos investimentos e à economia do Estado do Espírito Santo. Refiro-me, Srs. Senadores, ao intento de se criar o Parque Nacional Marinho de Santa Cruz,

no litoral norte do Estado. A princípio, parece ser mais uma boa idéia, não fosse a coincidência geográfica da área pleiteada com a dos complexos industrial, portuário e petrolífero do Estado, justamente onde já existem atividades de diversas empresas do porte da Aracruz Celulose, Companhias Docas do Espírito Santo e Petrobras. Os ambientalistas não querem tolerar a manutenção das empresas sob a ótica do uso sustentável, previsto em lei, apesar de elas terem atendido às disposições legais de conservação.

As ONGs pretendem, sem o devido respaldo técnico, a criação de uma *unidade de conservação com proteção integral*, o que inviabilizaria enormes esforços de desenvolvimento socioeconômico regional e até mesmo nacional. Irredutíveis, pressionam o Ibama para alcançar o seu intento, ignorando os complexos e inúmeros fatores que também devem ser levados em consideração.

Um dos fatores é a existência, na mesma área, desde 1986, da Reserva Ecológica dos Manguezais dos Rios Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim, criada por lei municipal e protegida pelas legislações estadual e federal.

Se já existe uma reserva ecológica e as empresas têm respeitado o princípio do uso sustentável, por que, agora, frustrar o desenvolvimento socioeconômico, em harmonia com a preservação ecológica? Por que essas ONGs querem inibir as prospecções realizadas pela Petrobras? Será que essa empresa nacional iria atacar deliberadamente, sem escrúpulos, nosso meio ambiente? Por que tanta pressão ecológica? Podem ser organizações internacionais cooptando ONGs brasileiras! E aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para registrar a minha indignação com a influência de organismos não-governamentais estrangeiros, sem legitimidade social, que têm trânsito livre em solo brasileiro para pressionar servidores públicos e impor suas vontades, que disfarçam interesses suspeitos.

Trata-se, em última análise, Srs. Senadores, de um verdadeiro atentado à soberania nacional. Prova dos resultados decorrentes dessas pressões encontramos no **Diário Oficial** da União do dia 03 de agosto último, que noticia a exclusão, atendendo um pedido da organização não-governamental **Conservation International**, de 8 blocos de extração de petróleo terrestres e mais 154 marinhos, só no Estado da Bahia.

Agora, as ONGs voltam-se para o nosso Estado do Espírito Santo, também produtor de petróleo e com perspectivas de despontar como um dos maiores produtores nacionais, em decorrência das reservas descobertas pela Petrobras.

Essas ONGs simplesmente esquecem-se da nossa lei e não se preocupam com nossas carências socioeconômicas. Querem mesmo é que o Brasil produza pouco ou, preferencialmente, nada para não concorrer, por exemplo, com produtos norte-americanos. Ignoram que a Lei nº 9.985, de 2000, dispõe sobre o uso sustentável dos bens naturais, em que a exploração do meio ambiente se dá de forma a garantir a perenidade dos recursos renováveis e a continuidade dos processos ecológicos, visando à manutenção da biodiversidade, “de forma socialmente justa e economicamente viável”. Parece que querem mesmo é inibir o nosso crescimento, lançando mão dos sempre bem-vindos e simpáticos argumentos da proteção ambiental.

Por que os norte-americanos preocupam-se tanto com o nosso meio ambiente? Qual o seu interesse nos problemas de toda sorte, em todos os recantos do mundo? Por que não se preocupam com as agressões ambientais em seu próprio país e até mesmo agressões físicas que impõem a tantos povos? Quantas vezes já tivemos notícia, pela mídia, da interferência de ONGs na Mata Atlântica, na selva amazônica e em outros recantos do País, que buscavam, travestidas de ambientalistas e de missionários, acesso à diversidade de nossos recursos naturais. Quantas vezes vimos estrangeiros praticando a biopirataria, roubando nossas pedras preciosas e outros minerais estratégicos? Quem nunca viu um “Helder” rondando e pesquisando locais ermos, distantes, dizendo-se preocupado com a melhoria da qualidade de vida da nossa gente, mas que jamais realiza qualquer obra social?

Esses comportamentos suspeitos são notícia na revista **Veja** desta semana: o Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura acusou um pesquisador do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos de recolher, sem autorização, em plantações de soja da região de Barreiras, na Bahia, amostras de um fungo responsável pela ferrugem da soja, capaz de destruir plantações inteiras. Apesar de denúncia, o pesquisador americano acusado de biopirataria retornou ao seu país sem ser ouvido pelas autoridades brasileiras. Por quanto tempo teremos que suportar essas picaretagens e influências em solo brasileiro?

Faço aqui um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e ao Presidente do Ibama, Sr. Marcos Luiz Barroso Barros, no sentido de coordenarem ações visando à correta interpretação e aplicação das leis ambientais, tendo em vista a necessidade de

crescimento econômico, geração de empregos e meios de subsistência de milhões de brasileiros.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador João Motta, V. Ex^a nos concederia um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Perfeitamente.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador, gostaria de me solidarizar com V. Ex^a, porque fiquei empolgado ouvindo suas palavras. É o meu primeiro mandato, tenho alguns meses nesta Casa e aguardava que alguém fizesse essa denúncia. V. Ex^a é um extremoso defensor do seu Estado, e essa denúncia que faz vem beneficiar o meu Estado, porque a única riqueza natural do Rio de Janeiro, fora o seu povo e a beleza, é o petróleo. E que dificuldade para aprovar um projeto depois da descoberta! Quando há descoberta de um campo, a alegria é imensa, a notícia sai nos jornais, as ações na bolsa sobem, mas depois, para se viabilizar o projeto de exploração, é como V. Ex^a está denunciando hoje: ficamos à mercê de organismos internacionais que, muitas vezes, não levando em conta a necessidade e a carência de nosso povo – somos um País em desenvolvimento –, atrasam, postergam. Enquanto isso, nossas crianças estão morrendo de fome, e há uma tremenda briga para se conseguir dinheiro para os municípios. V. Ex^a está de parabéns! Queira Deus que suas palavras sejam ouvidas e que o Governo brasileiro tome as rédeas da soberania nacional e siga seus conselhos. Muito obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador. É bom saber que também há outros Senadores preocupados com o mesmo problema.

Sr. Presidente, mais do que ninguém, eu defendo, com unhas e dentes, a preservação ambiental e o equilíbrio dos ecossistemas. Não admito, contudo, a pressão enganosa por parte de ONGs estrangeiras e até mesmo nacionais, que são inflexíveis quanto ao uso sustentável do meio ambiente.

Comungo da necessidade de proteção ambiental na área em que é proposta a criação do Parque Marinho de Santa Cruz, mas dentro dos parâmetros do uso sustentável dos recursos, conforme disposto no inciso XI, do art. 2º, da Lei nº 9.985, de 2000. Repudio, em nome da soberania nacional e do desenvolvimento do nosso Estado do Espírito Santo, a transformação de nossos recursos naturais marinhos e terrestres em um cofre fechado de proteção integral, inacessível a qualquer exploração econômica, inclusive

por pescadores artesanais, consoante o desejo de ONGs suspeitas.

Recordo-me, Srs. Senadores, da época de Getúlio Vargas, quando os norte-americanos, após longas pesquisas no Brasil, afirmaram não haver petróleo em nosso território. Contudo, graças a Deus, não acreditamos em seu prognóstico e criamos a Petrobras, em outubro de 1953. Contrariando os interesses norte-americanos, somos, desde 1997, um dos 16 maiores países produtores de petróleo do mundo, com produção diária superior a 1 milhão de barris/dia, e o detentor da mais avançada tecnologia do mundo para a produção de petróleo em águas profundas. E se tivéssemos acreditado nos americanos? Estaríamos importando, até hoje, a totalidade do petróleo de que necessitamos.

A criação de um parque nacional marinho, com proteção integral, naquela extensa área da costa capixaba, seria um grande equívoco, que impossibilitaria a continuação das atividades pesqueiras, industriais, portuárias e exploratórias de petróleo. Além disso, implicaria a desapropriação de áreas particulares, a proibição da visitação pública e a sujeição da pesquisa científica à autorização por um conselho de Gestão que, segundo proposta das ONGs envolvidas, seria composto pelos próprios dirigentes daquelas organizações.

Para a criação de uma unidade de conservação, há necessidade de amplo debate com as comunidades envolvidas, bem como os devidos estudos de impacto ambiental e socioeconômico, o que ainda não ocorreu. Os reflexos das decisões estão diretamente relacionados à economia geral do Estado do Espírito Santo e à própria subsistência de milhares de habitantes, que tradicionalmente retiram seus sustentos daquela área.

De qualquer forma, após reuniões convocadas pelo Ibama do Espírito Santo, este propôs a criação de uma unidade de conservação, com custos a serem assumidos pelas empresas da região, contrariando a lei, que dispõe serem os custos de responsabilidade de quem propõe a criação da unidade de conservação.

Desprezando todas as atividades desenvolvidas na região, o estudo realizado é considerado inadequado tanto por problemas técnicos com relação à caracterização biológica da área, quanto por abordar apenas os impactos socioeconômicos referentes à atividade pesqueira. O Ibama deve ter o máximo cuidado com uma interferência dessa envergadura.

A criação de uma unidade de conservação, nos moldes do desejo daquelas ONGs, traria, de imediato, os seguintes prejuízos ao Estado:

- a) suspensão da extração de petróleo;
- b) inviabilização da instalação de uma refinaria, objeto do grande empenho do Governador Paulo Hartung;
- c) rebaixamento do Estado no **ranking** da competitividade nacional e internacional;
- d) perda de divisas oriundas do ICMS, ISS e **royalties**;
- e) elevação de custos empresariais, com conseqüente diminuição da competitividade e impossibilidade de expansão das empresas que já atuam na região;
- f) retração na movimentação portuária;
- g) fuga de empreendimentos;
- h) fechamento de milhares de postos de trabalho;
- i) impactos socioeconômicos negativos em populações tradicionais da região sobretudo em colônias de pescadores.

Além de tudo isso, a frustração da meta da Petrobras de alcançar o **status** de maior produtor de petróleo da América Latina, vez que conta com a exploração de reservas situadas naquela área.

Aos Prefeitos, o caos social, por terem de administrar inúmeros problemas sociais decorrentes do desemprego – como se já não bastassem os atuais.

Essa seria a situação do Estado do Espírito Santo, caso se concretizasse o desejo de várias ONGs. Reafirmo, mais uma vez, que sou totalmente a favor da implantação de uma área de proteção ambiental. Para isso, defendo um projeto de desenvolvimento sustentável da região do litoral norte capixaba. Sim, desenvolvimento sustentável a exemplo do que ocorre em algumas áreas da Amazônia e em tantas outras do território nacional. Contesto, entretanto, a criação de uma unidade de conservação de **proteção integral**, que inviabilizaria não só o crescimento, mas a própria manutenção da atual economia do Estado do Espírito Santo.

Quanto às irresponsáveis e suspeitas ONGs estrangeiras, que não possuem nenhum compromisso com o Brasil e muitas vezes agem sub-repticiamente em solo e águas nacionais, conto com os bons ofícios da Polícia Federal para que se faça cumprir a lei, impedindo que os representantes bisbilhoteiros dessas ONGs e de outros organismos tenham livre trânsito

em nosso País, pressionando servidores públicos e praticando a biopirataria.

Por que os americanos fazem o que querem aqui, se nós, brasileiros, não conseguimos, sequer, um visto de turista para entrada nos Estados Unidos, mesmo provando que não somos terroristas, mas sim trabalhadores que amamos nosso País e que não desejamos deixá-lo para viver num país de hostilidades, disseminador de intrigas? E aproveitando o ensejo, Sr. Presidente, conclamo os brasileiros que pretendem visitar os Estados Unidos para que desistam desse destino, evitando os constrangimentos recorrentes, que se iniciam em Consulados e continuam em terras americanas. A esses brasileiros, indico as inúmeras opções de conhecer os encantos e as belezas do nosso próprio País, onde, tenho certeza, sempre serão bem recebidos.

Lembro o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e as autoridades policiais de que os piratas disfarçados há décadas vêm pilhando nossas riquezas e sabotando nossos projetos. Será que o acidente de Alcântara foi mesmo um acidente? Será que amanhã ONGs estrangeiras vão impedir a exploração de petróleo na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, assim como fizeram na Bahia e estão querendo fazer no Espírito Santo? Ou será que os americanos irão explodir tudo, alegando a existência de armas químicas? A soberania nacional está em jogo, assim como a recuperação do nosso tão sofrido Estado do Espírito Santo.

Chamo a atenção dos ilustríssimos Srs. Presidente Nacional do Ibama, Marcos Luiz Barroso Barros, e do Gerente Executivo daquele órgão no Espírito Santo, Ricardo Vereza Lodi, para que destinem especial atenção a esse impasse, visando evitar o caos socioeconômico que se instalaria no Estado, com a criação de um parque, conforme o pretendido por aquelas ONGs, ou seja, excluindo a possibilidade de exploração econômica nos moldes do desenvolvimento sustentável.

Concluindo, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que queremos é o bem-estar do nosso povo, em consonância com a preservação dos ecossistemas. O ser humano também faz parte do meio ambiente; ele não é um alienígena. Não sou contra ONGs, mas contra pressões infundadas, internacionais e também nacionais, e contra utopias irresponsáveis que excluem a possibilidade de o cidadão viver e produzir em harmonia com a natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador João Batista Motta, parece que V. Ex^a cronometrou o seu tempo, pois foi perfeito.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por cessão do Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Hélio Costa usará a tribuna, para uma comunicação de Liderança, por um tempo razoável, para que dê tempo para os Srs. Senadores Garibaldi Alves Filho e Lúcia Vânia também usarem da palavra. E agradeço a V. Ex^a, Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Antes de iniciar a minha comunicação, Sr. Presidente, saúdo o Vereador João Pinto e seus companheiros Vereadores da cidade de Barroso, que se encontram nas galerias do Senado da República, prestigiando nossa Casa.

Sr. Presidente, vi hoje, com muita surpresa, matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, segundo a qual foi feito um acordo entre o BNDES e a empresa americana **AES Corporation**, que detém as ações da Eletropaulo e da Cemig. Pelo acordo, que vi estampado nos jornais, em vez de o BNDES levar a leilão as ações a que tem direito porque garantiam o capital que a AES adquiriu no BNDES para pagar pela Eletropaulo, a empresa americana simplesmente está permitindo que o BNDES passe a ser sócio, passe a ter as ações da Eletropaulo.

Fiz desta tribuna, há cerca de duas semanas, um apelo para que o BNDES impedisse o pagamento dos dividendos a que supostamente a AES teria direito em Minas Gerais, pela compra da Cemig, em 1967. A AES comprou 33% das ações da Cemig, uma empresa-modelo do Estado de Minas Gerais, por R\$650 milhões, sem tirar um tostão do bolso, sem destinar um único real à transação! Foi um empréstimo do BNDES que possibilitou a compra de 33% da Cemig. E, naquela época, diga-se de passagem, deram o controle da empresa. E o Governador Itamar Franco teve que ir à Justiça recuperar o controle da Cemig com as ações do povo, porque a Cemig é uma empresa estatal, uma empresa que foi criada com o capital do povo.

Eu quero, além de fazer a sugestão de se impedir que a empresa americana receba R\$ 19 milhões até o fim do ano de dividendos a que ela não tem direito, porque, na verdade, ela comprou a empresa, não pagou o empréstimo que fez, recebeu no ano passado R\$150 milhões de dividendos, continuou não pagando,

é inadimplente e agora vai receber mais 17, 19 milhões de reais este ano por uma coisa que comprou, adquiriu empréstimo e não pagou o empréstimo.

Quero fazer a sugestão, Sr. Presidente, de que se faça em Minas Gerais exatamente a mesma coisa que foi feita em São Paulo.

Então, que se faça um acordo para que o BNDES passe a ser o dono dessas ações e com essas ações possa ser, então, sócio da Cemig. É muito mais importante para nós que seja o BNDES sócio da Cemig do que uma empresa estrangeira que comprou e não pagou.

Eu quero agradecer ao Senador Garibaldi Alves Filho pela atenção em me ceder esses poucos momentos, para mais uma vez, defender o interesse do meu Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tratou V. Ex^a de uma assunto importante.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal está na iminência de examinar duas matérias polêmicas – aliás, o exame já começou, pois, no momento em que estamos neste plenário, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está havendo uma audiência pública para debate da Reforma Previdenciária. A Reforma da Previdência deverá produzir várias dessas audiências públicas, que são muito necessárias, para que tenhamos uma votação a mais equilibrada e a mais consciente possível, para todos os Senadores.

Hoje, tratarei de algo menos grandioso, mas que é uma questão de grande importância e de grande gravidade e que envolve milhões de reais. Trata-se de assunto já abordado pelo Senado Federal na última Legislatura, mas ao qual é preciso voltar, por não estar ainda satisfatoriamente resolvido. Refiro-me à correção da tabela de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Apesar de, nos últimos nove anos, não termos tido inflação alta ou descontrolada, acumula-se, ano a ano, apreciável erosão inflacionária. Se os valores constantes da tabela que rege o cálculo do imposto a pagar, nas normas do Imposto de Renda de Pessoa Física, não forem corrigidos pela inflação, geram, na verdade, um injusto aumento de impostos. Isso por dois mecanismos: primeiro, porque, por mero inchaço

inflacionário, o contribuinte pode ter seus rendimentos tributáveis aumentados e, conseqüentemente, “empurrados” para a faixa de rendimentos superior, submetida à alíquota mais alta, já que os valores que fixam os limites entre as faixas de alíquotas ficam estacionários ao longo do tempo; segundo, embora na mesma faixa – como o chamado “valor a deduzir” também estacionou -, deduz-se, ano a ano, cada vez menos e aumenta-se, cada vez mais, o imposto a pagar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses mecanismos, ensejados pela não correção dos valores da tabela, significam, na prática, um aumento de imposto. É um aumento sub-reptício, feito na surdina. E aumento até original e curioso, pois consegue dar-se por ação nenhuma, por simples vazio normativo. É, talvez, o aumento dos sonhos de quem cobra impostos: não é preciso fazer nada; não é preciso baixar ato normativo nenhum! Por mera passividade, omissão, fingimento ou distração, pune-se o contribuinte com uma carga crescente de imposto.

É um imposto ainda ilegítimo, porque transgredir princípio constitucional, pois se trata de carga adicional de tributo que não corresponde à lei expressa que a autorize. Fere o postulado maior do Direito Tributário, o princípio da legalidade, o da instituição de tributo exclusivamente por lei que o estabeleça.

Há uma história legislativa sobre essa injustiça e sobre a polêmica que ela suscita. Há três anos, o Senado aprovou projeto de lei do Senador Paulo Hartung que sanava o problema, aplicando sobre os valores da tabela uma correção de 35,29%, que era a defasagem até então acumulada. Foi aquele o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000. Remetido à Câmara dos Deputados, o projeto contou com expressivo apoio. Mas o Governo, querendo atenuar seu impacto sobre a arrecadação, que se reduziria em relação às suas expectativas, conseguiu impor um substitutivo. Agora, tratava-se de uma correção parcial, de apenas 17,5%. Esse projeto da Câmara dos Deputados, de nº 4.117, de 2001, foi aprovado pelo Senado, com a intenção de não retardar mais a questão e para obter ao menos a reparação passível de consenso.

A saga prosseguiu e prossegue. O Projeto de Lei nº 4.177, de 2001, foi vetado integralmente pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, por uma série de razões técnicas. Em seu lugar, o Governo editou uma Medida Provisória concedendo os mesmos 17,5%, e essa medida foi convertida pelo Congresso na Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002. Mas é claro que a distorção permanece, agravada pelo surto inflacionário que nos ameaçou no final de 2002 e início de 2003.

Sr. Presidente, já descontados os 17,5% concedidos pela Lei nº 10.451, de 2002, temos, medida pelo IPCA – Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, uma defasagem de 58%, desde a tabela fixada pela Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, considerando-se a inflação até julho do presente ano. São sete anos e meio de aumento oculto do Imposto de Renda de Pessoa Física. Repetindo: 58% de defasagem da tabela, já descontada a concessão dos 17,5% ocorrida há pouco mais de um ano. Há estimativa de que são R\$9 bilhões o que se arrecadou a mais, por meio da não-correção da tabela de imposto de renda.

Vemos, pois, que a questão continua candente e urgente, o que se reflete no esforço legislativo desta Casa, que já despertou para isso, mas que não se mobilizou ainda para a aprovação de dois projetos de lei em tramitação que tratam do assunto: o primeiro, o PLS 46, de 2003, do Senador Antero Paes de Barros; o segundo, o PLS 361, de 2003, do Senador Jefferson Péres. Ambos acham-se em exame pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, a experiência nos ensina que, nessa matéria sensível, haverá negociação com o Governo. Cabe, pois, neste momento, o seguinte apelo: é necessário que o Governo Federal e suas lideranças nesta Casa analisem a questão e encontrem caminhos que contribuam para que se corrija a distorção, que façam cessar essa investida contra o bolso do contribuinte.

Lembre-mos de que o Imposto de Renda de Pessoa Física recai com especial rigor sobre os assalariados. E o assalariado, sabemos bem, tem perdido renda, tem sofrido com a inflação e a recessão. Os que pagam imposto de renda, o trabalhador e a classe média, estão sendo especialmente sacrificados pelos azares da economia. E são eles as principais vítimas da voracidade arrecadatória que implica a não-correção das tabelas de imposto de renda.

Quanto ao legítimo interesse do Governo em arrecadar, há outro caminho aberto à Receita Federal: é o de cobrar impostos daqueles, pessoas físicas e jurídicas, que diversos estudos já indicaram que não pagam os impostos que regras justas fariam com que pagassem. São os que recolhem grandes somas de CPMF, por movimentarem muito dinheiro, e não comparecem, ou não comparecem como deveriam, na hora de pagar imposto de renda.

Por esse ralo se perdem, por ano, dezenas ou centenas de milhões de reais não arrecadados, seja por sonegação, seja pela exploração de brechas legais que deveriam ser vedadas. Para cobrar de quem pode e deve pagar, a Receita Federal precisa de coragem e

competência. É tarefa complexa, porém viável. O que não podemos mais admitir, Sr. Presidente, é que o Governo continue a recorrer ao expediente fácil, injusto, da não-correção das tabelas de imposto de renda. Que se corrijam, urgentemente, essas tabelas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a capital do meu Estado, Goiânia, está sediando, desde segunda-feira, três eventos nacionais na área de medicamentos: o 4º Congresso Brasileiro de Medicamentos Genéricos, a 3ª Exposição da Indústria Farmacêutica e o 2º Congresso Nacional de Medicamentos.

Com a presença de profissionais e técnicos de todo o País e trazendo novidades farmacêuticas e serviços à disposição do mercado no ramo de medicamentos, esses eventos confirmam a importância dos genéricos no Brasil.

E mais: enquanto em todos os Estados a venda de medicamentos genéricos atinge 6% do mercado, em Goiás, de acordo com a pesquisa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a venda já é de 8%. Ainda segundo a Anvisa, as farmácias de Goiânia mantêm 75,4% das listas de genéricos atualizadas, além de liderar em 100% a frequência de princípios ativos desses medicamentos.

Srs. Senadores, um dos principais desafios do Brasil na área social é o acesso da população aos medicamentos. Segundo os dados da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica, para cerca de 50% das pessoas atendidas pelos médicos faltam condições de comprar os medicamentos prescritos. São 50 milhões de brasileiros com problemas de saúde diagnosticados, mas que não conseguem fazer o tratamento adequado por falta de dinheiro para ir à farmácia.

Esse é um problema que envolve dois aspectos graves: o primeiro, o drama do cidadão impossibilitado de curar sua enfermidade ou da família; o segundo, o custo para o sistema público de saúde. Por não ter sido medicado, o doente, em muitos casos, retorna ao posto ou ao hospital com o estado de saúde agravado, o que exige um tratamento mais dispendioso.

Considerando-se que a indústria brasileira de genéricos produz a maioria dos medicamentos consumidos pelo setor público, cabe questionar: por que até hoje o Governo só compra medicamentos similares, que não são submetidos a testes para garantir a

sua eficácia e segurança, como ocorre com os medicamentos genéricos?

Nesse sentido, já encaminhei emenda ao Projeto de Lei nº 253 do Senado, obrigando à aquisição de medicamentos genéricos pelo Sistema Único de Saúde quando houver disponibilidade e igualdade de condições de preços com os remédios de marca.

Tal medida pretende incentivar a produção de genéricos no País e garantir que o SUS possa adquirir quantidades maiores de medicamentos para distribuir às populações carentes.

Mas o que fazer para evitar os inúmeros casos de intervenções cirúrgicas e internações na rede hospitalar que poderiam ser evitados se os doentes tivessem recebido remédios quando a doença foi diagnosticada?

Srs. Senadores, como tantos outros problemas sociais no Brasil, a dificuldade de acesso aos medicamentos é uma questão diretamente ligada à renda. Em famílias que ganham até quatro salários mínimos, o salário é totalmente consumido com alimentação, aluguel e transporte. Remédio passa a ser supérfluo. E vou repetir: 50 milhões de brasileiros se encontram nessa dramática situação.

Em muitas famílias, o problema se agrava quando envolve doenças crônicas como hipertensão, diabetes e colesterol alto, que exigem uso continuado de medicamentos. Aqui há outro agravante: são doenças mais comuns na terceira idade, fase em que cai a renda do cidadão.

Estamos diante de uma questão social que vem se agravando em função de diversos fatores, como queda de renda e aumento de desemprego.

O sistema atual de distribuição de medicamentos no sistema público de saúde tem se mostrado ineficiente diante da grande dimensão do problema. Acredito que se faz necessário uma intervenção mais efetiva do Governo e de nós Parlamentares, que podemos contribuir para ampliar o acesso aos medicamentos.

No sentido de diagnosticar o problema e apontar novas soluções, a Subcomissão de Saúde da Comissão de Assuntos Sociais vai promover uma audiência pública para debater a questão dos genéricos.

Teremos oportunidade de avaliar experiências internacionais bem-sucedidas. Um dos programas de sucesso adotados em outros países que poderiam ser implementados no Brasil, com as necessárias adaptações, é o sistema de co-pagamento do custo dos medicamentos. Trata-se de um programa em que o cidadão paga parte do custo e o governo comple-

menta o restante. Essa fórmula já foi adotada com grande êxito em alguns países.

Ao definir um programa de tal dimensão, é preciso levar em consideração, naturalmente, itens como faixa de renda, tipo de patologia e categoria de medicamento. Na Espanha, por exemplo, o governo assume quase a totalidade dos custos dos medicamentos nos casos de doenças crônicas da terceira idade.

A opção por um programa de ampliação ao acesso de medicamentos por meio de co-pagamento pelo governo encontra um cenário favorável no setor farmacêutico brasileiro. Três pontos destacam-se nesse quadro. Em primeiro lugar, uma significativa ampliação do acesso da população aos medicamentos ocorreria sem necessidade de investimento adicional, seja na cadeia de produção, seja na rede de comercialização.

A indústria farmacêutica nacional certamente disporia de condições para atender ao aumento da demanda a ser gerado por um programa nesses moldes, já que se encontra com 40% de sua capacidade ociosa, segundo a Febrafarma. Com 55 mil farmácias, a rede de comercialização existente poderia absorver o aumento na procura por medicamentos. Em ambos os casos, das indústrias e das farmácias, seriam revigorados dois segmentos em queda da atividade, mantendo ou gerando postos de emprego.

Por suas vantagens, os medicamentos genéricos são a base dos programas de acesso a medicamentos adotados em outros países. No Canadá, a prescrição de medicamentos a serem adquiridos pelo sistema de co-pagamento baseia-se em uma relação de medicamentos divulgada pelo Governo que é composta, em sua maior parte, pelos genéricos.

A preferência pelos genéricos decorre do fato de eles terem a mesma qualidade dos medicamentos de marca, a preços muito mais baixos. Isso otimiza a utilização dos recursos públicos, permitindo que, com o mesmo orçamento, se possa viabilizar o acesso de um maior número de pessoas aos medicamentos.

A ampliação da demanda por medicamentos genéricos traria outro benefício: a redução ainda maior de seus preços, como ocorreu no Canadá, o que significaria custo ainda menor por medicamento para o governo.

É importante destacar que a implantação dos medicamentos genéricos no Brasil, pela seriedade e eficiência com que foi feita, é apontada internacionalmente como um modelo. Os números falam por si: desde fevereiro de 2000, quando saíram os primeiros registros de medicamentos genéricos, já foram colo-

cados no mercado mais de mil genéricos. Além de significar um avanço na saúde pública, a introdução dos genéricos também representou um grande incentivo à produção de medicamentos no País. De todos os genéricos em comercialização no mercado brasileiro, 70% são produzidos no Brasil.

Já são 46 as indústrias que atuam nesse mercado. As empresas nacionais são responsáveis por 75% dos genéricos comercializados aqui.

Por se tratar de um mercado recém-criado, os genéricos ainda necessitam de apoio à sua consolidação. O Governo, que tomou para si a questão da indústria automobilística, tem, portanto, a oportunidade de agir em defesa do medicamento mais barato e de qualidade.

Uma vez que o Presidente Lula se comprometeu com a manutenção da política de genéricos, espero que o Governo não se torne, involuntariamente, um aliado de poderosos setores industriais, a fim de recuperar os mercados que perderam para os medicamentos sem marca.

O grande prejudicado seria o consumidor. E o Senado Federal, cada dia mais próximo das questões do cidadão, não pode ficar indiferente. Temos aprovado nesta Casa projetos que corrigem injustiças sociais, ampliam direitos e contribuem para a cidadania.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Lúcia Vânia, eu estava atento ao discurso de V. Ex^a. Estou encantado com sua iniciativa de trazer à Casa um assunto tão importante. Sinto-me alegre por estar na Presidência da Casa o Senador Mão Santa, um grande médico. Observo que S. Ex^a também está atento à exposição que V. Ex^a faz. Lembrei-me da discussão de ontem sobre a medida provisória que foi transformada em projeto de conversão. Discutimos a importância da intervenção do Governo no poder econômico, no segmento de medicamentos. Fui Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Trouxemos a Anvisa e vários outros segmentos para as primeiras discussões sobre a aprovação de medicamentos genéricos, sobre os quais V. Ex^a falou com tanto brilhantismo. Havia sempre uma suspeita com relação aos genéricos. Alguns médicos, Sr. Presidente, não gostavam de receitar genéricos por medo de não terem a qualidade do remédio comum. A Anvisa deu uma explicação profunda de que os remédios genéricos passavam por uma série de testes antes de serem colocados no mercado. Creio que, hoje, os genéricos têm uma importância muito grande, principalmente para a população mais carente que precisa de

medicamentos. Sou um usuário contumaz de medicamentos. Sei o quanto custam e o que representa, no salário, a parte destinada à compra de medicamentos quando somos obrigados, pelo resto da vida, a consumi-los. Às vezes, preocupo-me com os aposentados e com os pensionistas, porque dizem que eles não precisam gastar dinheiro com roupa nem com sapato, mas esquecem que muitas vezes dois ou três salários mínimos não são suficientes para pagar os remédios de que necessitam, porque há remédios que custam mais de R\$ 100,00 a caixa com apenas 14 comprimidos. É importantíssimo o que V. Ex^a propõe, porque talvez V. Ex^a consiga mostrar um caminho ao Governo para a aquisição de medicamentos, já que há 40% de ociosidade na produção de medicamentos. Vejo filas enormes dentro do Hospital das Clínicas e de hospitais públicos, pessoas que vão até lá para pegar dois, três comprimidos e esperam três, quatro horas. Hoje, estão tentando colocar cadeiras para as pessoas poderem esperar. Sentimos muita pena, porque às vezes a pessoa sai de lá e não tem dinheiro para a condução, quando foi lá apenas para pegar três ou quatro comprimidos. Talvez o Governo pudesse utilizar esses 40% de ociosidade para adquirir remédios e distribuí-los gratuitamente àqueles carentes que realmente precisam do medicamento. Os hospitais, além da consulta, poderiam fornecê-los, para tranquilizar um pouco o cidadão e melhorar a sua saúde. Quero cumprimentá-la e pedir desculpas por ter interrompido o seu brilhante discurso.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço, Senador Romeu Tuma, a intervenção. Muito me honra, Senador, poder substituí-lo – sei que não à altura – na Comissão de Assuntos Sociais. Quero dizer que ao votar ontem contra o projeto do Governo, o PSDB quis mostrar que não basta a interferência direta do Governo no mercado. É necessário fazer com que o medicamento realmente tenha um preço acessível à população de baixa renda. E nada melhor que a concorrência de um remédio mais barato, como os genéricos. Portanto, retomar a discussão dos genéricos é fundamental para o País e para aqueles que, como V. Ex^a apontou, ficam nas filas dos hospitais, esperando a complacência do Poder Público para que possam aliviar suas dores.

Concedo um aparte ao nobre Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora Lúcia Vânia, primeiro, cumprimento V. Ex^a não apenas por esse seu brilhante pronunciamento, mas por todos os seus pronunciamentos em defesa do Brasil e de Goiás, principalmente alertando o Governo Fede-

ral de que precisam ser preservadas algumas coisas que trouxeram benefícios à população brasileira. Uma das coisas que deu certo, está dando certo e, se levada a sério pelo Governo Lula, continuará dando certo são os genéricos. O Governo Fernando Henrique Cardoso destacou-se justamente no setor que era mais criticado no País: o da saúde. Hoje, o mundo inteiro quer copiar os programas de combate à Aids, criados no Governo Fernando Henrique Cardoso pelo ex-Ministro da Saúde José Serra. A questão dos genéricos foi muito combatida pelo PT no início. Levantavam-se denúncias nas quais queriam envolver o ex-Ministro José Serra, apesar de seu grande interesse em ampliar, implantar e colocar à disposição da população brasileira os genéricos. O PT martelava, acusava. Com essa atitude, cometeram inúmeras injustiças em programas eleitorais e até na campanha para Presidente da República. Os genéricos foram algo que deu certo, e a população brasileira usufrui hoje de seus benefícios. Tudo isso devemos agradecer ao ex-Ministro José Serra e ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Espero que essa política de vaidade exercida pelo atual Governo, de querer manter os programas, mas mudando seus nomes, não leve à tentativa de mudar o nome desse programa, prejudicando esse projeto que deu e está dando certo. Os genéricos já estão nas farmácias. Contudo, para beneficiar determinadas empresas ou outros laboratórios, poderá ser prejudicado esse trabalho, esse projeto que tem o aval da população, pois oferece remédios de qualidade e com preços acessíveis. Os genéricos contribuem muito para a população. Eles trouxeram um avanço, principalmente para atender pessoas menos assistidas, de baixa renda, os idosos. Espero que o Governo Federal deixe um pouco de lado a vaidade política e venha a fortalecer ainda mais esse projeto, que deu certo para o Brasil. E, Senadora Lúcia Vânia, temos a incumbência de defender o País, independentemente de cores partidárias. Como Senadores, muitas vezes colocamos o dedo na ferida do Governo; mas não estamos aqui para fazer oposição por oposição: estamos aqui para alertar, para ajudar, para contribuir e para construir, porque queremos um Brasil cada vez melhor. E seu trabalho, Senadora, certamente tem contribuído e continuará contribuindo para esse objetivo. Parabéns, nobre Senadora.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço por suas palavras, Senador Leonel Pavan. V. Ex^a representa muito bem o povo de Santa Catarina e tem feito aqui um trabalho que dignifica o nosso Partido, o PSDB. V. Ex^a acrescenta muito ao meu discurso, lem-

brando, neste momento, a questão da Aids. Realmente, o combate à Aids no Brasil tem sido exemplo para o mundo. E V. Ex^a reafirma a importância de retomarmos, com toda força, a questão dos genéricos e lembrou muito bem a atuação do ex-Ministro José Serra, exemplo de Ministro, tendo enfrentado a questão da saúde brasileira com dignidade, força e independência. S. Ex^a mostrou que o Brasil pode fazer muito pelo mundo, principalmente pelo mundo em desenvolvimento. Hoje, se podemos oferecer nosso trabalho de combate à Aids aos países menos desenvolvidos da África, deve-se muito ao ex-Ministro José Serra, pela sua atuação, pela sua determinação e independência.

Portanto, para concluir, quero dizer que aqui podemos fazer e faremos a nossa parte, embora caiba ao Governo agir com firmeza, adotando políticas públicas que garantam, de forma efetiva e permanente, a prevenção de doenças e um sistema de saúde eficaz, em que os interesses humanos estejam acima dos interesses político-partidários.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedemos a palavra ao Senador Marcelo Crivella, do PL do Estado do Rio de Janeiro.

Faltam quatro minutos para o encerramento da sessão, que prorrogarei. Mas lembro ao nobre orador que Cristo fez o Pai Nosso em um minuto e nos transporta aos céus.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem toda a razão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não parece verdade. É difícil de acreditar e dói profundamente crer!

Imaginem V. Ex^{as}, compra e venda de tóxico dentro da penitenciária! Uso de telefone celular para que o preso se comunique com membros de sua quadrilha e combine, com detalhes, a execução de um novo crime!

Enquanto isso, famílias inteiras de cidadãos trabalhadores e honestos escondem-se sob o cobertor do medo. Meninos não podem mais soltar pipa nas ruas, e as meninas, quando vão à escola, deixam em casa seus pais muito preocupados. As mães rezam para que seus filhos retornem para casa com vida.

Brincadeira de mau-gosto? Filme de ficção? Teatro do absurdo? Antes fosse. É a completa insegurança no meu Estado do Rio de Janeiro!

Em menos de duas semanas, foi a segunda vez em que a diretoria de um presídio de segurança máxima foi afastada. Em Bangu, prisioneiros agiam como se estivessem de férias, conforme mostrado pela tevê, sem nenhuma sombra de dúvida.

O Ministro da Justiça, eminente Márcio Thomaz Bastos, disse, sem exagero, que é calamitosa a situação do sistema penitenciário brasileiro e que as falhas no modelo são heranças de décadas, decorrentes do descaso e do descumprimento das leis.

Tem razão o Sr. Ministro. O sistema penitenciário brasileiro está em situação para lá de calamitosa. As falhas, de fato, vêm de muitos anos. E há décadas que, no Brasil, as políticas públicas são dirigidas para os efeitos, e não para as causas.

Não dá mais para reconhecer o mal e conviver com ele. Não dá mais para dizer que só acontece com o outro e que isso não nos diz respeito. A violência é um câncer que gangrena a sociedade brasileira. Foi dado o alarme e é preciso alerta máximo, coesão absoluta contra a insegurança e a violência que grassam no meu Estado do Rio de Janeiro. O Estado mais bonito da Federação e, infelizmente, o mais violento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está na hora de dizer basta à violência!

Criou-se, em um clima de desemprego, de tóxicos e de decadência social, uma fragilidade no organismo social, no qual se desenvolve essa infecção, que temos tratado com antibióticos, quando precisamos fortalecer o corpo do doente, Senador Mão Santa. Para tanto, para fortalecer o corpo desse moribundo, precisamos fazer justiça tributária.

O Rio de Janeiro é o único Estado da Federação, do Acre ao Tocantins, do Oiapoque ao Chuí, que recebe menos de 5% dos impostos que arrecada para a União. Srs. Senadores, todos os anos, o Estado do Rio de Janeiro, combatido em suas finanças, manda para Brasília R\$40 bilhões! E recebe de volta menos de R\$2 bilhões!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Marcelo Crivella, a sessão se encerra às 18 horas e 30 minutos, mas o mesmo Regimento me faculta prorrogá-la. Dessa forma, prorrogo a sessão por dez minutos, para que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento. Mas devemos fazer a comunhão pregada por V. Ex^a, de dividir não o pão, mas o tempo, entre V. Ex^a e o extraordinário Senador Leonel Pavan, que está esperando para fazer uso da palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – E vamos dividir, Sr. Presidente, como Cristo ensinou: mais para o próximo do que para si.

Por isso, termino neste momento, mas, antes, solicito a V. Ex^a que seja dado como lido o restante do meu discurso, para que fique registrada nos Anais desta Casa minha profunda tristeza por ver meu Estado em situação calamitosa. Enquanto passamos tantos bilhões ao Governo Federal, não recebemos a contrapartida.

Sr. Presidente, muito agradecido, e V. Ex^a já pode conceder a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.

Basta!

Não parece verdade. É difícil de acreditar. E dói profundamente crer!

Imaginem, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, compra e venda de tóxico dentro de penitenciária! Uso de telefone celular para que o preso se comunique com membros da sua quadrilha e combine, com detalhes, a execução de um novo crime!

Enquanto isso, famílias inteiras, de cidadãos trabalhadores e honestos, se escondem sob o cobertor do medo. Meninos não podem mais soltar pipa na rua e meninas não devem levar suas bonecas ao jardim. Mães rezam para que seus filhos retornem para casa com vida. E pais temem pela integridade da família.

Brincadeira de mau-gosto? Filme de ficção? Teatro do absurdo?

Antes fosse. É completa a insegurança no Rio de Janeiro!

Em menos de duas semanas, foi a segunda vez que a diretoria de um presídio do Rio foi afastada. Em Bangu, prisioneiros agiam como se estivessem de férias, conforme mostrado pela tevê, sem nenhuma sombra de dúvida.

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse, sem exagero, que é calamitosa a situação do sistema penitenciário brasileiro, e que as falhas no modelo são herança de décadas, decorrentes do descaso e do descumprimento das leis.

Tem razão o Senhor Ministro. O sistema penitenciário brasileiro está em situação para lá de calamitosa. As falhas, de fato, vêm de muitos anos. E há décadas que, no Brasil, as políticas públicas são dirigidas para os efeitos, e não para as causas.

Não dá mais para reconhecer o mal e conviver com ele. Não dá mais para dizer que só acontece com o outro e que isso não nos diz respeito. A violência é um câncer que gangrena a sociedade brasileira. Foi dado o alarme e é preciso alerta máximo, coesão absoluta contra a insegurança e a violência, que grassam o Rio de Janeiro.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: está na hora de dizer Basta à Violência!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Marcelo Crivella, a solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Leonel Pavan, do PSDB do Estado de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço a V. Ex^a a gentileza de me permitir registrar a minha indignação e preocupação quanto à reforma tributária que, da forma como está, trará sérios prejuízos aos Municípios brasileiros. Também agradeço ao Senador Marcelo Crivella a gentileza de dividir conosco o tempo.

Ocupo a tribuna nesta tarde para prestar o meu irrestrito apoio à realização da Mobilização Nacional em Defesa dos Municípios, ocorrido hoje nesta Capital, que tem como objetivo buscar alteração do texto da Reforma Tributária, de forma a fazer justiça aos Municípios brasileiros e seus habitantes.

Não falo aqui só em nome das Prefeituras de Santa Catarina, mas de todas as Prefeituras de nosso País.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios, até agora os avanços obtidos em prol das cidades na reforma somam aproximadamente R\$3,7 bilhões, o que é muito pouco, tendo em vista serem necessários R\$20 bilhões para que as Prefeituras sejam capazes de prestar à população todos os serviços públicos e obrigações que a lei atribui às administrações municipais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, domingo foi o Dia da Pátria, efusivamente comemorado em Brasília e em todo o Brasil. Queremos que essas comemorações sejam sentidas patrioticamente por todos os brasileiros, por todos os filhos desta Pátria amada chamada Brasil. Por isso, queremos buscar nosso espaço no estandarte deste gigante, porque sabemos que, com a crise dos Municípios e a indignação dos administradores municipais, torna-se cada vez mais difícil entender que pacto federativo pretende este Governo.

Com a votação do texto da Reforma Tributária, em primeiro turno, na Câmara dos Deputados ficou claro o desprezo às Prefeituras Municipais. No entanto, ainda pode haver uma luz no fim do túnel. A vota-

ção das 38 emendas aglutinativas e nove destaques, apresentados por Deputados a pedido dos Municípios, ainda pode definir uma participação maior desses no bolo tributário.

Espero que os Parlamentares compreendam o sufoco em que se encontram as Prefeituras Municipais e imponham mudanças profundas na PEC da Reforma Tributária. Se a Câmara dos Deputados não o fizer, com certeza, faremos no Senado Federal. Estou certo de que o Senado Federal saberá manter o seu papel de responsabilidade no pacto federativo há muito buscado, para transformar o Brasil em um país mais justo, mais humano e, sobretudo, verdadeiramente democrático.

Sr. Presidente, entendo ser este um momento vital e decisivo para os administradores municipais obterem uma contrapartida mais justa no bolo tributário.

No tempo exíguo que me resta, será impossível trazer ao conhecimento da população tudo o que pretendo e as emendas que apresentaremos em defesa dos Municípios. Sr. Presidente, por isso, peço que considere como lido o restante do meu pronunciamento, que conterà aquilo que eu não puder apresentar aos Senadores e a toda população brasileira, principalmente aos Prefeitos.

Sr. Presidente, fomos Prefeitos e sabemos o quanto é difícil governar sem condições, sem recursos. Fui Prefeito três vezes do Balneário Camboriú, em Santa Catarina, uma das cidades turísticas mais importantes do Brasil que tem certo potencial econômico. Imagine, Sr. Presidente, a situação dos Prefeitos de cidades do interior!

Certamente a população que nos assiste neste momento, nos Municípios do interior, cobra do Prefeito e dos Vereadores ações necessárias e importantes; mas o Prefeito não tem condições de realizá-las. Então, vem a Brasília, de pires na mão, pedir ajuda aos Deputados e aos Senadores. Não há emendas nem previsão de recursos no Orçamento. O Governo não libera; o Governo corta; o Governo vira as costas aos Prefeitos, às bases e também àqueles que elegeram o Presidente da República.

Sabemos que, muitas vezes, os defensores do Governo – aliás, defendo o Brasil e não o Governo – culpam o passado, mas o Governo atual foi eleito para mudar o que dizia estar errado. O Governo prometeu mudanças, prometeu corrigir, trazer benefícios e fazer obras para os Municípios e para toda a sociedade. Na verdade, está ocorrendo o contrário. Cada vez mais, os Prefeitos perdem terreno; cada vez mais os Prefeitos, pedem recursos. Antes cortaram o FPM; depois impediram que se cobrasse a taxa de iluminação aprovada na Câmara e no Senado. Mas dizem que não pode, que não é permitido. Por isso, eles estão ingressando com uma ação na Justiça. Os Prefeitos que procuram ter uma fatia maior no bolo tributário di-

zem que quem resolve o problema na base, nos Municípios, são os administradores, tanto na área da saúde, na educação, na habitação, na agricultura e no atendimento aos mais carentes e mais necessitados.

Tenho a honra de poder falar ao querido amigo Senador Romeu Tuma, especialista em segurança, que esteve recentemente em Joinville, e ao Senador Mão Santa, médico que conhece a necessidade do povo. Tenho o prazer de dizer a S. Ex^{as} que nós, que somos contrários à Reforma Tributária como ela está, devemos buscar apoio e, com o nosso trabalho, o nosso empenho, sensibilizar o PT e aqueles que apóiam o Governo, para o fato de que tanto a Reforma da Previdência quanto a Reforma Tributária não fazem o Brasil avançar. Ao contrário, elas irão prejudicar e trazer sérios problemas às Prefeituras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Leonel Pavan, lamento informar que o tempo concedido a V. Ex^a esgotou-se.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para encerrar, devo dizer ao povo de Santa Catarina que defendemos o Estado. V. Ex^a, Sr. Presidente, defende o Piauí; o Senador Romeu Tuma defende São Paulo; mas todos defendemos principalmente o Brasil. Devo dizer aos catarinenses que faremos de tudo para que os Municípios recuperem principalmente o direito, o respeito por parte do Governo Federal.

Essa é a nossa contribuição com os Prefeitos e, principalmente, com as Prefeituras do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço que seja dado como lido o restante do meu discurso.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para prestar meu irrestrito apoio a realização da Mobilização Nacional em Defesa dos Municípios, que acontece nesta quarta-feira (10), em Brasília e também fazer um chamamento aos prefeitos catarinenses, de todos os partidos, para que participem desse evento que tem por objetivo buscar a alteração do texto da Reforma Tributária de forma a fazer justiça aos municípios brasileiros e seus habitantes.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios, até agora os avanços obtidos em prol das cidades na reforma somam aproximadamente R\$ 3,7 bilhões o que é muito pouco, tendo em vista serem necessários R\$ 20 bilhões para tornar as prefeituras capazes de prestar à população todos os serviços públi-

cos e obrigações que a lei atribui às administrações municipais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, domingo foi o Dia da Pátria, efusivamente comemorado em Brasília. Nós queremos que estas comemorações sejam sentidas patrioticamente por todos os brasileiros, por todos os filhos dessa Pátria Amada, chamada Brasil. Por isso queremos buscar nosso espaço no estandarte deste gigante, porque sabemos que com a crise dos municípios e a indignação dos administradores municipais, torna-se cada vez mais difícil entender que pacto federativo pretende este governo.

Com a votação do texto da Reforma tributária, em primeiro turno, pela Câmara dos Deputados, ficou claro o desprezo as prefeituras municipais. No entanto, ainda pode haver luz no fim do túnel, com a votação das 38 emendas aglutinativas e 9 destaques que foram apresentados por deputados a pedido dos municípios e podem definir uma participação maior dos municípios no bolo partidário.

Espero que os parlamentares compreendam o sufoco em que se encontram as prefeituras municipais e imponham mudanças profundas na PEC da Reforma Tributária, porque se a Câmara não fizer isso, com certeza nós iremos fazer no Senado Federal, porque estou certo que o Senado saberá manter o seu papel de responsabilidade no pacto federativo que há muito vem se buscando para transformar o Brasil num país mais justo, humano e sobretudo verdadeiramente democrático.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo ser esse um momento vital e decisivo para os administradores municipais obterem uma contrapartida mais justa no bolo tributário que, a nosso ver, tem uma divisão desproporcional e injusta, sendo que os municípios ficam com apenas 13,5% deste bolo, enquanto os estados ficam com 22,5% e a União com 64%, quando se sabe que as obrigações dos municípios tem aumentado cada vez mais. Essa injusta e descabida distribuição do bolo tributário tem causado o empobrecimento cada vez maior dos municípios, levando ao desespero administradores que não podem sequer manter em dia a folha do funcionalismo, a creche escolar, a educação básica, dentre tantas outras atribuições que lhe foram conferidas constitucionalmente como organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído de transporte coletivo, que tem caráter essencial; manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental e serviços de atendimento à saúde da população. Isso sem falar na responsabilidade com as vias públicas municipais que requerem estradas em condições trafegáveis, a iluminação pública, dentre tantas outras.

Ademais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. senadores, é no município que o cidadão nasce, cresce e morre e é ele o ente mais importante da federação, por isso defendemos uma Reforma Tributária, que assegure a ampliação da participação dos Municípios na arrecadação tributária; a simplificação do sistema tributário, para evitar sonegação e evasão; a promoção da justiça fiscal, com maior progressividade e revisão dos tributos indiretos; a desoneração da produção, como forma de gerar crescimento econômico; instituição de mecanismos para eliminar a guerra fiscal e manutenção da competência tributária dos Municípios.

Sr. Presidente, como municipalista convicto e conhecedor dos problemas que atravessam as prefeituras municipais, estou, mais uma vez, me juntando aos prefeitos brasileiros, independente de opção partidária, para buscar mais recursos do bolo tributário para os municípios brasileiros, com a partilha de todas as contribuições sociais, como a CPMF e a Cide, atualmente reservadas à União.

Sr. Presidente, quero agregar ao meu pronunciamento um estudo da Confederação Nacional dos Municípios que tece considerações sobre os principais pontos de interesse dos municípios inseridos na PEC 41/03, aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados em 04.09.2003, e também na Reforma da Previdência, em tramitação nesta Casa, a saber:

Progressividade do ITBI

A proposta prevê a possibilidade de fixação de alíquotas progressivas em razão do valor do imóvel e diferenciadas de acordo com sua localização e uso. Isso significa, de um lado, a possibilidade de impor maior justiça tributária com relação à capacidade contributiva e ao estímulo a atividades estratégicas. De outro, pode ensejar a potencialização do tributo com aumento de arrecadação. Hoje a potencialização do ITBI sofre restrições porque a ampliação de alíquotas para atingir imóveis de maior valor penaliza aqueles de valor menor e, conseqüentemente, onera os contribuintes de menor poder aquisitivo. É razoável admitir que a progressividade pode ampliar a arrecadação do tributo em pelo menos 15%, correspondendo a cerca de R\$ 240 milhões.

Contribuição para limpeza pública

Trata-se de postulação antiga dos municípios, os quais enfrentavam dificuldade para instituir tributo que remunerasse o serviço prestado, através de taxa. Ocorre que o mandamento constitucional condiciona a validade dessa espécie tributária à especificidade e divisibilidade (C.F. Art. 145, II). Diante disso, inúmeros contenciosos judiciais puseram por terra a pretensão da cobrança da taxa de limpeza pública, incluindo vias, logradouros, praças e parques. A assunção dessa nova espécie – a contribuição – suprime os obstá-

culos atuais posto que não está condicionada àqueles limites constitucionais. Ao mesmo tempo, embora tenha a base de cálculo igual à do IPTU – o valor venal do imóvel – não encerra a hipótese de bi-tributação. Tal óbice existiria tratando-se de taxa. O impacto da cobrança dessa contribuição está estimada em R\$ 100 milhões, levando em conta a substituição da taxa de limpeza urbana, onde ainda é cobrada.

Imposto Territorial Rural

Em 2002 a arrecadação de ITR no país foi de apenas R\$ 189 milhões, tendo os Municípios recebido R\$ 94,5 milhões. Com a proposta de transferência da competência de tributar para os Municípios, é lícito afirmar que a arrecadação seja otimizada. O ITR não é potencializado, bastando comparar sua arrecadação, em 2002, com o IPTU (R\$ 5,6 bilhões) e o ITBI (R\$ 1,6 bilhões).

O texto aprovado mantém o tributo de competência da União, mas permite que os municípios ampliem sua participação de 50% para 100%. Para que isso ocorra será preciso a edição de lei com opção do município em cobrar e fiscalizar o tributo. Nesse caso a emenda constitucional exige que *“não implique em redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal”*.

Para contemplar integralmente a proposta dos municípios será preciso passar também a competência do tributo à esfera municipal. Do contrário estaremos diante de uma situação esdrúxula: um ente cobra e fiscaliza e o outro dita as regras sobre alíquotas e condições de cobrança.

O incremento de receita para os municípios, com base nos mesmos valores arrecadados em 2002, seria de 94,5 milhões.

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

A emenda aprovada destinou aos municípios apenas 6,25% do montante total da CIDE, correspondendo a 25% da parte que toca aos Estados. Esse percentual representará cerca de R\$ 520 milhões anuais para os municípios, projetados sobre a previsão orçamentária da União para 2004, de R\$ 8,3 bilhões

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP

A novidade é que a emenda da reforma tributária tratou de estabelecer a base de cálculo do tributo, dispensando a necessidade de lei complementar regulatória. A medida é positiva e estabelece parâmetros universais, consolidando de vez a assertiva de tributar o serviço através do consumo de energia elétrica.

Registre-se que essa alternativa sempre foi defendida pela CNM em todas as manifestações, quando a base de cálculo ainda estava em aberto. Aliás, as

orientações técnicas emitidas pela Entidade aos municípios brasileiros sempre indicavam o consumo de energia como a base de cálculo mais adequada.

Como a Contribuição já havia sido criada no ano passado, não há novo impacto para os Municípios mas apenas a facilitação da cobrança.

ICMS – Desconstitucionalização dos Critérios de Rateio

Atualmente o art. 158 da Constituição Federal em seu parágrafo único define que 3/4 do índice de participação dos Municípios no ICMS será fixado de acordo com o valor adicionado fiscal de cada Município, remetendo à legislação dos Estados a definição quanto ao restante. A maioria dos Municípios entende que a constitucionalização de 3/4 dos critérios de partilha engessa a possibilidade de equalização do tributo, que se revela concentrador.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados remete à lei complementar a fixação de critérios sobre a totalidade dos recursos. Essa alteração permitirá que sejam discutidos critérios mais justos para a distribuição do ICMS entre os Municípios de modo a inserir itens que estimulem a atividade econômica, mas também contemplem indicadores de ordem social.

Essa medida não visa ao aumento da participação dos Municípios no bolo tributário, mas à distribuição mais justa dos recursos.

É de se ressaltar que a emenda estabelece prazo mínimo de 6 anos para a transição para os novos critérios, em cujo período nenhum município poderá sofrer perdas em relação ao valor das receitas a que fará jus até a edição de lei complementar. Salvo melhor juízo, esse não parece ser o melhor critério. Verdade que a transição não deve impor impacto negativo de imediato a alguns municípios. Mas manter “congelados” os atuais montantes de quem “perde” para só então redistribuir os valores otimizados aos demais parece regra burocrática e desnecessária. Na verdade a emenda estabelece que durante pelo menos 6 anos quem perderia ficaria, no mínimo, com arrecadação igual. Melhor seria estabelecer a implementação dos novos critérios à razão de 10% ao ano, de forma que as regras teriam eficácia plena em 10 anos. Desta forma o impacto seria gradual tanto para quem “ganha” como para quem “perde”. É forma mais simples de se chegar ao mesmo lugar. Afinal, se o objetivo é o de desconcentrar a receita e socorrer os municípios de menor potencial econômico, então não há porque postergar os ajustes necessários a atender essa finalidade. A presente sugestão já foi adotada com relação ao Fundo de Participação dos Municípios em que foram praticados redutores financeiros de

10% ao ano para adequar os municípios aos coeficientes indicados pela população atualizada.

Diante disso é recomendável que a emenda seja alterada para estabelecer a implementação gradual ou então remeter as regras de transição para lei complementar, juntamente com os critérios de distribuição a que se refere.

Ampliação da base do IPVA

A emenda inclui no campo de incidência do IPVA a propriedade de veículos aéreos e aquáticos. As alíquotas mínimas serão fixadas pelo Senado Federal e poderão ser diferenciadas em função do tipo de utilização. Nesse aspecto estima-se ganho para os municípios, que atualmente recebem 50% da receita do imposto. A receita pertencerá ao município no qual esta registrado o veículo. Com relação às aeronaves e veículos aquáticos a regra será a mesma. Nesse aspecto será preciso verificar os procedimentos de registro e licenciamento junto aos órgãos competentes como ocorre hoje com relação aos veículos automotores, licenciados junto aos Detrans.

Esse aumento da base poderá significar um incremento de 10% na arrecadação do IPVA, destinando cerca de R\$ 250 milhões aos Municípios.

Compensação pela desoneração de ICMS nas exportações

A compensação pela desoneração de ICMS nas exportações, regulamentada pela Lei Complementar nº 87, com as alterações das Leis Complementares nº 102 e 115, ganha garantia constitucional, cujos repasses adquirem volume e estabilidade. Esse percentual será definido em Lei Complementar. Entretanto a meta de aumento na transferência aos Estados já está definida em cerca de R\$ 2,7 bilhões. Considerando que 25% dessa compensação pertence aos Municípios, representará um acréscimo de R\$ 675 milhões na receita dos Municípios.

Noventena

A noventena, prazo de noventa dias para a vigência de lei que crie ou aumente impostos, passa a constar do texto constitucional. Mas ela não será aplicada para empréstimo compulsório, Imposto de Importação (II), Imposto de Exportação (IE), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto de Renda (IR), impostos extraordinários para o caso de guerra externa, **nem sobre a base de cálculo do IPVA e do IPTU**. Também nos dois primeiros anos de vigência da lei complementar que disciplinar o ICMS, a noventena não se aplicará a esse imposto. Registre-se que tal previsão deve ser aplicada sem prejuízo do princípio da anualidade.

OUTROS TEMAS**Regulamentação do ISSQN**

Apesar de não fazer parte do tema da Reforma Tributária, merece destaque o avanço obtido pelos Municípios com a aprovação da Lei Complementar Nº 115/2003, que regulamenta o ISSQN, ampliando a lista de serviços de 101 para mais de 200.

Estima-se que a curto prazo essa alteração poderá representar um acréscimo de 25% na arrecadação do principal tributo municipal, que em 2002 arrecadou R\$ 7,2 bilhões. Ou seja, os Municípios, principalmente os grandes, deverão ampliar a arrecadação em mais R\$ 1,8 bilhões.

Reforma Previdenciária

A Reforma Previdenciária, mercê de respeitar a autonomia para os municípios manterem seus fundos próprios, trouxe embarços para as administrações ao estabelecer como teto salarial para os servidores a remuneração do Prefeito.

Essa alteração poderá comprometer os Municípios de duas formas, principalmente:

1. O Programa Federal de Saúde da Família, e outros na área de saúde, de iniciativa dos Governos Estaduais, poderão ser inviabilizados em muitos Municípios. Levantamento realizado pela CNM em 140 Municípios apontou a média salarial dos prefeitos no mês de julho desse ano de R\$ 4.400,00. Considerando que os médicos que atuam nesses programas recebem salários de mais de R\$ 6.000,00, haveria dificuldade para manter esses profissionais em atividade ou trazer outros de igual qualificação sem comprometer o nível de atendimento.

2. Haverá desqualificação dos quadros das carreiras ditas "de estado" nos Municípios. Os Fiscais de Tributos, por exemplo, à medida em que vão se qualificando e adquirindo experiência, gerando resultados positivos para a arrecadação municipal, têm suas remunerações ampliadas, como forma de incentivo. Caso o teto salarial dos Municípios seja muito baixo, esses profissionais migrarão para o serviço público estadual ou federal, ou até mesmo para a iniciativa privada. Restará duplo prejuízo para os Municípios: perda do investimento na capacitação do profissional e ausência de servidores qualificados em seus quadros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. nº 298/2003-GSJFON

Brasília, 9 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, & 2º, do Regimento Interno, a partir desta data integrarei a bancada do PDT, em razão da minha desfiliação do PMDB e filiação naquele Partido. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O ofício lido vai à publicação, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, Leonel Pavan, a Sra. Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Romero Jucá, Eduardo Azeredo e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente fico, a cada dia, mais convencido de que somos o País do discurso. Do discurso, no mau sentido. Do palavreiro fácil e inconsequente. Adoramos versar sobre temas grandiloquentes, de alcance mundial, mas não cuidamos das questões mais mezinhas e elementares. Se fôssemos organizar um jantar, escolheríamos os pratos mais sofisticados, os molhos mais requintados, mas esqueceríamos de prover a cozinha de sal.

É a conclusão a que chego, ao examinar a situação por que passa o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, o INPI. A crise financeira e administrativa do INPI já foi abordada por outros oradores antes de mim, desta tribuna. O que faço é reforçar o sentimento de escândalo que nos deve mover em razão da precariedade com que está funcionando o INPI, um instituto da máxima importância para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia brasileiras.

Tanto no Palácio do Planalto, quanto aqui, no Congresso Nacional – para me restringir apenas ao Setor Público federal, -, é freqüente falar-se de desenvolvimento industrial, de inovação tecnológica. Fica bonito discorrer sobre a globalização, enfatizando que o aumento da competição é uma de-

corrência imperiosa da nova configuração do comércio mundial, e que é necessário às empresas brasileiras serem mais ousadas e criativas. Ouço também que temos de desenvolver o conhecimento que está, por assim dizer, *adormecido* em nossa rica biodiversidade, não permitindo que estrangeiros lucrem com o que é nosso. Dizem até que essas mesmas pobres empresas brasileiras, além das universidades, têm de se acostumar a patentear suas descobertas, de modo a saírem vitoriosas na luta pela competitividade e a prepararem-se para o advento da ALCA.

Vamos, então, supor que as empresas nacionais e as universidades se sensibilizem com tantos discursos inflamados e peremptórios e resolvam, de fato, patentear suas descobertas e registrar suas marcas. O que elas encontram? O INPI desapeado, moroso, com insuficiência de verbas e de funcionários, que presta um duvidoso serviço, apesar do esforço hercúleo de 114 examinadores de patentes e 47 examinadores de marcas, que, sozinhos, têm de dar conta de 22 mil novos pedidos que ingressam no instituto anualmente.

A emissão de uma carta-patente pode levar seis anos ou mais! Um pedido de registro de marca demora mais de quatro anos para ser examinado! Isso, numa área em que o tempo corre mais rápido do que em outras áreas, que é a da produção e do registro e, depois, da exploração comercial dos novos conhecimentos e tecnologias; a da garantia dos direitos jurídicos sobre as marcas comerciais; tudo o que dá segurança para investir e para pesquisar, mediante a certeza de que quem inova colherá os frutos de seu trabalho; o que leva, em última análise, ao tão desejado desenvolvimento da ciência e da tecnologia brasileiras.

Acrescento, por último, que há de se pensar em fontes perenes e seguras para o financiamento do INPI. No mínimo, há de se garantir que as receitas que o instituto obtém, por meio da cobrança dos serviços que presta, revertam para ele próprio e não tenham de passar pela caixa do Tesouro, como hoje ocorre.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é necessário que cuidemos para que não falte *sal* em nossa cozinha, se quisermos participar do banquete do desenvolvimento na companhia das nações mais ricas em ciência e tecnologia, desfrutando, assim, de iguarias mais sofisticadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

QUEM GOSTA DE ERRAR, SEGUE ERRANDO É A CARTILHA DO GOVERNO PETISTA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, está escrito – e não é nas estrelas; é nas normas do governo petista do Presidente Lula. Por intenção, deliberação e vontade de seguir errando. De nada adiantaram as advertências da Nação aturdida com o *espetáculo do loteamento*.

A revista **Veja** desta semana concentrou, numa reportagem de capa, esse *espetáculo*, dando-lhe um novo nome: *Espetáculo Nepetista*. E chegou a criar um neologismo, a partir da palavra Brasília, resultando num termo que bem define a ação petista: **BRASILHA**, a “*Brasilha da Fantasia*.”

A diferença é que não é bem fantasia. É muito real, porque lá está no **Diário Oficial** da União. Como diz o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, “o governo abriu as portas de autarquias para os sindicatos.” Agora, o que conta ponto é a militância sindical dos pretendentes a cargos públicos no INSS.

Para que conste dos Anais do Senado da República, solicito que a matéria a que me refiro seja anexada a este pronunciamento

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

VIDA SINDICAL CONTA PONTO PARA SUBIR NO INSS

Segundo decreto, candidatos à vaga têm vantagem se já dirigiram associações de classes.

Fausto Macedo

O governo abriu as portas de autarquias para os sindicatos. Nos concursos internos de preenchimento de cargos de escalão superior ganha pontuação quem já ocupou cargos de direção em associações de classe e entidades comunitárias. Esse sistema já está sendo adotado pelo ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, na seleção dos 102

futuros gerentes-executivos regionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

De acordo com a portaria 786 e o Decreto 4.688, de 11 de junho – normas que regulamentam o processo seletivo para composição do Grupo de Reserva do Banco de Talentos, em âmbito nacional –, o candidato à vaga recebe adicional de até um ponto se permaneceu por mais de um ano na atividade de dirigente sindical. Se o tempo na função for inferior a um ano, vale meio ponto. Também conta com a vantagem quem já integrou organizações não-governamentais (ONGs).

O processo de escolha está em sua fase final. Inscreveram-se 1,2 mil candidatos – todos servidores de carreira, exigência feita a partir do governo Fernando Henrique e mantida por Lula. Desse total, 510 passaram pelas provas de natureza objetiva (currículos com diplomações, experiência profissional e acadêmica) e subjetiva (testes psicológicos) e agora compõem as listas quintuplas das quais sairão os nomes dos novos gerentes.

Até o dia 26, Berzoini vai indicar os nomes de sua preferência. Não faltam pedidos políticos, que podem ter peso decisivo na definição. Deputados federais e estaduais encaminham suas sugestões ao gabinete do ministro. “Isso (pedidos políticos) sempre aconteceu, mas é importante ressaltar que todos os candidatos são de carreira da Previdência”, destacou a pedagoga Lúcia Carvalho, diretora de Recursos Humanos do INSS. Também conta ponto formação superior, especialização e participação em seminários. “Pertencer a algum partido não vale ponto”, ressaltou.

Fundadora do PT e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), deputada no Distrito Federal durante 12 anos (hoje é primeira suplente na Câmara Distrital) e ex-presidente do Sindicato dos Professores no DF, Lúcia anotou que “só o ministro tem poder para escolher e, a princípio, vai nomear aquele que teve a maior nota”. Ela observou que “a seleção obedece normas rigorosas e respeito aos profissionais mais preparados e qualificados”.

Lúcia comentou a mudança na composição das listas – antes, tríplexes, agora quintuplas. “Queríamos um processo mais

amplo, mais motivador, com critérios novos e mais gente participando”, declarou a diretora do INSS. Ela ressaltou que a classificação não é só para gerência executiva.

Prestígio – Os aprovados terão seus nomes incluídos no banco de talentos e podem ser aproveitados em outros setores.

De olho na tabela de pontuação, cerca de 160 inscritos (30% do total) declararam participação em sindicatos. Muitos, porém, não ganharam ponto porque não apresentaram comprovação.

O gerente-executivo tem prestígio. Cuida do patrimônio das agências da Previdência, contratos de locação, gestão financeira, arrecadação e análise dos pedidos de benefícios. A gratificação corresponde a um DAS (Direção e Assessoramento Superior) nível 2 (R\$ 2 mil).

Para o presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência (Anfip), Marcelo Oliveira, o processo seletivo é “instrumento importante, a grande evolução na administração pública federal”. Defensor irredutível da escolha de servidores de carreira, Oliveira avalia que a nota dada a sindicalistas “não pode ser superior ao critério da instrução pessoal”.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CONFRONTO X SEGURANÇA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para comentar matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 12 de agosto do corrente, que trata, mais uma vez, da questão agrária e do comportamento do Governo Lula.

A matéria, intitulada “Justiça pára marchas de ruralistas e MST no Sul”, e que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra que a omissão do Governo está levando a radicalização ao campo, colocando em “xeque” a Justiça.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

TENSÃO NO CAMPO Para juiz, direito à 'paz social' é maior do que o 'direito de ir e vir'

Justiça pára marchas de ruralistas e MST no Sul

LEO GERCHMANN

DA ASSOCIATO DA EMPREENDIMENTOS

A Justiça Federal "congelou" ontem a marcha que 800 integrantes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) realizam até o município gaúcho de São Gabriel e a "contramarcha" que os ruralistas locais desencadearam em sentido contrário, como forma de reação.

"Sei que há o direito de ir e vir, mas ele não é maior do que o direito à paz social. Os dois grupos estavam se aproximando, e, apesar da segurança existente no local, até mesmo o trânsito no local deve ser liberado", afirmou o juiz Loraci Flores da Silva, da 2ª Vara Federal de Santa Maria.

A ação foi proposta pelo prefeito de São Gabriel, Rossano Dotto Gonçalves (PDT).

A Constituição assegura, no inciso 15 do artigo 5, que "é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz (...)". No inciso 16, diz: "Todos podem reunir-se pacificamente sem armas em locais abertos ao público (...)".

Os dois grupos estão a 19 km de distância um do outro -- os sem-terra estão no km 390 da BR-290, e os ruralistas, no km 409 da mesma rodovia.

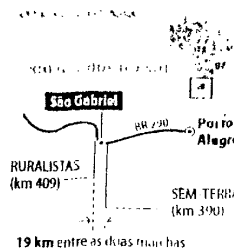
Até o final da tarde de ontem, as duas partes ainda não haviam sido intimadas oficialmente da decisão. Ambas, porém, sempre meteram-se a aceitar a decisão judicial. O advogado do MST, Gerandir da Silva, disse que recorrerá ao TRF (Tribunal Regional Federal) contra a medida, alegando o direito de "ir e vir".

"Ainda não há a decisão, mas qualquer determinação impedindo que andemos é política e não constitucional. Temos o direito de seguir com segurança em uma marcha que tem finalidade absolutamente pacífica", afirmou o advogado.

O juiz explicou ter se baseado em relatos da Brigada Militar e da PRF (Polícia Rodoviária Federal), que acompanham a movimentação dos dois lados e relatarão ao Judiciário o fato de os dois grupos estarem se aproximando.

"Não é possível permitirmos que fiquem cada um em um canto em uma rodovia tão importante, com tanto fluxo, e a polícia ainda no meio. Não tenho dúvida de que a decisão vai ser cumprida e que isso garante a segurança", disse o juiz.

"Um grupo não pode seguir em direção ao outro. Só isso. A Justiça não está confinando ninguém a uma área determinada. Quando quiser ir para outro lugar pode ir."



FRASE

"Sei que há o direito de ir e vir, mas ele não é maior do que o direito à paz social. Os dois grupos estavam se aproximando, e, apesar da segurança existente no local, até mesmo o trânsito no local deve ser liberado"

LORACI FLORES DA SILVA
juiz da 2ª Vara Federal de Santa Maria

idéia e que não haja a possibilidade concreta do confronto."

"Estamos garantindo a segurança e a tranquilidade no local, o que é interessante para tornar a situação mais tranquila", afirmou o coordenador da Polícia Rodoviária Federal no local, Juares Fraga.

Os integrantes do MST passaram todo o dia de ontem em diversas reuniões, para discutir o assunto. O principal argumento para a continuidade da marcha é que não há interesse em invadir terras, mas apenas o de realizar uma manifestação defendendo a reforma agrária e a desapropriação da área de 15,2 mil hectares cujo mérito está em discussão no STF (Supremo Tribunal Federal).

"Na verdade, a decisão foi tomada contra o MST, e não contra nós. Para nós, não precisaria haver marcha nem contramarcha", afirmou o presidente do Sindicato Rural de São Gabriel, José Carlos Costa, que participa da concentração realizada pelos ruralistas no CGT (Centro de Tradições Gaúchas) Colômbio em Margarida do Sul -- a 5 km de São Gabriel.

A Justiça já havia tentado fazer uma reunião, tentando um acordo entre as partes para que marchassem sem se aproximar, mas não houve entendimento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.)

CONFLITO AGRÁRIO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar as matérias publicadas no jornal **O Estado de S. Paulo** de 21 de agosto do corrente, intituladas “No Pontal, MST prepara novos acampamentos”, “STF confirma desapropriação de área invadida”, “Sonhadores da cidade engrossam fileiras do MST” e “Investimento no campo pode cair, insiste Rodrigues”.

As matérias, que solicito sejam inseridas nos anais do Senado, mostram literalmente a “bagunça” que está este País. O Governo Lula está perdido, não sabe o que fazer em relação ao problema agrário no Brasil.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Sonhadores da cidade engrossam fileiras do MST

Movimento se volta para a cidade e recruta militantes entre desempregados

LOURIVAL SANT'ANNA
Enviado especial

SANDOVALINA – Há dois anos, Amélia Gomes de Freitas tomou uma decisão drástica. Pediu demissão na fábrica de massas Liane, de Presidente Prudente, onde fazia serviços gerais e ganhava R\$ 400, com carteira assinada, e foi com o marido pedreiro e a filha de oito anos para um acampamento do Movimento dos Sem-Terra na Fazenda Santa Fé, em Sandovalina, no Pontal do Paranapanema.

Ali, Amélia e a família passaram a viver agruras de toda sorte: frio, calor, poeira, falta de comida e de água, medo. Às duas da tarde do dia 13 de outubro de 2002, um domingo, homens chegaram encapuzados e abriram fogo contra o acampamento. O barraco de madeira de Amélia, na linha de frente do tiroteio, levou 38 balaços de espingarda calibre 12. A família estava dentro do barraco. Nada sofreu, além do susto.

Nem esse susto fez Amélia desistir do sonho de uma “terrnhã” sua. “A gente achou melhor pegar um pedaço de terra do que ficar na cidade”, lembra ela. “Não me arrependo.”

Como Amélia, Gleiciano Pereira, de 19 anos, cresceu na cidade, mas aspira a uma vida na roça. Ele e o irmão mais velho, Elícarlo, estão no Acampamento Jahir Ribeiro, uma impressionante fila de 3,5 quilômetros de barracos dos dois lados de uma rodovia perto de Presidente Epitácio, que abriga, segundo o MST, 3.900 famílias.

Amélia e Gleiciano fazem parte do novo contingente do MST, que se voltou para a cidade. Na visão do movimento, a reforma agrária – que nos últimos anos custou em média R\$ 40 mil por família, num investimento total de R\$ 20 bilhões – é a “forma mais barata” de assimilar os desempregados da cidade.

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, discorda dessa teoria. “A reforma agrária é um instrumento poderoso para a geração de trabalho no campo; não é capaz de resolver todos os problemas sociais do País”, disse ao **Estado**. Em qualquer caso, assegura Rossetto, os desempregados da cidade estão em minoria nos acampamentos de sem-terra que, segundo levantamento do Incra, reúnem 130 mil famílias.

A vida e o trabalho que os acampados da cidade vislumbram para si no campo são permeadas de imagens pouco realistas. “Vou plantar de tudo”, diz Gleiciano. “Para comer e para vender.” O que mais chama a atenção, no entanto, é a semelhança dessa visão com a dos acampados que têm origem no campo. “Vou plantar de tudo e tirar leite”, anima-se João Marques, de 54 anos, no Acampamento do Movimento Terra e Pão, em Santo Anastácio.

Sucesso – Os acampados – assim como muitos assentados – rejeitam modelos que especialis-

tas consideram indispensáveis para o sucesso na agricultura familiar, como a associação dos produtores para comprar insumos, plantar as mesmas coisas e vender juntos para a agroindústria, beneficiando-se de escala. “Sistema coletivo não funciona”, descarta um a p o s e n t a d o acampado, que prefere não se identificar.

“Para ser mais objetivo na análise dos pobres dos assentamentos, seria interessante compará-los com os pobres urbanos, alguém que mora numa favela, por exemplo”, sugere o professor Gerd Sparovek, da Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz, em Piracicaba, autor da mais abrangente radiografia da situação dos assentamentos no País.

“Haverá carências em ambos os casos”, pondera o pesquisador, mas os assentados usufruem de mais segurança, de família mais preservada, de comida e ambiente melhores, autoestima, dignidade, e até mesmo mais chances para os filhos, na sua visão.

Tanto as pesquisas de campo de Sparovek quanto as de Ricardo Abramovay, da Faculdade de Economia e Administração da USP, indicam que a maioria se sente feliz nos assentamentos. Segundo o Incra, a taxa média de evasão dos assentamentos do País é de 29,7%. A pergunta que resta fazer é: haveria outra maneira melhor de beneficiar cada família com R\$ 40 mil?

STF confirma desapropriação de área invadida

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou ontem a validade da desapropriação de uma fazenda invadida pelo MST na Bahia. Por maioria de votos, o STF concluiu que a área de 4 mil metros quadrados ocupada pelos invasores era ínfima em relação ao tamanho da propriedade, que tem cerca de 890 mil metros quadrados. Feita pelo Incra em 2000, a vistoria concluiu que o imóvel era improdutivo. Em outro julgamento, os ministros do STF decidiram por unanimidade anular a desapropriação da Fazenda Niterói, em Alagoas.

No Pontal, MST prepara novos acampamentos

O Movimento dos Sem-Terra (MST) vai montar novos acampamentos em cidades do Pontal do Paranapanema próximas às fronteiras com o Paraná e o Mato Grosso do Sul. A secretaria do MST em Marabá Paulista está organizando a transferência de pelo menos 60 famílias do acampamento Santo Dias para o município vizinho, Cuiabá Paulista. Os líderes regionais mantêm a data em sigilo para evitar eventuais retaliações, mas o novo acampamento deve ser instalado às margens da rodovia ou numa faixa de terra que está sendo negociada com uma fazendeira da região.

PROTESTO – Os produtores rurais de Goiás reuniram 3.500 pessoas, segundo a Polícia Militar, num protesto em Goiânia contra as invasões de terras. “Não somos contra a reforma agrária, mas as leis precisam ser cumpridas”, disse o presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, Macel Caixeta. A passeata Ordem e Paz no Campo, realizada na terça-feira, é a primeira de uma série de manifestações que devem ser realizadas pelo País. Na sexta-feira, haverá um protesto semelhante em Cuiabá (MT). Produtores rurais de Minas Gerais, Pará e Tocantins também pretendem se manifestar contra as ações dos sem-terra.

O ESTADO DE S. PAULO**21**

Agosto/2003

Investimento no campo pode cair, insiste Rodrigues

O ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, afirmou ontem estar preocupado com a possibilidade de a tensão no campo provocar retração de investimentos internacionais no Brasil. "Fui informado pelo embaixador Thompson Flores, chefe do gabinete da Organização Mundial do Comércio, de que essas notícias circulando pela Europa acabam produzindo preocupação em relação ao Brasil", disse. E ressaltou que o problema "não é a invasão de terra

em si ou o Movimento dos Sem-Terra (MST), mas a repercussão disso na garantia do direito de propriedade".

Ele disse que no mercado interno, ainda não há impacto negativo com o aumento de invasões de terra. "Mas a insegurança pode, no médio prazo, provocar redução de investimento", observou, ao frisar que, por enquanto, o agricultor brasileiro continua investindo. "As vendas de fertilizantes cresceram 10%, as máquinas agrícolas têm encomenda garantida até o final do ano."

Rodrigues descartou, entretanto, qualquer temor com relação a uma repercussão da tensão social no comércio. "O Brasil é tão competitivo e eficiente

em agricultura que é capaz de avançar sobre os demais países", afirmou o ministro em Camaragibe (PE), onde participou de encontro de cooperativas do Nordeste. Ele assinou convênios para capacitação no valor total de R\$ 1,1 milhão com cooperativas de sete Estados da região.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC.Sem apanhamento taquigráfico.)

JOSÉ MANÉ VAI AO BANCO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar o artigo intitulado “José Mané vai ao banco”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 22 de agosto do corrente ano.

O artigo, que solicito seja inserido nos anais do Senado Federal, mostra, de forma ilustrativa, as altas

taxas de juros vigentes no País, mesmo após a reunião do Comitê de Política Monetária que reduziu em 2,5 pontos percentuais a taxa básica de juros da economia.

O texto que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

JOÃO MELLÃO NETO

José Mané vai ao banco

O José Mané não entende nada de economia. Mas ficou eufórico quando soube que o Copom, o Comitê de Política Monetária, reduziu a taxa básica de juros da economia em 2,5 pontos percentuais, de 24,5% para 22% ao ano. Fez as suas contas, descontou da taxa Selic a inflação prevista para o ano, que é de 6,5%, e chegou a uma taxa de juros “real” de 15,5% ao ano. “Perfeito!”, entusiasmou-se ele. “Esse juro dá para pagar!” Foi correndo ao banco onde tinha conta e pediu um empréstimo de R\$ 100 mil para sua pequena empresa.

O gerente, sempre muito gentil (como aqueles da propaganda na TV), examinou o cadastro dele, aprovou-o e lhe apresentou a conta.

“Doutor Mané, o seu crédito está aprovado! O senhor retira hoje os R\$ 100 mil e daqui a um ano terá de nos pagar apenas R\$ 245 mil!”

“Ei! Espere aí, sr. Lucrécio! Eu não entendo nada de economia, mas, nas minhas contas, 100 mil mais 22% dá 122 mil! Houve algum engano!”

“Nenhum engano, doutor Mané. O senhor não achou que ia pegar o empréstimo pela taxa básica, não é? Existem impostos, taxa de administração, ‘spread’, o lucro do banco e uma porção de

coisas mais...”

“Mesmo assim. Apesar de não entender nada de economia, eu estou vendo que, em vez de 22% o senhor está-me cobrando 145%. Que cálculo foi feito para dar essa diferença toda?”

“Simples, 22%, a tal da taxa Selic, são os juros que o Tesouro Nacional paga pelos seus títulos. Como os

banco não trabalham com dinheiro próprio – eles tomam numa ponta para emprestar na outra –, a taxa Selic mais alguns pontos percentuais, ao todo uns 30%, é o custo do dinheiro para o banco. Para emprestar aos clientes é claro que a taxa tem de ser maior.”

“Meu Deus do céu, quanto é isso?!”

“Começamos em 30%, está entendido? O senhor, de início, já está devendo R\$ 130 mil. Aí vem a taxa de risco, de mais uns 20 pontos percentuais. Chegamos a 50%.”

“Mas que taxa de risco é essa? O senhor sabe muito bem que eu sou um tomador de empréstimo de absoluta confiança! É certeza que vou pagar!”

“O senhor paga, mas acontece que, do total de empréstimos que o banco faz, uma parte dá em calote. Os bons, infelizmente, acabam pagando pelos maus, de forma que a gente cobra 20 pontos percentuais a mais para cobrir os inadimplen-

tes. Até aqui, o seu débito já está em R\$ 150 mil. Depois tem a taxa de administração do banco...”

“Taxa de administração?”, questiona, impaciente, o José Mané.

“É claro”, responde o gerente Lucrécio, com naturalidade. “Um banco custa dinheiro para funcionar. Nós temos que pagar aos funcionários, o aluguel, luz, etc. Isso tem de ser cobrado de alguém. No caso, é do senhor, que vem aqui pedir empréstimo. Ponha mais 20 pontos percentuais aí na sua dívida. Já estamos em R\$ 170 mil. Agora vem a taxa de lucro do banco. Some mais 35 pontos percentuais.”

“Tudo isso?! Vocês lucram 35% em cada operação de crédito?”

“Aqui não é a Santa Casa de Misericórdia, doutor Mané. Quem comanda o negócio é a lei da oferta e da procura, ou seja, o mercado. Como o governo é o maior tomador da praça, ele toma oito décimos de todo o dinheiro disponível para empréstimos, sobra muito pouco para emprestar a gente como o senhor. Se tem muita gente querendo empréstimo e pouca gente oferecendo, é claro que a margem de lucro sobe.”

“Isso é um absurdo! Deviam cobrar mais Imposto de Renda sobre o lucro dos bancos!”

“Eles já cobram. Só que o custo disso acaba sendo repassado para os tomadores de empréstimos.”

“Deus Pai, a minha dívida de R\$ 170 mil já pulou para R\$ 205 mil! Aonde isso vai parar?”

“Agora vem a sua cota de patriotismo. Entre taxas, contribuições e impostos sobre operações financeiras e creditícias, o senhor vai pagar mais uns 40 pontos percentuais. Aí chegamos ao valor final de seu débito, que é de R\$ 245 mil.”

“Sr. Lucrécio, deixe ver se eu entendi bem. Eu vim até aqui para pedir um empréstimo de R\$ 100 mil. Nós fizemos um monte de contas e agora o senhor quer me convencer de que eu lhe devo, daqui a um ano, R\$ 245 mil?! Ou seja, uma taxa de juros de 145%!”

“Exatamente, meu caro amigo! E o senhor tem sorte, porque essa taxa nós só damos aos nossos clientes preferenciais.”

“Mas isso é um roubo, um verdadeiro absurdo!”

“Está vendo, dr. Mané? O senhor já está começando a entender de economia!”

■ João Mellão Neto é jornalista
E-mail: j.mellao@uol.com.br
Site: www.mellao.com.br

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CRÍTICAS ÀS TAXAS ELEVADAS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar matéria intitulada “Celso Furtado critica taxas elevadas”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 19 de agosto do corrente.

A matéria, de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportu-

na, trata das críticas do aliado histórico do PT, Celso Furtado, à política de juros altos adotada pelo Governo Lula e ao posicionamento extremamente conservador da atual equipe econômica.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Celso Furtado critica taxas elevadas

Lançado ao Nobel, economista classifica juros de 20% como aberração

Flávia Oliveira e Aguinaldo Novo

• RIO e SÃO PAULO. No mesmo dia em que teve seu nome lançado oficialmente como candidato ao Prêmio Nobel, o economista Celso Furtado, aliado histórico de Luiz Inácio Lula da Silva, criticou pela primeira vez a política de juros altos do governo. Apesar de reconhecer que Lula assumiu o Brasil num contexto internacional adverso, o ex-ministro do Planejamento e da Cultura classificou como aberração o nível dos juros no país. Afirmou que não adotaria a mesma política e que jamais imaginou que a equipe econômica seria tão conservadora.

— Se uma economia tem crescimento de produtividade e de PIB *per capita* de 5%, os juros não podem ser maiores que 5%. Hoje em dia, o Brasil tem crescimento de 2% e juros de 20%. É uma aberração, uma distorção do sistema financeiro, uma tirania do sistema financeiro internacional, que decorre dos grandes países que controlam o sistema e se beneficiam disso — disse Furtado, para com-

pletar minutos depois:

— Eu não imaginava que eles (equipe econômica) iriam tão longe no conservadorismo.

O ex-ministro participou, no Rio, da abertura do seminário “Hegemonia e contra-hegemonia: os impasses da globalização e os processos de regionalização”, onde seu nome foi lançado ao Nobel. Furtado foi aplaudido de pé pelos cerca de 500 participantes. Organizador

do evento, Theotônio dos Santos disse que a candidatura do brasileiro será oficializada no Comitê do Nobel em janeiro de 2004. Segundo Theotônio, tanto o presidente Lula quanto a governadora Rosinha Matheus apóiam a indicação, bem como entidades econômicas da América Latina, mais de 600 economistas de todo o mundo e, pelo menos, um ganhador do Nobel de Economia.

Mesmo criticando a política monetária, Furtado fez questão de destacar as boas intenções da equipe econômica:

— Eu não faria essa política, mas os que a estão seguindo têm suas razões. Não o fazem

por traição. Estão fazendo dentro de um espírito de colaboração e pensando nos interesses do povo brasileiro.

A economista Maria da Conceição Tavares, que tem criticado a política econômica, fez apenas declarações de apoio à candidatura do amigo ao Nobel de Economia.

Mantega diz que o governo está no caminho certo

Em São Paulo, o ministro do Planejamento, Guido Mantega, evitou fazer previsões para a reunião do Comitê de Política Monetária, mas disse que um eventual corte de 1,5 ponto percentual na Selic não seria uma decisão conservadora. Segundo ele, o Copom se baseará em critérios claros e técnicos:

— O importante é que estamos no caminho certo, que garantirá a retomada da economia a partir do fim do ano. ■

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.)

QUEDA NOS REPASSES FEDERAIS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para um breve comentário a respeito da nossa economia, baseado na matéria intitulada "Ao menos 108 prefeituras de SP param por mais recursos", publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 06 de agosto do corrente ano.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado Federal, é oportuna e serve para alertar o

Governo Lula sobre a necessidade de se retomar o crescimento econômico, sob pena de paralisarmos o país, a começar pelos municípios.

A matéria, que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

CRISE MUNICIPAL *Reivindicação é maior participação na arrecadação federal*

Ao menos 108 prefeituras de SP param por mais recursos

SÍLVIA FREIRE
DA AGÊNCIA FOLHA

Pelo menos 108 prefeituras de São Paulo fizeram paralisações ontem em protesto contra a queda nos repasses federais e estaduais aos municípios, de acordo com representantes das cidades que compareceram a um ato na Assembleia Legislativa.

A manifestação reuniu representantes (prefeitos, vereadores ou secretários) de cerca de 400 prefeituras paulistas, que aprovaram um manifesto que pede ao governo federal uma compensação financeira em razão da queda nos repasses via FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e a retomada do desenvolvimento econômico do país, com a queda na taxa de juros.

Segundo o presidente da APM (Associação Paulista de Municípios), Celso Giglio (PSDB), prefeito de Osasco, o FPM caiu cerca de

30% nos últimos dois meses, em relação a maio.

Em encontro no último dia 29, representantes de 579 prefeituras paulistas (90% do total), organizadas em 16 associações regionais de municípios, decidiram realizar o protesto hoje.

Até as 19h, a APM não havia contabilizado o número de prefeituras que paralisaram atividades ontem. Levantamento feito pela Agência Folha às 16h30 com base em anotações feitas pela APM na Assembleia apontou o número de 108 prefeituras.

São Paulo tem 645 municípios, sendo que os menores, por causa da dependência do FPM, são os mais afetados pelas quedas nos repasses do fundo.

O fechamento das prefeituras perdeu força depois que o procurador-geral de Justiça do Estado, Luiz Antonio Guimarães Marrey, recomendou, na sexta-feira da semana passada, a responsabiliza-

ção judicial dos prefeitos por possíveis prejuízos causados pelas paralisações.

Com medo da reação do Ministério Público, muitos prefeitos não decretaram o ponto facultativo, mas fecharam o prédio da prefeitura como forma de protesto. No ato de ontem, a posição do Ministério Público foi criticada.

No Pontal do Paranapanema, região de conflito agrário no Estado, 28 das 32 prefeituras da Unipontal (União dos Municípios do Pontal do Paranapanema) suspenderam as atividades administrativas, mantendo apenas os serviços essenciais, como saúde e assistência social.

Segundo Giglio, o ato teve caráter suprapartidário. Somente um prefeito petista participou da mobilização. O prefeito de Franca, Gilmar Dominici (PT), vice-presidente da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), disse que os demais prefeitos da sigla

estavam em Brasília, em um encontro já agendado com o presidente Lula. Dominici afirmou que o movimento é municipalista e não partidário.

Aumento no bolo

Em relação à reforma tributária, os prefeitos pedem um repasse de 22,5% da arrecadação com as contribuições sociais como a CPMF (sobre movimentação financeira) e a Cide (sobre combustíveis), o total do ITR (Imposto Territorial Rural) e a inclusão dos gastos com a merenda escolar a assistência com a saúde nos 25% destinados ao ensino. Atualmente, a receita com as contribuições não é compartilhada pela União com as cidades e Estados.

A proposta será apresentada à bancada federal paulista no próximo dia 13, em Brasília.

Colaborou **CRISTIANO MACHADO**, free-lance para a Agência Folha, em Presidente Prudente

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.)

FESTA BOBA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Festa boba”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 7 de setembro do corrente.

O artigo, que solicito seja inserido nos anais do Senado, trata da aprovação da Reforma Tributária na

Câmara dos Deputados e serve para mostrar que “o governo governa não para os que nele votaram, mas para desmentir os que nele não acreditavam”.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Festa boba

SÃO PAULO- Quer dizer, então, que todo o carnaval em torno da reforma tributária foi extemporâneo?

É a única conclusão possível quando se ouve o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, dizer que “a emenda vai ser aperfeiçoada no Senado”. Mais: é no Senado, sempre segundo Dirceu, que se “discute melhor a questão do ICMS, da transição e dos fundos”. Ou seja, tudo “se discute melhor” no Senado.

Então os governistas que fizeram aquela baita festa devido à aprovação da reforma tributária na Câmara são uns toltnhos?

Se a reforma vai ser aperfeiçoada no Senado, qual é a lógica de tentar passar um rolo compressor na Câmara para aprová-la? Só Deus sabe, mas eu tenho duas hipóteses:

1 - O governo não sabe lá muito bem o que está fazendo. Hipótese reforçada pelo ziguezague do Planejamento nas previsões sobre o crescimento da economia: numa semana, seria de 1,8%, conforme a proposta orçamentária. Na semana seguinte, caiu para a metade (0,9%).

Se o Planejamento planeja tão bem como faz previsões sobre o que de fato interessa (o crescimento econômico), sai de baixo.

2 - O governo gira em torno de si mesmo, na seguinte lógica: como quase todo mundo dizia, em especial os fatores de poder, que as reformas eram indispensáveis, matou-se para aprová-las.

Se as reformas são boas ou ruins, se o Senado é melhor para discutir uma (por que não a outra?), não interessa. Ao aprovar as reformas, quaisquer que sejam, o governo fica forte. Se o país fica igualmente forte ou não, se o público ganha ou não, é irrelevante para essa lógica.

O presidente vive se gabando de que se enganaram todos os que previram um baita fracasso do PT no governo e imaginaram que viria o caos. Como essa mesma gente estava na linha da frente da pregação pelas reformas, dá para deduzir que o governo governa não para os que nele votaram, mas para desmentir os que nele não acreditavam.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em mais uma demonstração da fecunda e sempre atenciosa administração do Publicitário Mauro Salles, o seu atuante e admirado Presidente, recebemos da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria exemplares de seu “Anuário 2003” e do encarte especial “Israel, 4000 anos de História”, que nos merecem, nesta oportunidade, alguns breves comentários.

A Câmara Brasil-Israel está completando 44 anos de existência. No entanto, as relações entre os dois países remontam à histórica Assembléia da Organização das Nações Unidas (ONU), de novembro de 1947, na qual, sob a presidência do Chanceler brasileiro Oswaldo Aranha, foi aprovada a instituição do Estado de Israel, em 14 de maio de 1948.

Desde então, o jovem país conquistou a atenção do mundo, pela força do seu povo e tenacidade com a qual passou a desenvolver programas de educação, de tecnologia, de saúde e de valorização das artes e da cultura.

Seus visitantes impressionavam-se com o verdadeiro milagre da fertilização do deserto de Neguev e admiravam-se com a fidelidade da jovem Nação aos princípios do pluripartidarismo, que contribuíram para a construção do grande Estado.

Um desses admiradores, o ex-Ministro da Agricultura, Senador Apolônio Salles, em 1958 representou o Poder Executivo e o Congresso Nacional na inauguração do Bosque Juscelino Kubitschek.

Nesse mesmo local, o Governo israelense, ao ensejo das comemorações dos dez anos do Estado, plantou árvores com os nomes de estadistas de países democráticos, com o que assinalava a sua disposição de permanente amizade com as nações livres.

Por sinal, desde esse tempo observou-se grande semelhança do solo semi-árido israelense com o do agreste e do sertão pernambucano, que mais tarde determinaria a forte presença da tecnologia agrícola de Israel em todo o Nordeste, principalmente, e nas demais regiões brasileiras.

Daquele já longínquo 1958 a esta parte, registraram-se importantes avanços nos intercâmbios comerciais, industriais e do setor de serviços entre o Brasil e Israel. Também, nas relações de trocas de tecnologias e de compartilhamento de estudos, experiências e pesquisas nas áreas de educação, treinamento e pesquisa. E além dos benefícios nas áreas culturais, outro foi obtido na de turismo, contínuo e crescente nos dois sentidos.

A Diretoria e o Conselho da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria têm interesse na promoção de visitas, realização de seminários, cursos, exposições e palestras que favoreçam o conhecimento

do que cada país tem de melhor para oferecer ao outro, das necessidades novas de mercados potenciais e da forma como os governos, por seus ministérios, embaixadas e consulados, podem integrar-se nessas atividades.

Entende o Presidente Mauro Salles, a respeito, que “a tarefa é grande e promissora”. Desde a constituição da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria, em 1959, ficou demonstrado que ela “é o resultado do esforço de muitos e nunca foi obra de uma só liderança”. Para Sua Senhoria, e para nós, “assim foi e assim vai continuar”.

A Câmara, com sede na cidade de São Paulo, conta com uma Diretoria Executiva integrada pelo mencionado Presidente Mauro Salles e pelos Vice-Presidentes Jayme Pasmanik, Marcos Arbaitman, Nelson Grunebaum e Roberto J. Goldberg. Como Secretário-Geral, Renato Ochman; como Secretário, Avi Dvir; como Tesoureiro-Geral, Abram Berland; e como Tsoureiro, Abramo Douek.

São Diretores: André Blumberg, André Cunha, Anselmo Lancman, Cássio Posvolski, Celso Hanne, David Sagie, Dora Silva Cunha Bueno, Enrico Misasi, Eran Marcus, Francisco Gotthilf, Geraldo L. Lowenberg, Gervásio Tanabe, Helio Bobrow, Jacobs Kogan, Jacques Storch, Jaime Sender, Jaime Spitzcovsky, Jorge Luiz dos Santos B., José Meiches, Júlio Serson, Leon Alexandr, Lionel Zaclis, Luiz David Gabor, Mário Arthur Adler, Maurice Costin, Mauro Grinberg, Miguel Colasuono, Patrícia Goldberg, Paulo Henrique Shoueri, Rahamim Davidov, Renato Ticoulat Filho, Ricardo Mães Bensadon e Wilson Nigri.

Compõem o Conselho Deliberativo o Presidente Edmundo Safdié; os Vice-Presidentes Celso Lafer e Mário Amato; os Secretários Antônio Henrique Cunha Bueno e Jack Leon Terpins; os Presidentes Eméritos Laerte Setúbal, Mailson da Nóbrega, Mário Amato, Ronald J. Goldberg; os Conselheiros Abraham Katsinsky, Arnaldo Franken, Arthur Rotenberg, Beno Suchodolsky, Charles Rothschild, Cláudio Luis Lottenberg, David Feffer, Fanny Feffer, Isaías Feigenson, Jayme Bobrow, Jayme Brasil Garfinkel, José Ermírio de Moraes Neto, Maurício Novinsky, Michael Perlman, Oswaldo Muniz Oliva, Pedro Eberhardt, Priscila Golczewski, Ricardo Steinbruch, Roberto Faldini e Samuel Klein. Susanna Tallert exerce o cargo de Diretora-Adjunta, e Nissim Nigri, o de Diretor-Executivo.

Entre outros temas, a publicação discorre sobre o panorama econômico do Brasil e de Israel. No primeiro caso, comenta os prenúncios de um ano positivo, os rumos da economia no novo Governo, as fórmulas de atração de investimentos estrangeiros, o aumento das exportações como meta econômica, o aumento de investimentos para reverter o decréscimo do número de turistas.

Quanto a Israel, propõe “austeridade na economia em 2003” e a utilização de acordo para acabar com a bitributação. Revela que, “na América do Sul, o Brasil é o alvo número um” de cerca de cem exportadores e que as duas nações permanecem “buscando pontos em comum”.

“Brasil-Israel 2003” tece comentários, ainda, sobre questões relacionadas à Agricultura, à Tecnologia, à Educação, à Energia, às Incubadoras de Tecnologia, à Segurança, ao Software, às Telecomunicações, aos Transportes e às Câmaras empresariais.

Como outro exemplo da construtiva associação das duas nações, criaram-se incubadoras de empresas em nosso País, destinadas a contribuir para o desenvolvimento de novos empreendimentos e tornar disponível a total infra-estrutura demandada pelo aumento de projetos inovadores.

Essas instituições asseguram a prestação de serviços especializados, orientação, espaço físico e infra-estrutura de tecnologia e de métodos administrativos e operacionais demandados.

Numa economia globalizada, o mercado de incubadoras nacionais tem registrado o crescimento recorde de 30% ao ano. Aqui, foram 155, no ano passado, uma confirmação da eficiência da estrutura de incubação de empresas, segundo pesquisas do Instituto Euvaldo Lodi e do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Isso confirma, igualmente, o acerto das parcerias que transformaram os êxitos da experiência de Israel também em benefício para o projeto brasileiro.

A edição histórica do Encarte Especial, que recebeu o patrocínio dos grupos Bradesco e Suzano, por sua vez, é documento de grande interesse para estabelecimentos de ensino, empresas, representações diplomáticas e lideranças nacionais de diferentes ramos de atividade.

Discorre sobre 4 mil anos de história de Israel, a difícil existência do povo judeu e a criação do moderno Estado, registrando os diversos aspectos do processo de consolidação do novo país na terra dos ancestrais de seus fundadores.

Hoje, praticando uma economia aberta e contando com uma indústria dinâmica, universidades e instituições acadêmicas de alto nível, que respondem pelos reconhecidos avanços nos campos científico e tecnológico, a contribuição de Israel para o progresso humano ultrapassou suas próprias fronteiras, vindo a merecer o reconhecimento da comunidade internacional de nações.

Por fim, devemos acrescentar que o sempre festejado publicitário Mauro Salles foi eleito, por unanimidade, presidente da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria, para o período 2002/2004, sucedendo ao empresário Mário Amato, que ocupou o cargo durante 8 anos.

Na cerimônia de posse, em 24 de maio do ano passado, lembrou a antiguidade de seus vínculos com Israel, iniciado pelo relacionamento de seu pai, o Senador Apolônio Salles, com aquele País, desde 1959, conforme adiantamos.

O seu programa de trabalho compreende a ampliação das relações entre brasileiros e israelenses, inclusive no mundo dos negócios, porquanto, em quase meio século, ocorreram avanços significativos nas trocas do comércio, da indústria e dos serviços.

Considera, também, a importância das relações no campo das tecnologias e no compartilhamento de estudos e experiências nas áreas de pesquisa e treinamento.

Para Mauro Salles, a sua tarefa “é grande e promissora”. A Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria, que passou a presidir, desde a sua fundação “tem resultado do esforço de muitos e nunca foi obra de uma só liderança”.

Assim vai continuar, acreditamos, promovendo e preservando as relações de amizade e de intercâmbio, em todas as áreas do conhecimento, entre o nosso País e o ainda jovem Estado de Israel, se depender tão-somente das reconhecidas operosidade e competência de Mauro Salles.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO
(PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.)

PLANO SECUNDÁRIO

Palavras do
Senador **Eduardo Azeredo**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada “A Alca e o risco do isolamento”, publicada no jornal “O Estado de S. Paulo” de 18 de agosto do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado Federal, trata do risco que o Brasil sofre em deixar a Alca em plano secundário.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

A Alca e o risco do isolamento

O governo americano está dando os primeiros passos para um acordo de livre comércio com a Colômbia – e com apoio de senadores democratas e republicanos. O interesse nesse acordo pode estar ligado a questões de segurança, mas ninguém se iluda. O governo de Washington vem trabalhando para reforçar os laços comerciais e de investimentos com parceiros de todo o mundo, seja qual for o andamento de grandes negociações como a da Organização Mundial do Comércio (OMC) e a da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Motivações especiais, como as preocupações com a segurança e com o tráfico de drogas, podem conferir prioridade a esta ou àquela iniciativa, mas não anulam o dado fundamental: a busca de mais oportunidades de negócios para os produtores industriais e agrícolas dos Estados Unidos. Se o governo brasileiro não entender esse dado e não se preparar para tirar proveito desse jogo, haverá o risco de o País ficar isolado, ou, no mínimo, sem acesso a boas oportunidades.

Ninguém se iluda, também, quanto à disposição de outros governos de buscar maior comércio com os americanos. Todos querem maior acesso ao maior mercado do mundo. Para muitos, isso vale a pena, sem dúvida, mesmo que seja para exportar produtos fabricados por maquiladoras ou por indústrias montadas apenas para aproveitar a mão-de-obra barata. Investimentos desse tipo não são o que o Brasil deve buscar em acordos econômicos, mas, para países com menor diversidade econômica e menor grau de industrialização, a história é diferente. Se os brasileiros quiserem ter algum peso na formação de uma agenda para o mundo em desenvolvimento, seus dirigentes terão de ser capazes de entender e de apreciar os pontos de vista e os interesses que movem outras economias.

É muito duvidoso, portanto, que o Brasil obtenha alguma vantagem com a decisão de deixar a Alca em plano secundário. Essa é a decisão que parece mais provável quando se examina a proposta de três vias de negociação apresentada, recentemente, pela diplomacia brasileira. A idéia de excluir dessa negociação o acesso a mercados – confirmada por um artigo do ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim, publica-

do no jornal argentino *El Clarín* – não tem sentido, quando se trata de formar uma área de livre comércio. Se a concepção brasileira é essa, como responder a qualquer nova proposta dos Estados Unidos de maior acesso a seu mercado?

O governo americano, segundo se informa em Washington, está disposto a melhorar sua proposta relativa a esse item nas próximas reuniões da Alca. Não se pode antecipar se a nova proposta será atraente. Mas é preciso que os negociadores brasileiros estejam preparados para aceitar, como princípio, a idéia de que um acordo vantajoso ainda é possível e de que vale a pena tentá-lo.

Defender a negociação não implica a disposição de aceitar quaisquer termos. A idéia americana de acordos diferenciados por grupos de países não é aceitável. Serão admissíveis algumas condições especiais para as economias menos desenvolvidas, como prazos maiores para a liberalização de certas áreas. Mas é preciso que essas vantagens sejam limitadas e que não haja diferenças de acesso ao mercado americano.

Também não é razoável que os americanos deixem para discussão na OMC alguns temas de enorme importância, como a liberalização agrícola, enquanto outros países têm de admitir discussões sobre todos os demais temas. É preciso lutar contra essas pretensões. Mas seria imprudência, nesta altura, esvaziar uma discussão efetiva sobre a Alca.

É irrealista imaginar que o Brasil poderá competir com os Estados Unidos numa corrida aos acordos bilaterais. Até hoje não se fechou um acordo de livre comércio com o México, nem com a Comunida-

**Acordo com os
EUA interessa
a todos os
demais países
da América
Latina**

de Andina de Nações. Isso se explica, em boa parte, pela dificuldade de conciliar os objetivos dos sócios do Mercosul. Nessa corrida, os Estados Unidos poderão obter resultados muito mais cedo tanto na América Central quanto na América do Sul. Será que o presidente Lula está devidamente informado sobre esse risco e sobre os interesses comerciais do Brasil?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.)

BOAS-NOVAS DO SUL

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero comunicar a este plenário duas boas notícias para os afro-brasileiros vindas do Rio Grande do Sul.

A primeira é sobre a aprovação, por unanimidade, de lei municipal reservando aos afro-brasileiros 12% das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo Poder Público em Porto Alegre.

O projeto é de iniciativa do Poder Executivo, com ampla participação do Movimento Negro. Como já afirmamos desta tribuna reiteradas vezes, somente a igualdade jurídica assegurada na Constituição não é suficiente para superarmos o quadro histórico das desigualdades raciais.

As ações afirmativas são necessárias e o recurso extremo às cotas é resultado de nossa própria omissão. Não fizemos nada para reduzir as desigualdades raciais e agora, diante de seu acúmulo, temos que recorrer ao remédio extremo das cotas.

Cumprimento o Prefeito João Verle, do Partido dos Trabalhadores, pela iniciativa e o conjunto dos vereadores de Porto Alegre que, ouvindo o Movimento Negro, pôde aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Executivo.

Fica aí o exemplo da Prefeitura de Porto Alegre para ser seguido por outras prefeituras de todo o País. A Constituição inscreve a justiça social como princípio norteador e dispõe, também, que é da competência dos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (art. 23, inciso X).

A outra boa notícia é a realização em Porto Alegre do Fórum Nacional sobre a Política Assistencial ao Portador de Anemia Falciforme.

Estão participando ONGs locais e nacionais e associações de falcêmicos de todo o Brasil, buscando definir estratégias para garantir um atendimento mais eficaz aos portadores de anemia falciforme.

A anemia falciforme é a doença genética mais comum do Brasil. Sua ocorrência predominante é na população afro-brasileira e estima-se o nascimento de 700-1000 novos casos anuais de portadores de doenças falciformes no País.

A realização deste Fórum em Porto Alegre quer reduzir a morbimortalidade, ampliar o acesso a recursos, criar centros de referência para diagnóstico e tratamento, promover o intercâmbio de especialistas e

fortalecer a articulação nacional das entidades de falcêmicos.

Está tardando uma intervenção organizada e a anemia falciforme ainda não tem a prioridade que deveria ter, diante do contingente enorme de pessoas afetadas, nas políticas assistenciais e de saúde das diferentes instâncias de governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 795, de 2003 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”, tendo

Parecer sob nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Valdir Raupp, favorável.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal* (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18*

da *Constituição Federal*, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

– 4 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 101, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2002 (nº 3.468/2000, na Casa de origem), que *institui o ano de 2002 como “Ano do Educador” e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.072, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Heráclito Fortes, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.075, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator : Senador Garibaldi Alves Filho), que *revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências*.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970.

Parecer favorável, sob nº 1217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 7 –

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presi-

dente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifique à União Brasileira de Escritores*.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 711, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 712, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 712, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 713 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 713, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 2003, do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 751, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2003, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

**DISCURSO DO SR. SENADOR
ALOIZIO MERCADANTE, PRONUNCIADO
NA SESSÃO DO DIA 08 DE SETEMBRO
DE 2003, QUE ORA SE PUBLICA POR
HAVER SIDO RETIRADO PELO ORADOR
PARA REVISÃO.**

*(Art. 201, §2º, do Regimento Interno
do Senado Federal.)*

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, tivemos o lançamento de um programa de amplo alcance social, eu diria dos mais relevantes para o desafio da inclusão social no nosso País, o Programa Brasil Alfabetizado.

Temos 20 milhões de adultos analfabetos no Brasil e 10 milhões de jovens com menos de 15 anos que, apesar da escolaridade, não conseguem ler um texto com competência, atenção e entendimento para interpretá-lo.

Cinquenta e nove por cento dos jovens que concluíram a quarta série do ensino fundamental não possuem leitura fluente, não conseguem apreender o texto que estão procurando ler, nem mesmo as quatro operações fundamentais na Matemática.

Por isso, o desafio que temos pela frente, para pensar num Brasil justo, solidário, um Brasil da inclusão social –, além do problema da fome, que o programa Fome Zero vem buscando enfrentar e, digo, só será equacionado estruturalmente com o crescimento econômico e emprego, além das políticas que estão sendo desenvolvidas pelo nosso Governo –, é a questão do acesso à educação e, mais que isso, do cidadão no limiar do século XXI, saber ler e escrever, um direito básico, inalienável e inadiável para o nosso País.

Esse programa atinge, hoje, 1.768 municípios – temos mais de um milhão de jovens e adultos de 18 a 85 anos em sala de aula – e está mobilizando diversos níveis, não apenas o esforço do Governo. Os monitores de alfabetização são também as igrejas, os sindicatos e as entidades não-governamentais, todos engajados nesta grande tarefa de imenso alcance social, que é a de erradicar o analfabetismo em nosso País.

Hoje, sensibilizei-me muito com a agenda, porque, apesar de o ensino médio ter aumentado em 12% as matrículas neste ano – o que é um indicador muito positivo, comprovando que a estrutura educacional está permitindo uma progressão do jovem, portanto, ele entra mais tarde no mercado de trabalho e mais preparado.

Ainda temos uma herança social de 20 milhões de pessoas analfabetas!

Imaginem a importância do acesso à escolaridade, seja do ponto de vista ético – porque é um direito básico de cidadania –, seja do ponto de vista econômico – porque a educação permite ao trabalhador uma formação mais competente com maiores chances no mercado de trabalho, proporcionando mais eficiência no sistema de produção, portanto, um desempenho melhor em todos os níveis.

Hoje, sensibilizei-me muito, também, com o discurso do representante da Unesco no Brasil, Jorge Werthein, que requeiro, na oportunidade, que constasse nos Anais do Senado Federal.

Numa passagem, Werthein menciona o Diretor-Geral da Unesco, o Embaixador Koichiro Matsura, que diz o seguinte: “Por meio da alfabetização, os menos favorecidos podem encontrar sua voz. Por meio da alfabetização, os pobres podem aprender a aprender. Por meio da alfabetização, os sem poder podem ser fortalecidos”.

Identifico-me plenamente com essa afirmação da Unesco. Primeiro, a voz. Segundo, aprender a aprender. Sem o acesso à leitura, é muito difícil, numa sociedade contemporânea, numa sociedade da informação, numa sociedade do conhecimento, o cidadão poder ter acesso ao aprendizado formal. O conhecimento que ele adquire na vida é prejudicado pela impossibilidade do acesso ao conhecimento sistematizado, formalizado, científico e técnico.

Portanto, o aprendizado exige a alfabetização como condição prévia, como condição preliminar.

Além disso, os sem poder podem ser fortalecidos!

É exatamente essa a dimensão que podemos encontrar com o acesso à educação dessa imensa parcela da população, pois trata-se da porta de entrada da cidadania e do mercado de trabalho – o passaporte para o futuro é o acesso ao conhecimento e à educação.

Estamos longe de permitir que todos jovens cheguem às universidades...

Só 3 milhões de jovens estão nas universidades brasileiras, que são instituições com mais de 900 anos, onde depositamos a ciência, o conhecimento e o saber.

Mas os jovens universitários podem participar desse programa de alfabetização!

Essa é uma das dimensões do acordo firmado com as universidades federais, estaduais, municipais, particulares e comunitárias.

O convênio pressupõe que os jovens que participarem do programa, pelo período de 6 meses, como monitor de alfabetização, terão prioridade na contratação. Inclusive, várias empresas, que assinaram o convênio, têm o propósito de oferecer emprego, quando houver uma vaga e, caso haja dois candidatos ao cargo, a preferência será daquele que tenha participado do programa.

Estamos envidando todos os esforços para estimular o jovem, que teve o privilégio de ter acesso à universidade em um País como o nosso, a assumir também a sua responsabilidade nesse grande mutirão da alfabetização.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse programa já está implementado em 1.768 municípios, e nós queremos levá-lo a todos os municípios deste País, ao longo do nosso Governo.

A tarefa não é tão-somente alfabetizar, e sim, erradicar o analfabetismo em nosso País!

Essa ação é um dos desafios do poder público dos mais relevantes com a parceria da sociedade civil, porque, seguramente, entraremos no Século XXI de forma qualitativamente diferente daquela com que terminamos o Século XX.

A educação é a mais importante e a mais estruturante política social de um governo, a mais estratégica política de desenvolvimento de um País. Por isso tudo, quero parabenizar o Ministro da Educação, Cristovam Buarque; quero parabenizar o Presidente Lula, bem como as empresas e entidades que estão participando e chamar os jovens universitários para assumirem esse imenso desafio, esse grande mutirão da alfabetização.

Concluo, homenageando talvez o maior educador, aquele que dedicou toda a sua vida a esse tema, que lançou esse programa no governo Jango e, três meses depois, teve de sair para o exílio, transformando-se em grande referência internacional, como pedagogo e educador. Refiro-me a Paulo Freire, um amigo pessoal que lecionou comigo na Pontifícia Universidade Católica, durante quase vinte anos.

Tenho a certeza de que hoje tivemos uma homenagem à história dele, à grandeza do seu pensamento, da sua sensibilidade, de quem construiu a pedagogia de educar para a liberdade.

Por tudo isso, chamo os jovens hoje a participarem desse grande desafio de erradicar o analfabetismo do nosso País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

Pronunciamento de

Jorge Werthein

Representante da UNESCO no Brasil

**LANÇAMENTO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO**

Presidência da República

Brasília, DF 8 de setembro de 2003

Em fevereiro do ano em curso, na cidade de Nova York, na sede da ONU, foi lançada a Década das Nações Unidas para Alfabetização, evento que contou com a honrosa participação do Ministro da Educação, Cristovam Buarque. Nessa oportunidade, o Diretor-Geral da UNESCO, o Embaixador Koichiro Matsuura, afirmou que “por meio da alfabetização os menos favorecidos podem encontrar sua voz. Por meio da alfabetização, os pobres podem aprender a aprender. Por meio da alfabetização, os sem poder podem ser fortalecidos”. Essas palavras do Diretor-Geral da UNESCO adquirem um profundo significado na Solenidade de hoje, pois o Governo de Vossa Excelência representa uma esperança concreta para que as vozes dos segmentos mais pobres e excluídos sejam ouvidas.

O Programa Brasil Alfabetizado é a resposta do Governo de V. Ex^a ao apelo das Nações Unidas e da UNESCO. Há décadas, vem sendo empreendido um esforço mundial para a superação do analfabetismo e a redução das desigualdades sociais. Resgatar essa dívida histórica constitui o primeiro dever ético de todos os governantes e de todos nós. Sim, de todos nós, porque a nova ética, que se tornou necessária, requer a radicalização da solidariedade e a dignificação de todas as pessoas.

Se não bastasse isso, creio ser importante salientar, nessa oportunidade, que pesquisas mais recentes mostram que a educação – e a alfabetização em particular – constitui uma estratégia privilegiada para a expansão econômica e o desenvolvimento social e político. A interdependência de tais dimensões se distingue pelo fato de a expansão econômica não se traduzir em desenvolvimento social e humano se os seus benefícios não se distribuírem e não levarem em conta a participação e a conscientização. Por outro lado, os frutos são gerados pelo aumento da produção. Pode-se afirmar, assim, que a educação contribui tanto para dar frutos como para distribuí-los. Por isso mesmo, o combate à pobreza começa na escola.

Além disso, pesquisas mostram evidências de que as taxas médias de retorno do investimento na educação são altas em comparação ao retorno das despesas de outros setores. Elas são mais elevadas tanto em termos de benefícios individuais quanto co-

letivos, sobretudo em relação à educação fundamental. Ademais, além dos benefícios que podem ser medidos, há os que são mais difíceis de mensurar, mas igualmente importantes, como os efeitos na educação, na alimentação, na educação da família, que contribuem para a redução de despesas públicas em saúde, segurança e previdência, só para citar três exemplos.

Por isso mesmo, o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado ao lado de outros anteriormente lançados, como o Fome Zero e o Primeiro Emprego, colocam o Governo de V. Ex^a. em sintonia com os novos rumos éticos do desenvolvimento que todos nós esperamos. Estou seguro de que a história saberá registrar e interpretar o alcance social dessas medidas e a sua verdadeira dimensão estadista.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

SENADOR JOSÉ SARNEY

**9-9-03
terça-feira**

10:00 Reunião de Líderes

Presidência do Senado Federal

**10:30 Subprocurador Ednaldo Holanda Borges,
Subprocurador da República**

Presidência do Senado Federal

**11:00 Conselheiro Jorge Pavão, Presidente do
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**

Presidência do Senado Federal

**11:30 Senhor Luis Bulcão. Gerente de Cultura do
Estado do Maranhão, acompanhado de Secretários
de Cultura de outros Estados**

Presidência do Senado Federal

12:00 Lançamento do Livro O Constitucionalismo de D. Pedro I no Brasil e em Portugal, edição fac-similar de documentos anotados pelo Impeador, com introdução de Afonso Arinos e prefácio de Carlos Fernando Mathias de Souza, co-editado pelo senado Federal e pelo STF, com a presença do Presidente Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal

Apresentação dos seguintes livros:

1 – Direito Constitucional Brasileiro: Reforma das Instituições Nacionais, de Alfredo Varela

2 – História Constitucional do Brasil, de Aurelino Leal

3 – Constituição Federal Brasileira (1891), de João Barbalho Uchôa Cavalcanti

Salão Nobre do Congresso Nacional

15:00 Senhor Luiz Alberto Passos, acompanhado do Senhor Luiz Carlos Moreira das Silva, indicado para a Diretoria de Abastecimento e Refino da Petrobrás

Presidência do Senado Federal

15:30 Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

SENADOR JOSÉ SARNEY

**10-9-2003
quarta-feira**

8:30 – Café da manhã com o Senhor Ildo Luiz Sauer, Diretor de Gás e Energia da Petrobrás

Residência Oficial

10:00 – Professor José Américo da Costa Barroqueiro, Reitor da Universidade Federal do Maranhão, acompanhado do futuro Reitor Professor Fernando Ramos

Presidência do Senado Federal

10:15 – Deputado José Aristodemos Pinotti, Deputado Federal

Presidência do Senado Federal

10:30 – Senador Sergio Zambiasi, acompanhado do Vereador Luiz Fernando Alves de Godoy, Presidente da União dos Vereadores do Brasil

Presidência do Senado Federal

11:00 – Senhor Jorge Wertheim, representante da UNESCO no Brasil

Presidência do Senado Federal

11:30 – Senhor Antonio Martins

Edifício Number One – SCN Quadra 1 sala 602

15:00 – Gravação do programa de rádio do Amapá

Presidência do Senado Federal

15:30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL**

SENADOR JOSÉ SARNEY

**10-9-2003
quarta-feira**

18:00 – Deputado Federal Antonio Carlos Biffi – PT/MS, acompanhado dos representantes da Confederação Nacional de Municípios, Frente

Nacional de Prefeitos e Associação Brasileira de Municípios

Presidência do Senado Federal

18:30 – Prefeito Rosemiro Rocha, Prefeito de Santana

Presidência do Senado Federal

19:00 – Senhor José Coutinho, ex-Presidente da Petrobrás

Presidência do Senado Federal

20:30 – Jantar oferecido pelo Senador Ney Suassuna com a presença do Ministro Ricardo Berzoini, Ministro de Estado da Previdência Social
SQS 309 Bloco D apt 201

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERALDA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e três, quarta-feira, às 15:00 horas, na Sala nº 06 da Ala Nilo Coelho, no Senado Federal, não havendo *quorum* regimental para a Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o **Veto Parcial nº 20, de 2003**, apostado ao **PLV 14, de 2003** (MPV 110, de 2003) que “cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e dá outras providências”, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Chefe do Serviço

TERMO DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e três, quarta-feira, às 15:30 horas, na Sala nº 06 da Ala Nilo Coelho, no Senado Federal, presente o senhor Deputado Max Rosenmam, não havendo *quorum* regimental para a Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o **Veto Parcial nº 27, de 2003**, apostado ao **PLS 161-Complementar, de 1989** que “dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências”, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Chefe do Serviço

TERMO DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e três, quarta-feira, às 14:30 horas, na Sala nº 06 da Ala Nilo Coelho, no Senado Federal, presente o senhor Deputado Pedro Chaves, não havendo *quorum* regimental para a Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o **Veto Total nº 15, de 2003**, aposto ao **PLV 03, de 2003** (MPV 82, de 2002) que “dispõe sobre a transferência da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.”, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Chefe do Serviço

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 10 do mês de setembro de dois mil e três, quarta-feira, às 14:30 horas, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 128**, adotada em 01 de setembro de 2003 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que "**Revoga a Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas, e dá outras providências**" com a presença do Senhor Senador Eduardo Azeredo, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003


Sérgio da Fonseca Braga
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 10 do mês de setembro de dois mil e três, quarta-feira, às 14:30 horas, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 128**, adotada em 01 de setembro de 2003 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que **"Revoga a Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas, e dá outras providências"** com a presença do Senhor Senador Eduardo Azeredo, *a reunião não foi realizada por falta de quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003



Sérgio da Fonseca Braga

Serviço de Apoio às Comissões Mistas

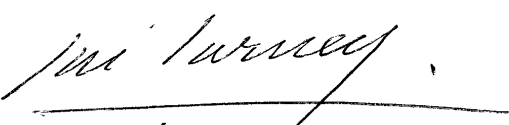
ATO DO PRESIDENTE

Nº. 164 , DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Presidente n.º 158, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2801, de 25/07/2003, que nomeou **OCTAVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CORTES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial de Relações Internacionais da Presidência do Senado Federal, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 9 de setembro de 2003.



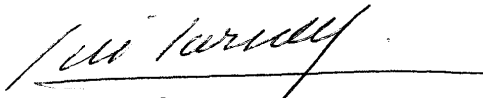
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
N.º 165 , DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OCTAVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CORTES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial de Relações Internacionais da Presidência do Senado, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 9 de setembro de 2003.



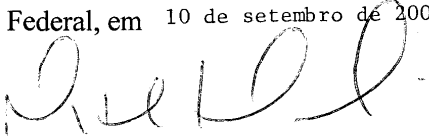
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4737, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.066/03-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **GILBERTO COUTINHO FREIRE**, matrícula nº 31.965, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Heloísa Helena, a partir de 08 de setembro de 2003.

Senado Federal, em 10 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

BAHIA		PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL -	César Borges	PTB -	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Garibaldi Alves Filho
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	José Agripino
PL -	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB -	Sérgio Cabral	PFL -	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	ALAGOAS	
PFL -	Roseana Sarney	PT -	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	SERGIPE	
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PERNAMBUCO		PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel	AMAZONAS	
PSDB -	Sérgio Guerra	PMDB -	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PDT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PARANÁ	
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PT -	Flávio Arns
PL -	Aelton Freitas	PDT -	Osmar Dias
PSDB -	Eduardo Azeredo	ACRE	
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
GOIÁS		PSB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	DISTRITO FEDERAL	
PT -	Serys Slhessarenko	PMDB -	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PT -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PFL -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	TOCANTINS	
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ	
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	José Sarney
PARAÍBA		PSB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	RONDÔNIA	
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		PT -	Fátima Cleide
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Valdir Raupp
PMDB -	Gerson Camata	RORAIMA	
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PIAUI		PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cludes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..

Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1. Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador
VICE-PRESIDENTE: Senador**

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
PMDB			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
PFL			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
PSDB			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:
Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777
Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa
Tel. da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546
E-mail: sscomcre@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA ²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁹					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 13.08.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.08.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato ¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (aguardando definição)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <i>(aguardando definição)</i>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS